



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de novembro de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°228

Caderno Único

Preço: R\$ 3,50

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°29.561, de 28 de novembro de 2008.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$125.891.839,71 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II e III, do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art.150, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, combinado com os incisos I e II do art.6º da Lei Estadual nº14.054, de 07 de janeiro de 2008, combinado com os incisos III e IV do art.158 e com o parágrafo 3º do art.159 da Constituição Federal, combinado com o art.6º da Lei Estadual nº14.180, de 31 de julho de 2008 e, CONSIDERANDO as obrigações constitucionais de transferência de ICMS, IPVA, IPI e ROYALTIES aos municípios; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos Encargos Gerais do Estado – EGE, para atender despesas com a regularização de transferências de recursos ao FERMOJU; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, para atender despesas com a aquisição de equipamentos para o Hospital Geral de Fortaleza; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Casa Civil, entre projetos e atividades, para atender despesas com pagamento de pessoal; DECRETA:

Art.1º - Fica aberto à CASA CIVIL, aos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO e ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, na forma do anexo constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$125.891.839,71 (CENTO E VINTE E CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

• Da anulação de dotações orçamentárias da Casa Civil	R\$	514.000,00
• Do excesso de arrecadação do ICMS	R\$	100.000.000,00
• Do excesso de arrecadação do IPVA	R\$	23.777.839,71
• Do excesso de arrecadação do IPI	R\$	500.000,00
• Do excesso de arrecadação de ROYALTIES	R\$	1.100.000,00
Total	R\$	125.891.839,71

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO N°29.561, DE 28.11.08

SOLICITAÇÃO N°00000248 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Secretaria:	30000000	CASA CIVIL			
Órgão:	30000000	CASA CIVIL			
Unid. Orçamentária:	30100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - CASA CIVIL			
	20178	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	514.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			514.000,00
		Total da Secretaria:			514.000,00
Secretaria:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Órgão:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Unid. Orçamentária:	40100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	28.846.678	Encargos Gerais do Estado			
	20437	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA INDENIZAÇÃO DE PETRÓLEO, XISTO E GÁS			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44	0	1.100.000,00
	28.846.678	Encargos Gerais do Estado			
	20438	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DAS TRANSFERÊNCIAS DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	500.000,00
	28.846.678	Encargos Gerais do Estado			
	20440	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100.000.000,00
	28.846.678	Encargos Gerais do Estado			
	21209	INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000.000,00
	28.846.678	Encargos Gerais do Estado			
	21439	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA ARRECADAÇÃO DO IPVA			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.500.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			113.100.000,00
		Total da Secretaria:			113.100.000,00
		Total da Solicitação:			113.614.000,00

Governador CID FERREIRA GOMES	Secretaria do Desenvolvimento Agrário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Vice - Governador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELAARRUDA COELHO
Gabinete do Governador IVO FERREIRA GOMES	Secretaria do Esporte FERRUCIO PETRI FEITOSA
Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO	Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Casa Militar CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES	Secretaria da Infra-Estrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA	Secretaria da Justiça e Cidadania MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA	Secretaria do Planejamento e Gestão SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA	Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício) MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES	Secretaria da Saúde JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
Secretaria das Cidades JOAQUIM CARTAXO FILHO	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício) FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Secretaria da Cultura FRANCISCO AUTO FILHO	Defensoria Pública Geral FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.561, DE 28.11.08

SOLICITAÇÃO Nº00000249 – ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:	30000000	CASA CIVIL			
Órgão:	30000000	CASA CIVIL			
Unid. Orçamentária:	30100003	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.122.400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL - CASA CIVIL			
	21132	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	514.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 514.000,00
					Total da Secretaria: 514.000,00
					Total da Solicitação: 514.000,00

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.561, DE 28.11.08

SOLICITAÇÃO Nº00000250 – ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200184	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	10421	Reforço à Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	12.277.839,71
					Total da Unidade Orçamentária: 12.277.839,71
					Total da Secretaria: 12.277.839,71
					Total da Solicitação: 12.277.839,71

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**, SECRETÁRIO DA SAÚDE, a **viajar** à Brasília/DF, nos dias 14 e 15 de outubro de 2008, a fim de tratar de assuntos de interesse da Pasta Estadual da Saúde, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$461,15 (quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), equivalente a R\$276,69 (duzentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$841,58 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$706,22 (setecentos e seis reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Fonte: 00 - Unidade Orçamentária: 24.200.014.10.122.400 - Região: 22 - Ação: 25.190 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo) - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº173-A/2008 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ADÉLIA SILVA ALMENDRA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº169326.1-2, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Canindé-Ce, no dia 11 de novembro do ano em curso a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador em solenidade de entrega de assentamentos rurais do Projeto São José, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavo), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº176-A/2008 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ADÉLIA SILVA ALMENDRA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº169326.1-2, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Salitre e Catarina-Ce, no período de 18 a 21 de novembro do ano em curso a fim de realizar a articulação, mobilização e infra-estrutura da Transferência da Sede Governamental (Precursão), concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,70 (duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº180/2008 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA** o Senhor **MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA**, no período de 07 a 09 de dezembro do ano em curso, e os Senhores **MÁRCIO POCHMAN**, **EUDALDO ALMEIDA DE JESUS** e **ZÉLIA BIACHINI** no período de 08 a 10 de dezembro do ano em curso, na qualidade de Colaborador Eventual, com a finalidade de ministrar palestras no Evento "I Seminário de Integração dos Fiscos Brasileiros", em Fortaleza - Ce, sendo as despesas cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº181/2008 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA** a Senhora **LADJANE KARLA TORRES LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, com a finalidade de participar do Processo de Seleção de Diretores das Escolas Estaduais de Educação Profissional, em Fortaleza - Ce, nos períodos de 09 a 23 de dezembro de 2008 e 25 de dezembro de 2008 a 11 de janeiro de 2009, sendo as despesas cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 011/2008

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador CONTRATADA: **VALE COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 02 (duas) motocicletas e 02 (dois) baús para motocicletas**, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência, para atender ao Gabinete do Governador. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Edital do Pregão Eletrônico nº2008005GABGOV, realizado conforme as normas da Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e pelo Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, bem como no Processo Administrativo nº07435434-5 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir data de assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$17.500,00 (Dezesse mil e quinhentos reais) pagos em Uma parcela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.666.15122.22.449052.00.0.00. DATA DA ASSINA-TURA: 31 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Ivo Ferreira Gomes - Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador e Alessandro Ferro Soares - Vale Comércio e prestadora de Serviços LTDA.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Nº DO DOCUMENTO 119/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL CONTRATADA: **DN MUSIC EDIÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto do presente a **Contratação de profissionais de setor artístico musical de renome consagrado, para apresentação em evento oficial do Governo Estadual**, em virtude da Assinatura de Ordem de Serviço do Centro de Especialidades Odontológicas de Ubajara, que acontecerá no dia 14/11/2008, às 19h00, no Município de Ubajara (Ratificação em 12 de Novembro), através de empresário exclusivo dos profissionais artísticos musicais da banda "Swing do Forró".. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº89/2008, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº08392676-3. FORO: Cidade de Fortaleza.. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Marcos Antonio Paz Candido - DN Music Edições e Promoções Artísticas LTDA - Representante exclusiva dos profissionais musicais da banda "Swing do Forró".

Sabrina Gondim

ASSESSORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº141/2008 - O PRISIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 01/03/2008 da portaria nº011/2008, datada de 28/01/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 14/02/2008 que concedeu Auxilio Alimentação no mês de Março/2008, o servidor **GERSON PEREIRA SAMPAIO**, exercente da função de Operador de Video Teipe, classe ADO, referência 17, matrícula nº002622-1-8, folha 6893, lotado na Fundação de Teleducação do Ceará, FUNTELC. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Augusto César Pontes Benevides

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº142/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 01/04/2008 da portaria nº029/2008, datada de 25/02/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 07/03/2008 que concedeu Auxílio Alimentação no mês de Abril/2008, o servidor

GERSON PEREIRA SAMPAIO, exercente da função de Operador de Vídeo Teipe, classe ADO, referência 17, matrícula nº002622-1-8, folha 6893, lotado na Fundação de Teleducação do Ceará, FUNTELC. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº143/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 01/05/2008 da portaria nº043/2008, datada de 26/03/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 08/04/2008 que concedeu Auxílio Alimentação no mês de Maio/2008, o servidor **GERSON PEREIRA SAMPAIO**, exercente da função de Operador de Vídeo Teipe, classe ADO, referência 17, matrícula nº002622-1-8, folha 6893, lotado na Fundação de Teleducação do Ceará, FUNTELC. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº144/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 01/06/2008 da portaria nº065/2008, datada de 28/04/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 15/05/2008 que concedeu Auxílio Alimentação no mês de Junho/2008, aos **SERVIDORES GERSON PEREIRA SAMPAIO**, exercente da função de Operador de Vídeo Teipe, classe ADO, referência 17, matrícula nº002622-1-8, folha 6893 e **JOSÉ HONORATO DE SOUZA**, exercente da função de Maquinista, classe ADO, referência 18, matrícula 00145-1-6, folha 6893, lotados na Fundação de Teleducação do Ceará, FUNTELC. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº145/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 01/07/2008 da portaria nº072/2008, datada de 30/05/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 10/06/2008 que concedeu Auxílio Alimentação no mês de Julho/2008, aos **SERVIDORES GERSON PEREIRA SAMPAIO**, exercente da função de Operador de Vídeo Teipe, classe ADO, referência 17, matrícula nº002622-1-8, folha 6893 e **JOSÉ HONORATO DE SOUZA**, exercente da função de Maquinista, classe ADO, referência 18, matrícula 00145-1-6, folha 6893, lotados na Fundação de Teleducação do Ceará, FUNTELC. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº146/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 01/08/2008 da portaria nº078/2008, datada de 17/06/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07/2008 que concedeu Auxílio Alimentação no mês de Agosto/2008, aos **SERVIDORES GERSON PEREIRA SAMPAIO**, exercente da função de Operador de Vídeo Teipe, classe ADO, referência 17, matrícula nº002622-1-8, folha 6893 e **JOSÉ HONORATO DE SOUZA**, exercente da função de Maquinista, classe ADO, referência 18, matrícula 00145-1-6, folha 6893, lotados na Fundação de Teleducação do Ceará, FUNTELC. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº147/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 01/09/2008 da portaria nº102/2008, datada de 04/08/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 18/08/2008 que concedeu Auxílio Alimentação no mês de Setembro/2008, o servidor **JOSÉ HONORATO DE SOUZA**, exercente da função de Maquinista, classe ADO, referência 18, matrícula nº00145-1-6, folha 6893, lotado na Fundação de Teleducação do Ceará, FUNTELC. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 28 de outubro de 2008.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº152/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE FAÇANHA DA FONSECA**, que exerce a função de Operador de Vídeo Teipe Portátil, matrícula

nº002482-1-5, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Aracati em Canoa Quebrada, no dia 17/11/2008, a fim de fazer a cobertura jornalística da inauguração de 02 (dois) Parques Eólicos, pelo Governador do Estado CID GOMES, com a presença do secretário da Infra Estrutura e empresários, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza, 14 de novembro de 2008.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 016/2008**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC. CONTRATADA: EMPRESA **AURIGÁ INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2008, LAVRADA DE ACORDO COM O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2008, SEUS ANEXOS E DA PROPOSTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2008, LAVRADA DE ACORDO COM O RESULTADO DA LICITAÇÃO SOB A FORMA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2008, CONFORME PROCESSO Nº08039773-5, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº10.520/2002, DECRETO ESTADUAL Nº28.089/2006, SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº8.666/93, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ O TÉRMINO DO PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS. VALOR GLOBAL: R\$14.206,00 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS) pagos em MOEDA CORRENTE NACIONAL, MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA BANCÁRIA DA CONTRATADA, NO BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11931.30200001.13.126.888.10607.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2008 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC e FRANCISCO ALVES DA SILVA, GERENTE COMERCIAL DA CONTRATADA.

Jany Geyre Feijão Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 017/2008**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC CONTRATADA: EMPRESA **MICROSOL TECNOLOGIA S/A**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2008, RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2008, SEUS ANEXOS E DA PROPOSTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2008, LAVRADA DE ACORDO COM O RESULTADO DA LICITAÇÃO SOB A FORMA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2008, CONFORME PROCESSO Nº08039773-5, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº10.520/2002, E O DECRETO ESTADUAL Nº28.089/2006 E, SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL Nº8.666/93 FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ O TÉRMINO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS. VALOR GLOBAL: R\$8.492,58 (OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) pagos em MOEDA CORRENTE NACIONAL, MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA BANCÁRIA DA CONTRATADA, NO BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11931.30200001.13.126.888.10607.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2008 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC e SILVANA DAMASCENO CAVALCANTE, GERENTE CORPORATIVA DA CONTRATADA.

Jany Geyre Feijão Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 018/2008**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC CONTRATADA: EMPRESA **SET - SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2008, RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2008, SEUS ANEXOS E DA PROPOSTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2008, LAVRADA DE ACORDO COM O RESULTADO DA LICITAÇÃO SOB A FORMA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2008, CONFORME PROCESSO Nº08039773-5, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº10.520/2002, E O DECRETO ESTADUAL Nº28.089/2006 E, SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL Nº8.666/93 FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ O TÉRMINO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS. VALOR GLOBAL: R\$666,72 (SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em CORRENTE NACIONAL, MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA BANCÁRIA DA CONTRATADA, NO BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11931.30200001.13.126.888.10607.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2008 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC e MARIA TEREZA LEAL ABREU, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Jany Geyre Feijão Nogueira
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CASA MILITAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977, combinado com o decreto nº28.805 de 03 de agosto de 2007, o **CAPITÃO QOPM EUDES RAULINO SANTOS**, matrícula nº037.460-1-1, para exercer as funções do cargo de Oficial da Célula de Manutenção e Transporte, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA Nº256/2008-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a militar **KEYDNA ALVES LIMA CARNEIRO**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº113.360-1-9, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Florianópolis/SC e Porto Alegre/RS, no período de 30 de novembro de 2008 a 06 de dezembro de 2008, a fim de executar missões diversas, a serviço da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 06 (seis) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40% e 50% (por cento), respectivamente, sendo pagas: 03 (três) diárias no valor unitário de R\$232,41 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavo), relativas a estadia em Florianópolis/SC, e 03 (três) diárias e 1/2 (meia) no valor de R\$249,02 (duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos), relativas a estadia em Porto Alegre/RS, no valor total de R\$1.568,80 (Hum mil, quinhentos e

sessenta e oito reais e sessenta e oitenta centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos, cada), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/FLORIANÓPOLIS-SC/PORTO ALEGRE-RS/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.308,88 (Hum mil, trezentos e oito reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$3.085,20 (três mil, oitenta e cinco reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 24 de novembro de 2008.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº257/2008-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **TARCÍSIO LOPES VIANA FILHO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº089.165-1-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Iguatu, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 19 a 20 de novembro de 2008, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2008.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº258/2008-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 19 de novembro de 2008.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº258/2008-CM, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Marcio Rodrigues Catanho de Sena	SubTenente PM	V	20/11/2008	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu	1/2	53,80	26,90
Gilson Pereira Gonçalves	Soldado PM	V	20/11/2008	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu	1/2	53,80	26,90

*** **

PORTARIA Nº259/2008-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 21 de novembro de 2008.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº259/2008-CM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Alan César Bezerra de Menezes	Capitão PM	III	22 a 23/11/2008	A serviço da Casa Militar no município de Trairi	1 e 1/2	67,63	101,45
Raphael Fernandes Pereira	1º Tenente PM	III	22 a 23/11/2008	A serviço da Casa Militar no município de Trairi	1 e 1/2	67,63	101,45
José Carlos Ferreira Augustinho Júnior	SubTenente PM	V	22 a 23/11/2008	A serviço da Casa Militar no município de Trairi	1 e 1/2	53,80	80,70
Rogério Silva Costa	1º Sargento PM	V	22 a 23/11/2008	A serviço da Casa Militar no município de Trairi	1 e 1/2	53,80	80,70

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Nonato Veras Filho	Cabo PM	V	22 a 23/11/2008	A serviço da Casa Militar no município de Trairi	1 e 1/2	53,80	80,70
José Wellington Barbosa de Souza	Cabo PM	V	22 a 23/11/2008	A serviço da Casa Militar no município de Trairi	1 e 1/2	53,80	80,70
Otto Bilián Guimarães Evangelista	Soldado PM	V	22 a 23/11/2008	A serviço da Casa Militar no município de Trairi	1 e 1/2	53,80	80,70

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2008-CM

CONVENIENTES: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, CNPJ nº08.691.976/0001-60, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, Fortaleza/CE., interveniente técnica a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ nº03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, São João do Tauape, Fortaleza/CE. e a **CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ nº09.443.581/0001-00, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Palácio Iracema, Fortaleza/CE. OBJETO: A **cooperação técnica** entre os participantes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto a Empresa de Telemar Norte Leste S/A, correspondente a Comunicação de Dados, Internet e Imagens, conforme Extrato de Contrato 42/2008, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05/08/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores, e Processo Administrativo nº08416500-6 SPU. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e vigorará até 10 de janeiro de 2009, data em que se encerrará o contrato firmado entre a SEPLAG e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A. VALOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS - Secretária do Planejamento e Gestão, FERNANDO ANTÔNIO DE CARVALHO GOMES - Presidente da ETICE e FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará.

João Vieira Júnior - Major PM

COORDENADOR ADJUNTO- ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº312/2008 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08440981-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.161 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, à servidora **DIVA ARARIPE BEZERRA**, que exerce a função de Técnico da Representação Judicial, Classe A, referência F5, matrícula 000530.2.3, lotada nesta PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Auditoria, com vigência a partir 02 de setembro de 2008. PROCURADORIA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO 2008039
IG Nº2008039

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo – divisórias, forros e persianas. MOTIVO: Alterações na unidade de fornecimento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, através do nº436/2008, até o dia 12/12/2008 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008043
IG Nº088362000

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é serviço de capacitação em programação neurolinguística, de 50 servidores da SEDUC/SEDE, através da realização de curso básico de formação. MOTIVO: Descumprimento ao disposto no art.º15, do Decreto nº28089/06. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/12/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ORIGEM CEGÁS
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº236/2008

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03 torna público para conhecimento dos interessados o **adiamento da licitação acima citada**, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E TESTES DE 05 (CINCO) CONJUNTOS DE REGULAGEM E MEDIÇÃO (CRMs) DO TIPO GNV DE RAMAL SIMPLES, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAL, PARA ATENDER CLIENTES DIVERSOS, motivado pela necessidade de complementações no Edital. REALIZAÇÃO: 09:00 do dia 17 de dezembro de 2008 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº166/2008
IG Nº097998000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA **CONSTRUÇÃO DO POSTO FISCAL DA SEFAZ - ASA BRANCA, NO MUNICÍPIO DO CRATO - CE**. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SEFAZ/DER: Anco Márcio Guimarães Franco e Cláudio Nelson Araújo Brandão. REALIZAÇÃO - às 10:00 (dez) horas do dia 06 de janeiro de 2009, Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone/Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008050
IG Nº099473000

OBJETO: **Serviço para locação de veículos (sedan) com ar-condicionado e direção hidráulica, 4 portas, motor até 1.4, sendo combustível, gasolina ou flex**, conforme especificações contidas no

edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/12/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008051
IG Nº100117000**

OBJETO: **Serviços de reprografia**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/12/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008091
IG Nº100088000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo (artigos cirúrgicos e de laboratório)**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/12/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008193**

OBJETO: **Registro de preços para aquisição de bancos capacitores**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 10/12/2008 às 15:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2008.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008475
IG Nº088532000**

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva, corretiva e validação de equipamentos técnicos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/12/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008484
IG Nº090459000**

OBJETO: **Serviço de atualização de sistema de ergoespirometria**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/12/2008 às 09:00 horas (horário

de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008488**

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 11/12/2008 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO PRESENCIAL Nº2007138**

OBJETO: **Serviços sistemáticos e continuados de manutenção eletromecânica em macrossistemas**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 11/12/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO PRESENCIAL Nº2008022**

OBJETO: **Serviço de mão-de-obra terceirizada para execução de serviços sistemáticos e continuados de apoio as atividades técnicas e administrativas do laboratório central**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 12/12/2008 às 15:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO PRESENCIAL Nº2008030**

OBJETO: **Serviços sistemáticos e continuados de recebimento, separação, expedição e controle de materiais em estoque** nos armazéns da Cagece, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 11/12/2008 às 15:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº242/2008
IG Nº100372000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA MODELAGEM E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E

RODOVIAS – DER DO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 09 horas do dia 5 de janeiro de 2009 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM GABGOV
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº72/2008 -
GABGOV**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AMPLIAÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO GOVERNADOR, EM FORTALEZA – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços a nova classificação do certame licitatório declarando como **vencedora** a **CONSTRUTORA VNC LTDA.**, com valor global de R\$401.765,00; ficando em 2º lugar a empresa **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.**, com valor global de R\$406.097,28; em 3º lugar a empresa **CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA.**, com valor global de R\$424.449,13 e em 4º lugar a empresa **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA.**, com valor global de R\$453.591,18. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

Exedito Pita Junior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - 01

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008025**

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2008025**, cujo objeto é a aquisição de empilhadeira para CEGÁS, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, cumpridas todas as formalidades legais, informamos que nenhum licitante habilitou-se, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM UVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008029**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171 de 08.02.08, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008 029 – UVA, tendo por objeto a aquisição de material de consumo (material para laboratório) para o Laboratório de Química da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, que teve como **vencedora** do lote 01 a Empresa **FRANCISCO EUDES APOLIANO GOMES-EPP**, com o valor total de R\$15.499,78, sendo homologado em 24/11/2008 às 20:54 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008044**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07.02.2008, comunica o Resultado do Pregão Eletrônico nº2008044, cujo objeto é a aquisição de Estação Sismográfica, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do Lote único a empresa **MDI TI MONITORAMENTO DIGITAL INTELIGENTE & TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**,

no valor de R\$129.729,72 (cento e vinte e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), adjudicado em 21/11/2008 às 10h02min, e homologado em 24/11/2008 às 20h37min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008048

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2008048, cujo objeto é a aquisição de frutas e verduras para abastecer as unidades prisionais, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA.**, no valor de R\$147.634,00 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais), adjudicado em 24/11/2008 às 15h26min e homologado em 24/11/2008 às 20h56min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA 080/2008 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, pelo Decreto 28.839, de 21 de agosto de 2007, e pelo Decreto 29.398 de 02 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **VICENTE VIDERMAN DUARTE BRAGA**, que exerce o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula, 188928-1-2, durante os meses de AGOSTO A OUTUBRO de 2008. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, em Fortaleza, 04 de novembro de 2008.

Rafael Tomyama Toledo
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

PORTARIA Nº091/2008 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, conforme delegação de competência publicada no D.O nº096, de 23 de maio de 2007, no uso da atribuição que lhe confere o art.31, §§1º, 2º e 3º da Lei nº11.714 de 25 de julho de 1990, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da Lei 9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **DEUSIMAR EMÍDIO MACIEL**, ocupante do cargo de Administrador, classe V, referência 29, matrícula nº125907-1-7, lotado nesta Vice-Governadoria, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº208 de 19 de novembro de 2008. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

Rafael Tomyama Toledo
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

TERMO DE AJUSTE Nº071/CIDADES/2008

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08283735-0, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei

de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **complementação de recursos para a conclusão da construção e urbanização** da estátua de Menino Jesus de Praga, referente ao Convênio nº076/SDLR/2006, no referido município cearense. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$700.000,00 (setecentos mil reais), cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de Novembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Argentina Sampaio Padilha, PREFEITA DE CHOROZINHO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº177/2008 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TERESA LENICE NOGUEIRA DA GAMA MOTA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº169328-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Beberibe - Ce, nos dias 20 e 21 de novembro de 2008, a fim de participar do evento - 5º Cajú Nordeste, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$115,29 (Cento e quinze reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 14 de novembro de 2008.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **PLANNER CONSULTORIA S/S LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Linhares, nº950, sala 1102, Aldeota, CEP: 60.170-240, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo nº08332161-6; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: A alteração da CLÁUSULA QUARTA, visando a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato original, ficando o mesmo prorrogado por mais trinta e três (33) dias; IX - DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento; XI - DATA: 14 de novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, pela SECITECE e Cléa Brito de Figueiredo, pela CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA-ASJUR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 13/08

CONTRATANTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP CONTRATADA: **COMERCIAL DE TUDO (JOSÉ HERIALDO RIBEIRO)**. OBJETO: **Aquisição de móveis (cadeiras)** para a FUNCAP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Ata de Registro de Preços nº09/2007, da Assembléia

Legislativa do Estado do Ceará, e Pregão Eletrônico nº40/2007 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O Contrato vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.378,00 (três mil, trezentos e setenta e oito reais) pagos em uma única parcela, a partir do recebimento dos móveis pela FUNCAP DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.196.20804.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP, e José Heraldo Ribeiro, sócio-proprietário da Comercial De Tudo.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 14/08

CONTRATANTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP CONTRATADA: **OBJET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de móveis (sofás e poltronas)** para a FUNCAP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Ata de Registro de Preços nº01/2007, da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, e Pregão Eletrônico nº40/2007 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O Contrato vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$66.094,00 (sessenta e seis mil, noventa e quatro reais) pagos em uma única parcela, a partir do recebimento dos móveis pela FUNCAP DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.196.20804.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP, e Roberto Sydrião, representante legal da OBJET.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 15/08

CONTRATANTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP CONTRATADA: **TECNOLACH INDUSTRIAL LTDA.** OBJETO: **Aquisição de móveis (arquivos deslizantes)** para a FUNCAP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Ata de Registro de Preços nº11/2008, da Fundação Universidade do Amazonas (item 4; grupo 1) FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O Contrato vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$133.271,68 (cento e trinta e três mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos) pagos em uma única parcela, a partir do recebimento dos móveis pela FUNCAP DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.196.20804.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP, e Eduardo Lobo, Representante Comercial Credenciado da TECNOLACH.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº003/2008

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO 003/2008 celebrado entre a FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC e a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP**; II – OBJETO: O presente Aditivo constitui PRAZO e VALOR, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, **augmentam o Convênio** ora aditado em R\$12.080,00 (doze mil e oitenta reais), bem como prorrogado até 31 de dezembro de 2008; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio original, ora aditado, que passam a integrar este documento, independente de transcrições; IV – DATA E ASSINANTES: 05 de novembro de 2008. ASSINANTES: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO - Presidente do NUTEC e TARCÍSIO HAROLDO CAVALCANTE PEQUENO - Presidente da FUNCAP.

Quintino Brasil Barreto Junior
ASSISTENTE JURIDICO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1436/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Ofício nº372/2008-GAB-PRES, datado de 17.10.2008 RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados para **compor a Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades**, em cumprimento ao disposto no Decreto nº29.388, de 27.08.2008 DOE de 28.08.2008.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Antônio de Oliveira Gomes Neto - Presidente	Prof. Adjunto
Luiz Carlos Mendes Dodt	Administrador
Paulo Emmanuel Gondim Rocha	Advogado
Márcia Oliveira Maciel	Secretário

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 55/2008

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE CONTRATADA: **IZEQUIEL FIRMINO DO NASCIMENTO NETO**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **aquisição Gêneros Alimentícios, Descartáveis e Material de Limpeza**, do Pregão Eletrônico nº2008028, (lotes 01, 02 e 05), conforme especificações contidas no Anexo II do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se nas seguintes legislações:

Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº3.722, de 09 de janeiro de 2001, Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005, 27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), 27.624 de 22 de novembro de 2004, nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por igual período. VALOR GLOBAL: R\$34.652,60 trinta e quatro mil seiscientos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos pagos em CONFORMIDADE DE ENTREGAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.194.20831.22.33903000.00.0.00-PF: 3119272008-IG: 093026000.. DATA DA ASSINATURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2008. SIGNATÁRIOS: PROF. FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE-FUNECE e Izequiel Firmino do Nascimento Neto-Izequiel Firmino do Nascimento Neto.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº019, página 02, de 27 de janeiro de 2000, que publicou a Portaria nº1302/99, da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, que promoveu o Professor FRANCISCO CAMELO NOGUEIRA, da classe de Auxiliar II para classe de Auxiliar III.. **Onde se lê:** FRANCISCO CAMELO PARENTE. **Leia-se:** FRANCISCO CAMELO NOGUEIRA. Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº490/2008-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar das discussões plenárias do PCCV dos servidores das Universidades no SINESC, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato (CE), aos 06 de novembro de 2008.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº490/2008-GR DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
José Nilton Alves da Silva	Agente de Administração	V	10 a 12/11/2008	UECE/SINESC	2,5	53,80	134,50	134,50
Fernando Barreto Xenofonte	Agente de Administração	V	10 a 12/11/2008	UECE/SINESC	2,5	53,80	134,50	134,50
TOTAL								269,00

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº210, Ano XI, Série 2, de 04 de novembro de 2008, que publicou o Contrato nº25/2008. **Onde se lê:** Valor Global de R\$129.298,00 (Cento e vinte e nove mil e duzentos e noventa e oito reais). **Leia-se:** R\$192.298,00 (Cento e noventa e dois mil e duzentos e noventa e oito reais). Crato/CE, 05 de novembro de 2008.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA EM EXERCÍCIO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº210, Ano XI Série 2, 04 de novembro de 2008, que publicou o Contrato nº27/2008. **Onde se lê:** Aquisição de Material de Limpeza, e lote 05. **Leia-se:** Aquisição de Material de Informática, e lote 04. Crato/CE, 05 de novembro de 2008.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº226/2008 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita técnica para averiguação de denuncia de obra nova no entorno da Estação Ferroviária de Camocim que é tombada pelo Estado, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETÁRIO DA CULTURA, em Fortaleza, 13 de novembro de 2008.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº226/2008 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
PAULO RENATO DE MELO BRASIL CAVALCANTE	ENGENHEIRO CIVIL	IV	18 à 19/11/2008	FORTALEZA/CAMOCIM	1 DIÁRIA E MEIA	56,87	85,30	85,30
LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS	DESENHISTA	V	18 à 19/11/2008	FORTALEZA/CAMOCIM	1 DIÁRIA E MEIA	53,80	80,70	80,70

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº403/2008 - O SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº16.9364-1-3, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Redenção e Canindé, no período de 30 a 31/10 e 01/11/2008, a fim de participar de reunião de encerramento dos trabalhos de regularização fundiária em Redenção e participar de reunião no assentamento Pedras em Canindé, concedendo-lhe 2.5 diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), totalizando R\$192,15 (Cento e Noventa e Dois Reais e Quinze Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº412/2008 - O SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº169364-1-3, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Morada Nova, no período de 06 a 08/11/2008, a fim de participar de reunião por ocasião do início dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 2.5 diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), totalizando R\$192,15 (Cento e Noventa e Dois Reais e Quinze Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2008.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº420/2008 - O SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - SDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº169364-1-3, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Canindé e Santa Quitéria, no período de 11 a 14/11/2008, a fim de participar da solenidade da entrega de recursos para 66 projetos de comunidades de Assentamentos Rurais - Projeto São José Agrário dia 11/11 em Canindé e 12 a 14 participar em Santa Quitéria do Encontro Regional sobre a cultura da mamona e sua importância para a agricultura familiar, concedendo-lhe 3.5 diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), totalizando R\$269,01 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Hum Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº428/2008 - O SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - SDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS**

BESSA XAVIER, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº169364-1-3, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 20 a 21/11/2008, a fim de participar de reunião com o INCRA para Definição de Parceria entre o INCRA e o IDACE, concedendo-lhe 1.5 diária e meia, no valor unitário de R\$207,51 (Duzentos e Sete Reais e Cinquenta e Hum Centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$498,01 (Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Hum Centavo), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Tres Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$814,28 (Oitocentos e Quatorze Reais e Vinte e Oito Centavos), e quantidade de R\$50,00 de taxa de transação, totalizando o valor de R\$864,28 (Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos), perfazendo o valor de R\$1.466,04 (Hum Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2008.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1278/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência outorgada pela Portaria nº1114/2007, de 23 de novembro de 2007, publicada no D.O.E de 19 de dezembro de 2007, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JOSÉ PEREIRA DE CASTRO**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº082943-1-3, durante o mês de NOVEMBRO/2008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº1336/2008 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência outorgada pela Portaria nº1114/2007, de 23 de novembro de 2007, publicada no D.O.E de 19 de dezembro de 2007, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JOSÉ PEREIRA DE CASTRO**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº082943-1-3, durante o mês de OUTUBRO/2008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº05/2008

TRANSFERIDOR: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68; BENEFICIÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIPE**, com endereço na Rua Alexandre Arrais, nº757, Centro, Araripe/CE, CEP: 63.170-000, inscrita no CNPJ sob o nº07.539.984/0001-22; OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO para Construção de cerca

para demarcação da área de preservação ambiental e Implantação de Viveiro de Mudanças para desenvolver ações junto às comunidades rurais no sentido de sensibilizar a população araripense, para a necessidade de proteger a floresta, fontes d'água, fauna e flora através da reprodução de plantas nativas evitando a extinção das espécies; distribuição de mudas junto aos produtores para repovoamento das áreas, evitando o processo de erosão e conseqüentemente a desertificação; repovoamento de áreas devastadas no Parque Ecológico da Nascente do Brejinho a fim de garantir a manutenção das fontes d'água e a demarcação da área de preservação ambiental para evitar futuras invasões da população; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01, de 04 de outubro de 2007 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições estabelecidas; VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado até 180 (cento e oitenta) dias depois da mesma, A prorrogação da vigência deste TERMO DE AJUSTE poderá ser admitida, com as devidas justificativas, mediante proposta de alteração a ser apresentada antes do término de sua vigência, no prazo mínimo que vier a ser fixado pelo ordenador de despesa do TRANSFERIDOR, levando-se em conta o tempo necessário para análise e decisão; RECURSOS: O valor do presente TERMO DE AJUSTE é de R\$38.872,70 (trinta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$38.872,70 (trinta e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110002120.601.053.10637449041000022; FORO:Fica eleito o foro da sede do TRANSFERIDOR; DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2008; ASSINANTES: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM -Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO HUMBERTO DE MENEZES BEZERRA -Prefeito do Município de Araripe.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA NR.7134-19/2008 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ADRIANA TAVARES PEREIRA 22100112265913/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	CRATO 01/10/2008 a 02/10/2008	PARTICIPAR DE TREINAMENTO - CAPACITAÇÃO MBTI 1,5	67,63	101,45
ADRIANA TAVARES PEREIRA 22100112265913/K044 DAS 1 ONIBUS	FORTALEZA 22/10/2008 a 23/10/2008	PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO COM SUPERVISORES 1,5	67,63	101,45
ANTONIA LUCELIA SANTOS MARIANO 22100112165315/K044 VEICULO SEDUC	BARBALHA 24/10/2008 a 24/10/2008	PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO E III CONFERENCIA MEIO AMBIENTE 0,5	56,87	28,44
ELIANE DA SILVA FERREIRA MOURA 22100113809712/K044 VEICULO SEDUC	BARBALHA 02/10/2008 a 02/10/2008	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAR AS TURMAS DO TAM 0,5	56,87	28,44
FRANCISCA APARECIDA MORAIS DA CUNHA 22100112243014/K044 ONIBUS	FORTALEZA 06/10/2008 a 10/10/2008	PARTICIPAR DE CURSO - curso tecnico profuncionário 4,5	56,87	255,92
FRANCISCO JOSE FRANCO MACEDO 22100112098316/K291 DAS 2 VEICULO SEDUC	CRATO 01/10/2008 a 02/10/2008	PARTICIPAR DE TREINAMENTO - capacitação MBTI 1,5	56,87	85,31
FRANCISCO DE SALES LEITE SOARES 22100112213611/K044 ONIBUS	FORTALEZA 14/10/2008 a 16/10/2008	PARTICIPAR DE ENCONTRO - CAPACITAÇÃO SOBRE MATRÍCULA 2009 2,5	56,87	142,18
IOLANDA PEREIRA DA SILVA 2210011228411X/K044 VEICULO SEDUC	BARBALHA 13/10/2008 a 13/10/2008	REALIZAR TRABALHO - APLICAR INSTRUMENTAL PRIMEIRO APRENDER 0,5	56,87	28,44
IVONE PEREIRA LEAL DE ALMEIDA 22100102326418/K044 VEICULO SEDUC	JARDIM 08/10/2008 a 08/10/2008	REALIZAR TRABALHO - aplicação de instrumental primeiro aprender 0,5	56,87	28,44
JOEUDA SANDRA MAGALHAES MELO 22100112058411/K044 VEICULO SEDUC	FARIAS BRITO 16/10/2008 a 16/10/2008	REALIZAR TRABALHO - APLICAÇÃO INSTRUMENTAL PRIMEIRO APRENDER 0,5	56,87	28,44
JOSE ADAUTO LUDGERIO DA SILVA 22100115312815/K043 VEICULO SEDUC	BARBALHA 06/10/2008 a 06/10/2008	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - acompanhar as turmas do tam 0,5	56,87	28,44
JOSE ADAUTO LUDGERIO DA SILVA 22100115312815/K043 ONIBUS	FORTALEZA 07/10/2008 a 09/10/2008	PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO COM PROFESSORES COLABORADORES SELECIONADOS NO ENCONTRO ESTADUAL DO PRIMEIRO APRENDER 2,5	56,87	142,18

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARGARIDA LEONIA DOS SANTOS MACEDO 22100112197616/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	CRATO 01/10/2008 a 02/10/2008	PARTICIPAR DE TREINAMENTO - CAPACITAÇÃO MBTI 1,5	56,87	85,31
MARIA ZENIRA DE MACEDO CARNEIRO MAIA 22100112350414/K044 VEICULO SEDUC	BARBALHA 03/10/2008 a 03/10/2008	REALIZAR TRABALHO - APLICAÇÃO DE INSTRUMENTAL PRIMEIRO APRENDER 0,5	56,87	28,44
MARIA DO SOCORRO PEREIRA GONDIM 22100104831713/K044 VEICULO SEDUC	CARIRIACU 02/10/2008 a 02/10/2008	PARTICIPAR DE REUNIAO - reunião com unidade escolar e ouvidoria 0,5	56,87	28,44
MARIA DO SOCORRO PEREIRA GONDIM ONIBUS 22100104831713/K044	FORTALEZA 14/10/2008 a 16/10/2008	PARTICIPAR DE ENCONTRO - capacitação para matrícula 2009 2,5	56,87	142,18
REJEMEIRE MARIA ALMEIDA 22100112238517/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	CRATO 01/10/2008 a 02/10/2008	PARTICIPAR DE TREINAMENTO - CAPACITAÇÃO MBTI 1,5	67,63	101,45
REJEMEIRE MARIA ALMEIDA ONIBUS 22100112238517/K044 DAS 1	FORTALEZA 07/10/2008 a 08/10/2008	PARTICIPAR DE REUNIAO - reunião na seduc 1,5	67,63	101,45
REJEMEIRE MARIA ALMEIDA VEICULO SEDUC 22100112238517/K044 DAS 1	FORTALEZA 23/10/2008 a 25/10/2008	PARTICIPAR DE REUNIAO - reunião spaee checagem de dados 2,5	67,63	169,08
TOTAL:				1.655,48

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, 01 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7164-19/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS 2 VEICULO SEDUC	CRATO 01/10/2008 a 02/10/2008	PARTICIPAR DE ENCONTRO - FORMAÇÃO CONTINUADA 1,5	67,63	101,45
ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS 2 VEICULO SEDUC	BARBALHA 06/10/2008 a 06/10/2008	PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO COM NUCLÇEO GESTOR 0,5	67,63	33,82
ANTONIA EDNA BELEM GOMES 22100112276818/K044 DNS 2 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 28/10/2008 a 31/10/2008	PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA 3,5	67,63	236,71
JOSE VILAR PEREIRA 22100147351219/DAS 1 VEICULO SEDUC	CRATO 01/10/2008 a 02/10/2008	REALIZAR TRABALHO - FORMAÇÃO CONTINUADA 1,5	67,63	101,45
JOSE VILAR PEREIRA 22100147351219/DAS 1 VEICULO SEDUC	FARIAS BRITO 22/10/2008 a 22/10/2008	REALIZAR TRABALHO - PRESTAÇÃO DE CONTAS 0,5	67,63	33,82
JOSE VILAR PEREIRA 22100147351219/DAS 1 VEICULO SEDUC	JARDIM 23/10/2008 a 23/10/2008	REALIZAR TRABALHO - PRESTAÇÃO DE CONTAS 0,5	67,63	33,82
JOSE VILAR PEREIRA 22100147351219/DAS 1 VEICULO SEDUC	GRANJEIRO 28/10/2008 a 28/10/2008	REALIZAR TRABALHO - PRESTAÇÃO DE CONTAS 0,5	67,63	33,82
JOSEFA TAVARES DE LUNA 22100112194412/K045 DAS 2 VEICULO SEDUC	CRATO 01/10/2008 a 02/10/2008	PARTICIPAR DE ENCONTRO - FORMAÇÃO CONTINUADA 1,5	56,87	85,31
JOSEFA TAVARES DE LUNA 22100112194412/K045 DAS 2 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 20/10/2008 a 21/10/2008	REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR FUNCIONARIO AUDIENCIA ASJUR 1,5	56,87	85,31
JOSEFA TAVARES DE LUNA 22100112194412/K045 DAS 2 VEICULO SEDUC	FARIAS BRITO 23/10/2008 a 23/10/2008	VISITAR ESCOLAS - VISITAR UNIDADES ESCOLARES 0,5	56,87	28,44

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
JOSEFA TAVARES DE LUNA 22100112194412/K045 DAS 2 VEICULO SEDUC	JARDIM 29/10/2008 a 29/10/2008	VISITAR ESCOLAS - VISITAR UNIDADES ESCOLARES		
		0,5	56,87	28,44
LUCIA DE FATIMA CALOU TAVARES 22100108927715/D045 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 06/10/2008 a 09/10/2008	REALIZAR TRABALHO - REALIZAR TRABALHO DE PERICIA COM SERVIDORES JUNTO AO ISSEC		
		3,5	53,80	188,30
LUCIA DE FATIMA CALOU TAVARES 22100108927715/D045 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 20/10/2008 a 23/10/2008	REALIZAR TRABALHO - realizar trabalho de pericia no issec e participar de treinamento de lotação		
		3,5	53,80	188,30
LUIS FLAVIO FERREIRA DA SILVA 22100102332116/D010 VEICULO SEDUC	GRANJEIRO 02/10/2008 a 03/10/2008	REALIZAR TRABALHO - REALIZAR TRABALHO DE FREQUENCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS		
		1,5	56,87	85,31
LUIS FLAVIO FERREIRA DA SILVA 22100102332116/D010 VEICULO SEDUC	BARBALHA 21/10/2008 a 21/10/2008	REALIZAR TRABALHO - REALIZAR TRABALHO DE FREQUENCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS		
		0,5	56,87	28,44
LUIS FLAVIO FERREIRA DA SILVA 22100102332116/D010 VEICULO SEDUC	BARBALHA 24/10/2008 a 24/10/2008	REALIZAR TRABALHO - REALIZAR TRABALHO DE FREQUENCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS		
		0,5	56,87	28,44
LUIS FLAVIO FERREIRA DA SILVA 22100102332116/D010 VEICULO SEDUC	JARDIM 29/10/2008 a 29/10/2008	PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DE EVENTO DIA NACIONAL DO LIVRO		
		0,5	56,87	28,44
MARIA SELMA DE LIMA SOUSA 22100103875113/D085 DAS 4 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 20/10/2008 a 23/10/2008	PARTICIPAR DE TREINAMENTO - PARTICIPAR DE TREINAMENTO DE LOTAÇÃO		
		3,5	56,87	199,05
MARIA DA SILVA 22100100204714/D045 OUTROS	GRANJEIRO 02/10/2008 a 03/10/2008	REALIZAR TRABALHO - realizar trabalho de prestação de contas		
		1,5	53,80	80,70
MARIA DA SILVA 22100100204714/D045 VEICULO SEDUC	BARBALHA 21/10/2008 a 21/10/2008	REALIZAR TRABALHO - realizar trabalho de prestação de contas		
		0,5	53,80	26,90
MARIA DA SILVA 22100100204714/D045 VEICULO SEDUC	FARIAS BRITO 22/10/2008 a 22/10/2008	REALIZAR TRABALHO - PRESTAÇÃO DE CONTAS		
		0,5	53,80	26,90
MARIA DA SILVA 22100100204714/D045 VEICULO SEDUC	JARDIM 23/10/2008 a 23/10/2008	REALIZAR TRABALHO - PRESTAÇÃO DE CONTAS		
		0,5	53,80	26,90
MARIA DA SILVA 22100100204714/D045 VEICULO SEDUC	BARBALHA 24/10/2008 a 24/10/2008	REALIZAR TRABALHO - realizar trabalho de prestação de contas		
		0,5	53,80	26,90
MARIA DA SILVA 22100100204714/D045 VEICULO SEDUC	JARDIM 28/10/2008 a 28/10/2008	REALIZAR TRABALHO - PRESTAÇÃO DE CONTAS		
		0,5	53,80	26,90
MARIA DA SILVA 22100100204714/D045 OUTROS	JARDIM 29/10/2008 a 29/10/2008	PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO E COMEMORAÇÃO DO DIA DO LIVRO		
		0,5	53,80	26,90
			TOTAL:	1.790,77

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, 01 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7210-99/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
NUCIA BARBOSA GONDIM 22100130003616/E482 ONIBUS	ARACATI 06/11/2008 a 07/11/2008	PARTICIPAR DE ENCONTRO - PRESENCIAL DO CURSO MÍDIAS NA EDUCAÇÃO - CICLO BÁSICO		
		1,5	56,87	85,31
RAIMUNDA LIRETE OLIVEIRA ROCHA 22100130265319/E599 VEICULO SEDUC	TIANGUA 17/11/2008 a 21/11/2008	VISITAR ESCOLAS - PROFISSIONAIS		
		4,5	56,87	255,92

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
SILVIA MARIA SILTON PINHEIRO	JUAZEIRO DO NORTE	PARTICIPAR DE ENCONTRO - DO PROJETO EDUCAREDE (CRATO) MOMENTO PRESENCIAL NA EDUCAÇÃO (JUAZEIRO)		
22100106373917/K044 ONIBUS	10/11/2008 a 14/11/2008	4,5	56,87	255,92
ZENA CLEIDE LOBO GALVÃO ARAÚJO	QUIXADA	PARTICIPAR DE ENCONTRO - PRESENCIAL DO CURSO MIDIAS NA EDUCAÇÃO - CICLO BASICO		
22100111861911/K044 ONIBUS	11/11/2008 a 12/11/2008	1,5	56,87	85,31
TOTAL:				682,46

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7211-19/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ADRIANA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	FARIAS BRITO	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AO PROJETO BRINCANDO E DESCOBRINDO SUAS CAPACIDADES MOTORAS		
22100112057814/K044 VEICULO SEDUC	09/10/2008 a 09/10/2008	0,5	56,87	28,44
ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRICIO	FARIAS BRITO	REALIZAR TRABALHO - acompanha CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFANCIA		
22100112196415/K045 VEICULO SEDUC	09/10/2008 a 09/10/2008	0,5	56,87	28,44
CICERA DE SOUSA ALVES	CRATO	PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DA MACRO F		
2210011219661X/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	01/10/2008 a 02/10/2008	1,5	67,63	101,45
CICERA DE SOUSA ALVES	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DO SPAECE		
2210011219661X/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	23/10/2008 a 25/10/2008	2,5	67,63	169,08
NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRAS	CRATO	PARTICIPAR DE REUNIAO - reunião macro f		
22100112227213/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	01/10/2008 a 02/10/2008	1,5	56,87	85,31
NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRAS	FARIAS BRITO	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO – acompanhamento DO PAIC nas turmas DE 1º E 2º ANOS		
22100112227213/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	09/10/2008 a 09/10/2008	0,5	56,87	28,44
NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRAS	CARIRIACU	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO – acompanhamento do paic nas turmas de 1º e 2º		
22100112227213/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	10/10/2008 a 10/10/2008	0,5	56,87	28,44
NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRAS	JARDIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO – ACOMPANHAMENTO DO PAIC NAS TURMAS DE 1º E 2º ANOS		
22100112227213/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	13/10/2008 a 13/10/2008	0,5	56,87	28,44
NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRAS	GRANJEIRO	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO – ACOMPANHAMENTO DO PAIC NAS TURMAS DE 1º E 2º ANOS		
22100112227213/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	14/10/2008 a 14/10/2008	0,5	56,87	28,44
NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRAS	BARBALHA	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO – ACOMPANHAMENTO À FORMAÇÃO PAIC		
22100112227213/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	16/10/2008 a 16/10/2008	0,5	56,87	28,44
NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRAS	GRANJEIRO	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO – ACOMPANHAMENTO À FORMAÇÃO DO PAIC		
22100112227213/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	20/10/2008 a 20/10/2008	0,5	56,87	28,44
NEY MARIA FREITAS RODRIGUES PALMEIRAS	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO - reunião com paic		
22100112227213/K044 DAS 2 ONIBUS	22/10/2008 a 24/10/2008	2,5	56,87	142,18

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
STELA DALVA GOMES ARARUNA	FARIAS BRITO	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DO PAIC ÀS TURMAS DE 1º E 2º ANOS		
22100112195117/K044 VEICULO SEDUC	09/10/2008 a 09/10/2008	0,5	56,87	28,44
STELA DALVA GOMES ARARUNA	CARIRIACU	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DO PAIC ÀS TURMAS DE 1º E 2º ANOS		
22100112195117/K044 VEICULO SEDUC	10/10/2008 a 10/10/2008	0,5	56,87	28,44
STELA DALVA GOMES ARARUNA	JARDIM	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DO PAIC À TURMAS DE 1º E 2º ANOS		
22100112195117/K044 VEICULO SEDUC	13/10/2008 a 13/10/2008	0,5	56,87	28,44
STELA DALVA GOMES ARARUNA	CARIRIACU	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - acompanhamento à formação paic		
22100112195117/K044 VEICULO SEDUC	15/10/2008 a 15/10/2008	0,5	56,87	28,44
STELA DALVA GOMES ARARUNA	BARBALHA	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO À FORMAÇÃO PAIC		
22100112195117/K044 VEICULO SEDUC	16/10/2008 a 16/10/2008	0,5	56,87	28,44
STELA DALVA GOMES ARARUNA	GRANJEIRO	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO À FORMAÇÃO PAIC		
22100112195117/K044 VEICULO SEDUC	20/10/2008 a 20/10/2008	0,5	56,87	28,44
TOTAL:				896,18

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, 01 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7219-20/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RUBENIA PLACIDO DE ALMEIDA	FORTALEZA	PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO BIMESTRAL DOS SUPERVISORES DO NRCOM COM AS CELULAS DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA E DE PROJETOS FEDERAIS		
22100113784515/K044 DAS 1 ONIBUS	28/10/2008 a 30/10/2008	2,5	67,63	169,08
TOTAL:				169,08

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM BREJO SANTO, 23 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7229-15/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA EDNA BENEVIDES DE LIMA	CANINDE	PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro do PAIC - eixo alfabetização.		
22100106244718/K044 VEICULO SEDUC	30/10/2008 a 31/10/2008	1,5	56,87	85,31
MARIA DA TRINDADE LUZ NASCIMENTO	FORTALEZA	PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro Bimestral CME, com Coselhos Municipais de Educação e Responsabilidade Social.		
22100116907812/DAS 1 ONIBUS	28/10/2008 a 30/10/2008	2,5	67,63	169,08

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DA TRINDADE LUZ NASCIMENTO 22100116907812/DAS 1 ONIBUS	CANINDE 31/10/2008 a 31/10/2008	PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro do PAIC - eixo alfabetização 0,5	67,63	33,82
TOTAL:				288,21

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM TAUÁ, 13 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7239-99/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
IRANIR RODRIGUES LOIOLA 22100112293410/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	BATURITE 24/10/2008 a 24/10/2008	REALIZAR SINDICANCIA - 0,5	67,63	33,82
MARIA DO SOCORRO COSTA DE QUEIROZ 22100102426617/D010 DAS 2 VEICULO SEDUC	BATURITE 24/10/2008 a 24/10/2008	REALIZAR SINDICANCIA - 0,5	56,87	28,44
TOTAL:				62,26

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 23 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7242-8-/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO AUGUSTO FURTADO MILHOME 22100112172613/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 04/11/2008 a 05/11/2008	REALIZAR TRABALHO - 1,5	56,87	85,31
TOTAL:				85,31

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM BATURITÉ, 31 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7244-20/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA CELIA SANTANA 2210011216551X/K043 ONIBUS	FORTALEZA 03/11/2008 a 06/11/2008	PARTICIPAR DE CURSO - PARTICIPAR DO CURSO TECNICO PROFUNCIONARIO 3,5	56,87	199,05

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO MAURO DE SOUSA 22100112245610/K044 ONIBUS	FORTALEZA 03/11/2008 a 06/11/2008	PARTICIPAR DE CURSO - PARTICIPAR DO CURSO TECNICO PROFUNSIONÁRIO 3,5	56,87	199,05
TOTAL:				398,10

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM BREJO SANTO, 29 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7245-8/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA LUCIA TORRES DE SOUSA 22100103892514/K044 DNS 2 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 06/10/2008 a 06/10/2008	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 0,5	67,63	33,82
MARIA LUCIA TORRES DE SOUSA 22100103892514/K044 DNS 2 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 09/10/2008 a 09/10/2008	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 0,5	67,63	33,82
MARIA LUCIA TORRES DE SOUSA 22100103892514/K044 DNS 2 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 21/10/2008 a 21/10/2008	PARTICIPAR DE REUNIAO - 0,5	67,63	33,82
MARIA LUCIA TORRES DE SOUSA 22100103892514/K044 DNS 2 VEICULO SEDUC	PACOTI 22/10/2008 a 22/10/2008	PARTICIPAR DE EVENTO - 0,5	67,63	33,82
MARIA LUCIA TORRES DE SOUSA 22100103892514/K044 DNS 2 VEICULO SEDUC	ARACOIABA 24/10/2008 a 24/10/2008	PARTICIPAR DE EVENTO - 0,5	67,63	33,82
MARIA LUCIA TORRES DE SOUSA 22100103892514/K044 DNS 2 VEICULO SEDUC	ITAREMA 28/10/2008 a 28/10/2008	PARTICIPAR DE REUNIAO - 0,5	67,63	33,82
MARIA LUCIA TORRES DE SOUSA 22100103892514/K044 DNS 2 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 29/10/2008 a 29/10/2008	PARTICIPAR DE REUNIAO - 0,5	67,63	33,82
MARIA LUCIA TORRES DE SOUSA 22100103892514/K044 DNS 2 VEICULO SEDUC	AQUIRAZ 30/10/2008 a 31/10/2008	PARTICIPAR DE REUNIAO - 1,5	67,63	101,45
TOTAL:				338,19

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM BATURITÉ, 30 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7246-11/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS 2 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 09/10/2008 a 10/10/2008	PARTICIPAR DE REUNIAO - RESOLVER ASSUNTOS RELACIONADOS A I FEIRA DE CIENCIAS DA REGIONAL 1,5	67,63	101,45
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO 22100113325219/K044 DNS 2 VEICULO SEDUC	POTIRETAMA 23/10/2008 a 23/10/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	67,63	33,82

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ELIZABETE DE ARAUJO	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DOS COORDENADORES COM SEXEC E CURSO DE GESTÃO E LIDERANÇA		
22100113325219/K044 DNS 2 VEICULO SEDUC	28/10/2008 a 29/10/2008	1,5	67,63	101,45
TOTAL:				236,72

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 01 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7247-8/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARCIO FERREIRA DE CARVALHO 22100112174411/K291 PROPRIO	ARACOIABA 01/10/2008 a 03/10/2008	REALIZAR TRABALHO - 2,5	56,87	142,18
MARCIO FERREIRA DE CARVALHO 22100112174411/K291 PROPRIO	ARACOIABA 06/10/2008 a 10/10/2008	REALIZAR TRABALHO - 4,5	56,87	255,92
MARCIO FERREIRA DE CARVALHO 22100112174411/K291 PROPRIO	FORTALEZA 13/10/2008 a 17/10/2008	REALIZAR TRABALHO - 4,5	56,87	255,92
MARCIO FERREIRA DE CARVALHO 22100112174411/K291 PROPRIO	FORTALEZA 20/10/2008 a 24/10/2008	REALIZAR TRABALHO - 4,5	56,87	255,92
MARCIO FERREIRA DE CARVALHO 22100112174411/K291 PROPRIO	ARACOIABA 27/10/2008 a 28/10/2008	REALIZAR TRABALHO - 1,5	56,87	85,31
TOTAL:				995,25

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM BATURITÉ, 30 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7249-20/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
GILVANA MARIA ALVES	FORTALEZA	PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DA 2ª ETAPA DA FORMAÇÃO DO EIXO DE LITERATURA INFANTIL E FORMAÇÃO DE LEITORES		
22100112280319/K044 ONIBUS	02/11/2008 a 08/11/2008	6,5	56,87	369,66
LUCIA VANDA GOMES DA SILVA	FORTALEZA	PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DA 2ª ETAPA DA FORMAÇÃO DO EIXO DE LITERATURA INFANTIL E FORMAÇÃO DE LEITORES		
22100112266715/K044 DAS 2 ONIBUS	02/11/2008 a 08/11/2008	6,5	56,87	369,66
TOTAL:				739,32

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM BREJO SANTO, 30 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7255-4-/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
JOAO EUDMAR DE ALMEIDA	FORTALEZA	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - Entrega da Coleta de dados da Avaliação Censitária		
22100112079419/K291 DAS 1 ONIBUS	07/10/2008 a 08/10/2008	1,5	67,63	101,45
JOAO EUDMAR DE ALMEIDA	SOBRAL	PARTICIPAR DE ENCONTRO - Participar do Encontro Mensal do Paic		
22100112079419/K291 DAS 1 ONIBUS	09/10/2008 a 09/10/2008	0,5	67,63	33,82
JOAO EUDMAR DE ALMEIDA	FORTALEZA	PARTICIPAR DE OFICINA - Participar de Capacitação em teoria do Planejamento de Item		
22100112079419/K291 DAS 1 ONIBUS	23/10/2008 a 24/10/2008	1,5	67,63	101,45
			TOTAL:	236,72

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM CAMOCIM, 07 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7257-10/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
ELIANA OLIVEIRA BATISTA	FORTALEZA	PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO COM TUTORES DO PROFUNCIÁRIO PARA APROFUNDAR ESTUDOS DOS MODULOS PEDAGOGICOS		
22100116074012/K044 ONIBUS	04/11/2008 a 05/11/2008	1,5	56,87	85,31
LUIS MOREIRA DE O FILHO	FORTALEZA	PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DOS TUTORES DO PROFUNCIÁRIO PARA APROFUNDAR ESTUDOS DOS MODULOS PEDAGOGICOS		
2210011156951X/K044 DAS 2 ONIBUS	04/11/2008 a 05/11/2008	1,5	56,87	85,31
			TOTAL:	170,62

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM RUSSAS, 31 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7258-20/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO		VR. TOTAL
		QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	
MARIA DE FATIMA ALVES PINHEIRO	FORTALEZA	PARTICIPAR DE TREINAMENTO - PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO-PROJETO ESCOLA QUE PROTEGE		
22100112296916/K044 ONIBUS	02/11/2008 a 08/11/2008	6,5	56,87	369,66
			TOTAL:	369,66

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM BREJO SANTO, 31 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7260-8/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 VEICULO SEDUC	REDENCAO 03/09/2008 a 03/09/2008	COOPERAÇÃO TÉCNICA EDUC. INFANTIL - 0,5	56,87	28,44
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 VEICULO SEDUC	PALMACIA 05/09/2008 a 05/09/2008	COOPERAÇÃO TÉCNICA EDUC. INFANTIL - 0,5	56,87	28,44
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 09/09/2008 a 11/09/2008	PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS - 2,5	56,87	142,18
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 VEICULO SEDUC	CAPISTRANO 12/09/2008 a 12/09/2008	COOPERAÇÃO TÉCNICA EDUC. INFANTIL - 0,5	56,87	28,44
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 15/09/2008 a 15/09/2008	REALIZAR TRABALHO - 0,5	56,87	28,44
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 VEICULO SEDUC	PALMACIA 24/09/2008 a 24/09/2008	COOPERAÇÃO TÉCNICA EDUC. INFANTIL - 0,5	56,87	28,44
FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS 22100102007312/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	REDENCAO 01/09/2008 a 02/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 1,5	67,63	101,45
FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS 22100102007312/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	REDENCAO 06/09/2008 a 06/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	67,63	33,82
FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS 22100102007312/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	ACARAPE 16/09/2008 a 16/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	67,63	33,82
FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS 22100102007312/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 23/09/2008 a 23/09/2008	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 0,5	67,63	33,82
FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS 22100102007312/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	PALMACIA 24/09/2008 a 24/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	67,63	33,82
FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS 22100102007312/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	PACOTI 25/09/2008 a 25/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	67,63	33,82
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA 22100101526316/K044 VEICULO SEDUC	ARACOIABA 03/09/2008 a 03/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA 22100101526316/K044 VEICULO SEDUC	REDENCAO 06/09/2008 a 06/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA 22100101526316/K044 VEICULO SEDUC	CAPISTRANO 07/09/2008 a 07/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA 22100101526316/K044 VEICULO SEDUC	REDENCAO 08/09/2008 a 08/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA 22100101526316/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 09/09/2008 a 11/09/2008	REALIZAR TRABALHO - 2,5	56,87	142,18
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA 22100101526316/K044 VEICULO SEDUC	CAPISTRANO 12/09/2008 a 12/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA 22100101526316/K044 VEICULO SEDUC	ACARAPE 16/09/2008 a 16/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA 22100101526316/K044 VEICULO SEDUC	PACOTI 25/09/2008 a 25/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
MARIA AURENI DE FREITAS 22100109645012/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	ARACOIABA 03/09/2008 a 03/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
MARIA AURENI DE FREITAS 22100109645012/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 04/09/2008 a 04/09/2008	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 0,5	56,87	28,44
MARIA AURENI DE FREITAS 22100109645012/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	REDENCAO 06/09/2008 a 06/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA AURENI DE FREITAS 22100109645012/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	CAPISTRANO 12/09/2008 a 12/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
MARIA AURENI DE FREITAS 22100109645012/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	ACARAPE 16/09/2008 a 16/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
MARIA AURENI DE FREITAS 22100109645012/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	PALMACIA 24/09/2008 a 24/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
MARIA AURENI DE FREITAS 22100109645012/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	PACOTI 25/09/2008 a 25/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	ARACOIABA 03/09/2008 a 03/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	67,63	33,82
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 04/09/2008 a 04/09/2008	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 0,5	67,63	33,82
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	PALMACIA 05/09/2008 a 05/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	67,63	33,82
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	CAPISTRANO 07/09/2008 a 07/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	67,63	33,82
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	REDENCAO 08/09/2008 a 08/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	67,63	33,82
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 09/09/2008 a 11/09/2008	PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS - 2,5	67,63	169,08
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 15/09/2008 a 15/09/2008	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 0,5	67,63	33,82
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	PALMACIA 24/09/2008 a 24/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	67,63	33,82
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	PACOTI 25/09/2008 a 25/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	67,63	33,82
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	QUIXADA 30/09/2008 a 30/09/2008	PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS - 0,5	67,63	33,82
MARIA ELIANE MOREIRA FRANKLIN 22100107269617/K044 VEICULO SEDUC	ARACOIABA 03/09/2008 a 03/09/2008	REALIZAR TRABALHO - 0,5	56,87	28,44
MARIA ELIANE MOREIRA FRANKLIN 22100107269617/K044 VEICULO SEDUC	PALMACIA 05/09/2008 a 05/09/2008	REALIZAR TRABALHO - 0,5	56,87	28,44
MARIA ELIANE MOREIRA FRANKLIN 22100107269617/K044 VEICULO SEDUC	REDENCAO 06/09/2008 a 06/09/2008	REALIZAR TRABALHO - 0,5	56,87	28,44
MARIA ELIANE MOREIRA FRANKLIN 22100107269617/K044 VEICULO SEDUC	CAPISTRANO 07/09/2008 a 07/09/2008	REALIZAR TRABALHO - 0,5	56,87	28,44
MARIA ELIANE MOREIRA FRANKLIN 22100107269617/K044 VEICULO SEDUC	REDENCAO 08/09/2008 a 08/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
MARIA ELIANE MOREIRA FRANKLIN 22100107269617/K044 VEICULO SEDUC	CAPISTRANO 12/09/2008 a 12/09/2008	REALIZAR TRABALHO - 0,5	56,87	28,44
MARIA ELIANE MOREIRA FRANKLIN 22100107269617/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 15/09/2008 a 15/09/2008	REALIZAR TRABALHO - 0,5	56,87	28,44
MARIA ELIANE MOREIRA FRANKLIN 22100107269617/K044 VEICULO SEDUC	ACARAPE 16/09/2008 a 16/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
MARIA ELIANE MOREIRA FRANKLIN 22100107269617/K044 VEICULO SEDUC	PALMACIA 24/09/2008 a 24/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
MARIA ELIANE MOREIRA FRANKLIN 22100107269617/K044 VEICULO SEDUC	PACOTI 25/09/2008 a 25/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
QUEILA MARIA SOARES ARAUJO 22100112173717/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	ARACOIABA 03/09/2008 a 03/09/2008	REALIZAR TRABALHO - 0,5	67,63	33,82

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
QUEILA MARIA SOARES ARAUJO 22100112173717/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 04/09/2008 a 04/09/2008	REALIZAR TRABALHO - 0,5	67,63	33,82
QUEILA MARIA SOARES ARAUJO 22100112173717/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	PALMACIA 05/09/2008 a 05/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	67,63	33,82
QUEILA MARIA SOARES ARAUJO 22100112173717/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	REDENCAO 06/09/2008 a 06/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	67,63	33,82
QUEILA MARIA SOARES ARAUJO 22100112173717/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	CAPISTRANO 07/09/2008 a 07/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	67,63	33,82
QUEILA MARIA SOARES ARAUJO 22100112173717/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	REDENCAO 08/09/2008 a 08/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	67,63	33,82
QUEILA MARIA SOARES ARAUJO 22100112173717/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	CAPISTRANO 12/09/2008 a 12/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	67,63	33,82
QUEILA MARIA SOARES ARAUJO 22100112173717/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 15/09/2008 a 15/09/2008	REALIZAR TRABALHO - 0,5	67,63	33,82
QUEILA MARIA SOARES ARAUJO 22100112173717/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	ACARAPE 16/09/2008 a 16/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	67,63	33,82
QUEILA MARIA SOARES ARAUJO 22100112173717/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	PALMACIA 24/09/2008 a 24/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	67,63	33,82
QUEILA MARIA SOARES ARAUJO 22100112173717/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	PACOTI 25/09/2008 a 25/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	67,63	33,82
TEREZA MARIA PIMENTEL SOUSA 22100116061816/K044 VEICULO SEDUC	ARACOIABA 03/09/2008 a 03/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
TEREZA MARIA PIMENTEL SOUSA 22100116061816/K044 VEICULO SEDUC	PALMACIA 05/09/2008 a 05/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
TEREZA MARIA PIMENTEL SOUSA 22100116061816/K044 VEICULO SEDUC	REDENCAO 06/09/2008 a 06/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
TEREZA MARIA PIMENTEL SOUSA 22100116061816/K044 VEICULO SEDUC	CAPISTRANO 07/09/2008 a 07/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
TEREZA MARIA PIMENTEL SOUSA 22100116061816/K044 VEICULO SEDUC	REDENCAO 08/09/2008 a 08/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
TEREZA MARIA PIMENTEL SOUSA 22100116061816/K044 VEICULO SEDUC	CAPISTRANO 12/09/2008 a 12/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
TEREZA MARIA PIMENTEL SOUSA 22100116061816/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 15/09/2008 a 15/09/2008	REALIZAR TRABALHO - 0,5	56,87	28,44
TEREZA MARIA PIMENTEL SOUSA 22100116061816/K044 VEICULO SEDUC	ACARAPE 16/09/2008 a 16/09/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
			TOTAL:	2.452,67

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM BATURITÉ, 29 de agosto de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7262-8-/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 VEICULO SEDUC	ARATUBA 01/10/2008 a 01/10/2008	COOPERAÇÃO TÉCNICA EDUC. INFANTIL - 0,5	56,87	28,44
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 VEICULO SEDUC	ARATUBA 06/10/2008 a 06/10/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 VEICULO SEDUC	ARATUBA 06/10/2008 a 06/10/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 VEICULO SEDUC	MULUNGU 07/10/2008 a 08/10/2008	COOPERAÇÃO TÉCNICA EDUC. INFANTIL - 1,5	56,87	85,31
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 VEICULO SEDUC	REDENCAO 10/10/2008 a 10/10/2008	PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS - 0,5	56,87	28,44
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 VEICULO SEDUC	REDENCAO 12/10/2008 a 12/10/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 VEICULO SEDUC	REDENCAO 16/10/2008 a 16/10/2008	COOPERAÇÃO TÉCNICA EDUC. INFANTIL - 0,5	56,87	28,44
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 20/10/2008 a 24/10/2008	REALIZAR TRABALHO - 4,5	56,87	255,92
BENEDITA ALVES DOS ANJOS 22100111404618/K044 VEICULO SEDUC	OCARA 27/10/2008 a 27/10/2008	COOPERAÇÃO TÉCNICA EDUC. INFANTIL - 0,5	56,87	28,44
CLENILDA MARIA DOS SANTOS 22100109645810/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 18/10/2008 a 18/10/2008	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 0,5	67,63	33,82
FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS 22100102007312/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	QUIXADA 03/10/2008 a 03/10/2008	REALIZAR TRABALHO - 0,5	67,63	33,82
FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS 22100102007312/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	ARATUBA 06/10/2008 a 06/10/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	67,63	33,82
FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS 22100102007312/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	MULUNGU 07/10/2008 a 08/10/2008	VISITAR ESCOLAS - 1,5	67,63	101,45
FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS 22100102007312/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	REDENCAO 10/10/2008 a 10/10/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	67,63	33,82
FRANCISCA AUREA CARLOS MARTINS 22100102007312/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 13/10/2008 a 15/10/2008	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 2,5	67,63	169,08
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA 22100101526316/K044 VEICULO SEDUC	GUARAMIRANGA 04/10/2008 a 04/10/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA 22100101526316/K044 VEICULO SEDUC	ARATUBA 06/10/2008 a 06/10/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA 22100101526316/K044 VEICULO SEDUC	MULUNGU 07/10/2008 a 08/10/2008	REALIZAR TRABALHO - 1,5	56,87	85,31
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA 22100101526316/K044 VEICULO SEDUC	REDENCAO 10/10/2008 a 10/10/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA 22100101526316/K044 VEICULO SEDUC	REDENCAO 12/10/2008 a 12/10/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA 22100101526316/K044 VEICULO SEDUC	REDENCAO 16/10/2008 a 16/10/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA 22100101526316/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 18/10/2008 a 18/10/2008	REALIZAR TRABALHO - 0,5	56,87	28,44
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA 22100101526316/K044 VEICULO SEDUC	OCARA 27/10/2008 a 27/10/2008	REALIZAR TRABALHO - 0,5	56,87	28,44
JOSE ARIMATEA OLIVEIRA DA SILVA 22100101526316/K044 VEICULO SEDUC	ARATUBA 31/10/2008 a 31/10/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
MARIA AURENI DE FREITAS 22100109645012/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	ARATUBA 01/10/2008 a 01/10/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
MARIA AURENI DE FREITAS 22100109645012/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	GUARAMIRANGA 04/10/2008 a 04/10/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
MARIA AURENI DE FREITAS 22100109645012/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	MULUNGU 07/10/2008 a 08/10/2008	VISITAR ESCOLAS - 1,5	56,87	85,31

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA AURENI DE FREITAS 22100109645012/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	REDENCAO 10/10/2008 a 10/10/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
MARIA AURENI DE FREITAS 22100109645012/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	REDENCAO 12/10/2008 a 12/10/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
MARIA AURENI DE FREITAS 22100109645012/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	REDENCAO 16/10/2008 a 16/10/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
MARIA AURENI DE FREITAS 22100109645012/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 18/10/2008 a 18/10/2008	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 0,5	56,87	28,44
MARIA AURENI DE FREITAS 22100109645012/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	OCARA 27/10/2008 a 27/10/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
MARIA AURENI DE FREITAS 22100109645012/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	ARATUBA 31/10/2008 a 31/10/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	ARATUBA 01/10/2008 a 01/10/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	67,63	33,82
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	ARACOIABA 02/10/2008 a 02/10/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	67,63	33,82
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	ARATUBA 06/10/2008 a 06/10/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	67,63	33,82
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	REDENCAO 16/10/2008 a 16/10/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	67,63	33,82
MARIA EDINEIDE SILVINO RODRIGUES 22100116053511/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 20/10/2008 a 24/10/2008	PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS - 4,5	67,63	304,34
MARIA ELIANE MOREIRA FRANKLIN 22100107269617/K044 VEICULO SEDUC	ARATUBA 01/10/2008 a 01/10/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
MARIA ELIANE MOREIRA FRANKLIN 22100107269617/K044 VEICULO SEDUC	GUARAMIRANGA 04/10/2008 a 04/10/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
MARIA ELIANE MOREIRA FRANKLIN 22100107269617/K044 VEICULO SEDUC	MULUNGU 07/10/2008 a 08/10/2008	VISITAR ESCOLAS - 1,5	56,87	85,31
MARIA ELIANE MOREIRA FRANKLIN 22100107269617/K044 VEICULO SEDUC	REDENCAO 10/10/2008 a 10/10/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
MARIA ELIANE MOREIRA FRANKLIN 22100107269617/K044 VEICULO SEDUC	REDENCAO 12/10/2008 a 12/10/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
MARIA ELIANE MOREIRA FRANKLIN 22100107269617/K044 VEICULO SEDUC	REDENCAO 16/10/2008 a 16/10/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
MARIA ELIANE MOREIRA FRANKLIN 22100107269617/K044 VEICULO SEDUC	OCARA 27/10/2008 a 27/10/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
QUEILA MARIA SOARES ARAUJO 22100112173717/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	MULUNGU 07/10/2008 a 08/10/2008	REALIZAR TRABALHO - 1,5	67,63	101,45
QUEILA MARIA SOARES ARAUJO 22100112173717/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	REDENCAO 12/10/2008 a 12/10/2008	REALIZAR TRABALHO - 0,5	67,63	33,82
QUEILA MARIA SOARES ARAUJO 22100112173717/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	REDENCAO 16/10/2008 a 16/10/2008	REALIZAR TRABALHO - 0,5	67,63	33,82
QUEILA MARIA SOARES ARAUJO 22100112173717/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 18/10/2008 a 18/10/2008	ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - 0,5	67,63	33,82
TEREZA MARIA PIMENTEL SOUSA 22100116061816/K044 VEICULO SEDUC	ARATUBA 01/10/2008 a 01/10/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
TEREZA MARIA PIMENTEL SOUSA 22100116061816/K044 VEICULO SEDUC	QUIXADA 03/10/2008 a 03/10/2008	PARTICIPAR DE ENCONTROS REGIONAIS - 0,5	56,87	28,44
TEREZA MARIA PIMENTEL SOUSA 22100116061816/K044 VEICULO SEDUC	GUARAMIRANGA 04/10/2008 a 04/10/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
TEREZA MARIA PIMENTEL SOUSA 22100116061816/K044 VEICULO SEDUC	ARATUBA 06/10/2008 a 06/10/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
TEREZA MARIA PIMENTEL SOUSA 22100116061816/K044 VEICULO SEDUC	MULUNGU 07/10/2008 a 08/10/2008	VISITAR ESCOLAS - 1,5	56,87	85,31
TEREZA MARIA PIMENTEL SOUSA 22100116061816/K044 VEICULO SEDUC	REDENCAO 10/10/2008 a 10/10/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
TEREZA MARIA PIMENTEL SOUSA 22100116061816/K044 VEICULO SEDUC	REDENCAO 12/10/2008 a 12/10/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
TEREZA MARIA PIMENTEL SOUSA 22100116061816/K044 VEICULO SEDUC	REDENCAO 16/10/2008 a 16/10/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
TEREZA MARIA PIMENTEL SOUSA 22100116061816/K044 VEICULO SEDUC	FORTALEZA 18/10/2008 a 18/10/2008	REALIZAR TRABALHO - 0,5	56,87	28,44
TEREZA MARIA PIMENTEL SOUSA 22100116061816/K044 VEICULO SEDUC	OCARA 27/10/2008 a 27/10/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
TEREZA MARIA PIMENTEL SOUSA 22100116061816/K044 VEICULO SEDUC	ARATUBA 31/10/2008 a 31/10/2008	VISITAR ESCOLAS - 0,5	56,87	28,44
TOTAL:				2.839,97

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM BATURITÉ, 30 de setembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7265-4/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ARY FONTENELE BATISTA 22100112074514/K044 VEICULO SEDUC	BARROQUINHA 01/10/2008 a 01/10/2008	INSTALAR/MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - Instalar equipamento de informática na EEFM Jaime Laurindo da Silva 0,5	56,87	28,44
ARY FONTENELE BATISTA 22100112074514/K044 VEICULO SEDUC	CHAVAL 02/10/2008 a 02/10/2008	INSTALAR/MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - Manutenção do equipamento do Lei da EEF Monsenhor José Carneiro ca Cunha 0,5	56,87	28,44
ARY FONTENELE BATISTA 22100112074514/K044 OUTROS	MARTINOPOLE 03/10/2008 a 03/10/2008	VISITAR ESCOLAS - Realizar visita ao Núcleo Especial do Município 0,5	56,87	28,44
ARY FONTENELE BATISTA 22100112074514/K044 OUTROS	MARTINOPOLE 17/10/2008 a 17/10/2008	VISITAR ESCOLAS - Realizar visita a EEFM Murilo Braga – OBMEP 0,5	56,87	28,44
ARY FONTENELE BATISTA 22100112074514/K044 VEICULO SEDUC	URUOCA 20/10/2008 a 20/10/2008	INSTALAR/MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - Manutenção do Lei da EEFM Olimpio Sampaio da Silva 0,5	56,87	28,44
ARY FONTENELE BATISTA 22100112074514/K044 OUTROS	URUOCA 22/10/2008 a 22/10/2008	VISITAR ESCOLAS - Realizar visita ao Núcleo Especial do Município 0,5	56,87	28,44
ARY FONTENELE BATISTA 22100112074514/K044 OUTROS	GRANJA 23/10/2008 a 23/10/2008	PARTICIPAR DE EVENTO - Participar da Feira Cultural da EEF Cel Luiz Felipe 0,5	56,87	28,44
ARY FONTENELE BATISTA 22100112074514/K044 VEICULO SEDUC	GRANJA 24/10/2008 a 24/10/2008	INSTALAR/MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - Manutenção do Lei do Col Estadual São José 0,5	56,87	28,44

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ARY FONTENELE BATISTA	URUOCA	VISITAR ESCOLAS - Realizar visita a EEM Olimpio Sampaio da Silva - OBMEP		
22100112074514/K044 OUTROS	30/10/2008 a 30/10/2008	0,5	56,87	28,44
DIVA MARINHO DE OLIVEIRA XAVIER	BARROQUINHA	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendência Escolar - EEM Jaime Laurindo da Silva		
22100103369617/K045 VEICULO SEDUC	13/10/2008 a 13/10/2008	0,5	56,87	28,44
DIVA MARINHO DE OLIVEIRA XAVIER	GRANJA	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendência Escolar - Anexo Sta Terezinha		
22100103369617/K045 VEICULO SEDUC	14/10/2008 a 14/10/2008	0,5	56,87	28,44
DIVA MARINHO DE OLIVEIRA XAVIER	GRANJA	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendência Escolar - Anexo Ibuguaçu		
22100103369617/K045 VEICULO SEDUC	16/10/2008 a 16/10/2008	0,5	56,87	28,44
DIVA MARINHO DE OLIVEIRA XAVIER	URUOCA	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendência Escolar - EEM Olimpio Sampaio da Silva		
22100103369617/K045 VEICULO SEDUC	17/10/2008 a 17/10/2008	1,0	56,87	56,87
DIVA MARINHO DE OLIVEIRA XAVIER	GRANJA	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendência Escolar - Anexo parazinho		
22100103369617/K045 VEICULO SEDUC	20/10/2008 a 20/10/2008	0,5	56,87	28,44
DIVA MARINHO DE OLIVEIRA XAVIER	GRANJA	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendência Escolar - Escola Cel Luiz Felipe		
22100103369617/K045 VEICULO SEDUC	21/10/2008 a 21/10/2008	0,5	56,87	28,44
DIVA MARINHO DE OLIVEIRA XAVIER	CHAVAL	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendência escolar - Escola Mons Carneiro da Cunha		
22100103369617/K045 VEICULO SEDUC	22/10/2008 a 22/10/2008	0,5	56,87	28,44
DIVA MARINHO DE OLIVEIRA XAVIER	GRANJA	PARTICIPAR DE EVENTO - Participar da Feira Cultural da EEF Cel Luiz Ffelipe		
22100103369617/K045 VEICULO SEDUC	23/10/2008 a 23/10/2008	0,5	56,87	28,44
DIVA MARINHO DE OLIVEIRA XAVIER	GRANJA	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendência Escolar - Col. Est.São José		
22100103369617/K045 VEICULO SEDUC	24/10/2008 a 24/10/2008	0,5	56,87	28,44
DIVA MARINHO DE OLIVEIRA XAVIER	BARROQUINHA	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendência Escola - Anexo Amarelas		
22100103369617/K045 VEICULO SEDUC	29/10/2008 a 29/10/2008	0,5	56,87	28,44
DIVA MARINHO DE OLIVEIRA XAVIER	URUOCA	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendência Escola - Anexo Campanário		
22100103369617/K045 VEICULO SEDUC	30/10/2008 a 30/10/2008	0,5	56,87	28,44
DIVA MARINHO DE OLIVEIRA XAVIER	GRANJA	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendência Escolar - Col Est. São José		
22100103369617/K045 VEICULO SEDUC	31/10/2008 a 31/10/2008	0,5	56,87	28,44
MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES	URUOCA	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendência Escolar		
22100111932711/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	29/10/2008 a 29/10/2008	0,5	67,63	33,82
MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES	BARROQUINHA	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendência Escolar		
22100111932711/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	30/10/2008 a 30/10/2008	0,5	67,63	33,82
MARIA DO REMEDIO ALVES DOS RES	GRANJA	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendência Escolar		
22100111932711/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	31/10/2008 a 31/10/2008	0,5	67,63	33,82
MARIA DO SOCORRO PEREIRA	MARTINOPOLE	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendência Escolar na EEFM Murilo Braga		
22100112074719/K044 VEICULO SEDUC	13/10/2008 a 13/10/2008	0,5	56,87	28,44
MARIA DO SOCORRO PEREIRA	GRANJA	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendência Escolar - Ceja Guilherme Gouveia		
22100112074719/K044 VEICULO SEDUC	17/10/2008 a 17/10/2008	0,5	56,87	28,44
MARIA DO SOCORRO PEREIRA	URUOCA	VISITAR ESCOLAS - Realizar visita a EEM Olimpio Sampaio da Silva		
22100112074719/K044 OUTROS	20/10/2008 a 20/10/2008	0,5	56,87	28,44

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DO SOCORRO PEREIRA 22100112074719/K044 VEICULO SEDUC	MARTINOPOLE 21/10/2008 a 21/10/2008	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendência Escolar - Murilo Braga 0,5	56,87	28,44
MARIA DO SOCORRO PEREIRA 22100112074719/K044 OUTROS	MARTINOPOLE 22/10/2008 a 22/10/2008	VISITAR ESCOLAS - Realizar visita a EEFM Murilo Braga - OBMEP 0,5	56,87	28,44
MARIA DO SOCORRO PEREIRA 22100112074719/K044 VEICULO SEDUC	GRANJA 23/10/2008 a 23/10/2008	PARTICIPAR DE EVENTO - Participar da Feira Cultural da EEF Cel Luiz Felipe 0,5	56,87	28,44
MARIA DO SOCORRO PEREIRA 22100112074719/K044 VEICULO SEDUC	GRANJA 24/10/2008 a 24/10/2008	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendência Escolar - CEJA Guilherme Gouveia 0,5	56,87	28,44
MARIA DO SOCORRO PEREIRA 22100112074719/K044 VEICULO SEDUC	GRANJA 29/10/2008 a 29/10/2008	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintendência Escolar - Anexo 0,5	56,87	28,44
MARIA DO SOCORRO PEREIRA 22100112074719/K044 OUTROS	BARROQUINHA 30/10/2008 a 30/10/2008	SISTEMA ACOMP PEDAGOGICO - SAP - Superintend-encia Escolar - Anexo 0,5	56,87	28,44
TOTAL:				983,09

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM CAMOCIM, 01 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7276-99/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 DAS 4 VEICULO SEDUC	CANINDE 06/11/2008 a 06/11/2008	CONDUZIR VEICULO - 0,5	53,80	26,90
TOTAL:				26,90

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 04 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7282-99/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOY MERCY 22100105579317/D085 DAS 4 VEICULO SEDUC	CASCADEL 06/11/2008 a 07/11/2008	CONDUZIR VEICULO - 1,5	53,80	80,70
TOTAL:				80,70

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 04 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7283-99/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916/D085 DAS 4 VEICULO SEDUC	IGUATU 05/11/2008 a 07/11/2008	CONDUZIR VEICULO - 2,5	53,80	134,50
TOTAL:				134,50

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 04 de novembro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA NR.7295-99/2008 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FERNANDO RIBEIRO DE MELO 22100107292910/K048 VEICULO SEDUC	SOBRAL 20/10/2008 a 24/10/2008	VERIFICAR ESCRITURA DE TERRENO - 4,5	56,87	255,92
TOTAL:				255,92

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 17 de outubro de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELEÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC faz saber aos titulares de direito autoral que estarão **abertas, até o dia 05 de dezembro de 2008, das 8 às 17 horas, as inscrições para o processo de avaliação e seleção de livros didáticos para o segundo segmento do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos – EJA**. A documentação e o material didático para análise avaliativa deverão ser entregues na Secretaria da Educação – SEDUC, na Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola – CDESC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Bloco B, 2º Andar – Cambéba – Fortaleza – Ceará. O edital na íntegra está disponível no sítio eletrônico: www.seduc.ce.gov.br. Fortaleza, 21 de novembro de 2008

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2007/ PROC.08247701-9

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2007; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA AUTÊNTICA EDITORA LTDA, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada por sua representante legal, Sra. REJANE DIAS DOS SANTOS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº072/2007, publicado no D.O.E de 13.02.08, de acordo com o Processo nº08247701-9, datado em 10.09.08; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso I e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a

aquisição de 355 bibliotecas de Ensino Médio – Projeto Alvorada, conforme especificações constantes nos anexos I e II do Contrato Original, independente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA da Vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado a partir de 05 de outubro de 2008 até 31 de dezembro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 03 de outubro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, REJANE DIAS DOS SANTOS -Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08294933-6/2008

I - ESPÉCIE: TERMO DE DECRÉSCIMO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA Padre Joaquim Alves, neste ato representada por sua Diretora a Sra. Francisca Rozimar Alves Belém Moraes; III - ENDEREÇO: MILAGRES/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES SANTANA**, representado neste ato pela Sra. Maria Rodrigues Santana; V - ENDEREÇO: BREJO SANTO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar; IX - DA VIGÊNCIA: Permanece a mesma. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: A alteração prevista na CLÁUSULA NONA do Contrato ora aditado, fica decrescido o valor/itens na quantidade de R\$292,00 (Duzentos e noventa e dois reais). Itens: 03,04,10 os itens 06,07,09,13,14,18,21 e 22 equivalente a 10% (dez por cento) e 12% (doze por cento). Ficando a nova situação contratual no valor de R\$3.978,00 (Três mil, novecentos e setenta e oito reais); X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as

demais cláusulas e condições do Contrato Original; XI - DATA: 08 de Outubro de 2008.; XII - SIGNATÁRIOS: Francisca Rozimar Alves Belém Morais., CONTRATANTE e Maria Rodrigues Santana, CONTRATA. TESTEMUNHAS: 01. Rita Dantas Varela, 02. Adelaide Malheiro Tavares Gomes Lins. Fortaleza, 14 de novembro de 2008..

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 9ª CREDE - HORIZONTE
PROCESSO Nº08248758 - 8
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 29.04.08, 17.09.08 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: DÓRIS SANDRA SILVA LEÃO - Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/09/2008

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.PF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130274911 22100109191410	Monica Mirle Filgueira de Souza Maria Ednir dos Santos	53330978368 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG		50 Justificativa:	3,7166 Licença para tratamento de saúde	13/04/2008 A 12/05/2008	185,83
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 185,83					

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.PF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130153316 22100100826014	Rita de Cássia Cosme da Silva Holanda Luiz Almir Pontes	91574021320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA		100 Justificativa:	5,8812 Licença para tratamento de saúde	28/08/2008 A 28/10/2008	588,12
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 588,12					

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.PF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114575316 22100116125210	Francisca Maria Moreira Lima Hilcelia Aparecida Gomes Moreira	29928788391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA		135 Justificativa:	5,8812 Licença para tratamento de saúde	21/04/2008 A 07/08/2008	793,96
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 793,96					

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07069959-3/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS – CNPJ: 00.171.444/0022-14 – UMARI/CE. CONTRATADA: **FRANCISCO GRANJEIRO LEITE**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)** da EEFM MONS. MANOEL CARLOS DE MORAIS, recurso por conta do PNAE, conforme anexo 01 da licitação divulgada através da Internet cadastrada no dia 07/10/2008 nº138262, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: UMARI/CE. VIGÊNCIA: O prazo para entrega dos gêneros alimentícios é de 05 (cinco) dias, a contar da data da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$862,40 (Oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Valentim

Martins Quaresma Neto, CONTRATANTE e Francisco Grangeiro Leite, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria do Socorro Moreira Barros, 02. Karla Valéria Alves de Sousa. Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07127501-0/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM VIVINA MONTEIRO, CNPJ Nº00.171.444/0012-42 - ICÓ/CE CONTRATADA: **RCL - CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **execução dos SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA**, conforme Planilha orçamentária c/especificações da SEDUC para a EEFM VIVINA MONTEIRO, no Município de Icó-Ceará, constante no orçamento de despesas e especificação dos serviços do ANEXO I, II e III do Edital

14/08, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar a sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$18.560,70 (dezoito mil, quinhentos e sessenta reais e setenta centavos) pagos em 02 (duas) parcelas e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Veridiana Maria Figueiredo Landim - CONTRATANTE e Antonio Allan Leite Saraiva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Cecília e S. Gonçalves, 02 - Maria Teixeira Nunes. Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08149437-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CERE - ALM. ERNANI VITORINO ABOIM SILVA – CNPJ: 00.319.801/0053-45 – JUAZEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADA: ANTUNES & SILVA COM. REP. LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$8.042,80 (Oito mil, quarenta e dois reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Paulo Sérgio do Nascimento, CONTRATANTE e Antonio Damiano da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Marinete Vieira da Silva, 02. Raimunda Aguiar de Meneses. Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08149437-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CERE - ALM. ERNANI VITORINO ABOIM SILVA – CNPJ: 00.319.801/0053-45 – JUAZEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADA: MARCOS RANIERE PARENTE-ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$546,00 (Quinhentos e quarenta e seis reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Paulo Sérgio do Nascimento, CONTRATANTE e Marcos Ranieri Parente, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Raimunda Aguiar de Meneses, 02. José Almir da Silva. Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08149445-9/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PRESIDENTE GEISEL - CNPJ Nº00319801/0044-54 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: ONEIDE CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS, na EEFM PRESIDENTE GESIEL, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22,

Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$9.367,30 (nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE, PROJETO Nº006.074.10875.2008.0401.0401, FONTE 00, nota de empenho 06667. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2008 SIGNATÁRIOS: Nágila Hellen de Carvalho Monte - CONTRATANTE e Antonio Alves do Prado - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Roberto F. da Silva, 02 - Amélia Cordeiro de Sousa Salgado. Fortaleza, 17 de novembro de 2008

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08199447-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSEFA BRAGA BARROSO – CNPJ: 00.120.971/0030-00 – MIRAÍMA/CE. CONTRATADA: ANTONIO TEIXEIRA ASSUNÇÃO-ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,07,09,10,11,13,14,16,17,18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: MIRAÍMA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.495,60 (Hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Cristina Viana Teixeira, CONTRATANTE e Antonio Teixiera Assunção, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Charlene Teixeira Aguiar, 02. Vera Lúcia Henrique de Araújo Gonçalves. Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08199447-8/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSEFA BRAGA BARROSO – CNPJ: 00.120.971/0030-00 – MIRAÍMA/CE. CONTRATADA: DAVID VIRGINIO BARROSO-ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06,08,12,15 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: MIRAÍMA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$292,88 (Duzentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Cristina Viana Teixeira, CONTRATANTE e David Virgínio Barroso, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Charlene Teixeira Aguiar, 02. Vera Lúcia Henrique de Araújo Gonçalves. Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08362849-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARECHAL JUAREZ TÁVORA – CNPJ: 00.118.783/0090-88 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: R. B. DE MELO NASCIMENTO. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente contrato, será efetuado

no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$2.259,40 (Dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Luiz Adailton Alves, CONTRATANTE e Rafaelle Batista de M. Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Regina Maria Sombra Costa, 02. Almir Júnior. Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08362849-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARECHAL JUAREZ TÁVORA – CNPJ: 00.118.783/0090-88 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **M. W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE**, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$832,00 (Oitocentos e trinta e dois reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Luiz Adailton Alves, CONTRATANTE e Karine de Lima Moreira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Regina Maria Sombra Costa, 02. Almir Júnior. Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08362849-5/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARECHAL JUAREZ TÁVORA – CNPJ: 00.118.783/0090-88 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **A. COSTA LIMA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE**, constante no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$1.415,50 (Hum mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Luiz Adailton Alves, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Regina Maria Sombra Costa, 02. Almir Júnior. Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08362864-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARÁ – CNPJ: 00.118.783/0055-03 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **A. C. DE LIMA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e

obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$2.898,00 (Dois mil, oitocentos e noventa e oito reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Doracy de Aguiar Farias, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Aparecida Borges da Costa, 02. Mariza Hempel Bezerril. Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08362864-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARÁ – CNPJ: 00.118.783/0055-03 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **E. C. DE CARVALHO - ROTATIVA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$2.172,90 (Dois mil, cento e setenta e dois reais e noventa centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Doracy de Aguiar Farias, CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Aparecida Borges da Costa, 02. Mariza Hempel Bezerril. Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08362864-9/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARÁ – CNPJ: 00.118.783/0055-03 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes no Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado e obedecendo ao cronograma de entrega (anexo II). VALOR GLOBAL: R\$2.199,00 (Dois mil, cento e noventa e nove reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Doracy de Aguiar Farias, CONTRATANTE e Antonio Carlos Venâncio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Aparecida Borges da Costa, 02. Mariza Hempel Bezerril. Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08429180-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA – CNPJ: 01.653.170/0064-11 – PACATUBA/CE. CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 13, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração.

VALOR GLOBAL: R\$1.270,66 (Hum mil, duzentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Eliana Gondim Sampaio, CONTRATANTE e Antonio Carlos Venâncio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Adriana Débora Oliveira Sousa, 02. Viviane Araújo Souza. Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08430804-4/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF DAVID VIEIRA DA SILVA – CNPJ: 01.923.351/0007-22 – BOA VIAGEM/CE. CONTRATADA: **RAIMUNDO PINTO DIAS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no Anexo II, itens: 02,03,12,14,19 e 20, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.047,00 (Hum mil e quarenta e sete reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Erivar Soares Pereira, CONTRATANTE e Raimundo Pinto Dias, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria José Bezerra de Melo, 02. Ivete Vieira Carneiro. Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08430804-4/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF DAVID VIEIRA DA SILVA – CNPJ: 01.923.351/0007-22 – BOA VIAGEM/CE. CONTRATADA: **ANTONIA FABIOLA BEZERRA LOPES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no Anexo II, item: 06, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.196,40 (Dois mil, cento e noventa e seis reais e quarenta centavo), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Erivar Soares Pereira, CONTRATANTE e Antonia Fabíola Bezerra Lopes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria José Bezerra de Melo, 02. Ivete Vieira Carneiro. Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08430804-4/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF DAVID VIEIRA DA SILVA – CNPJ: 01.923.351/0007-22 – BOA VIAGEM/CE. CONTRATADA: **ANTONIO ALVES DE FARIAS MERCEARIA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante no Anexo II, itens: 01, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16 e 17, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.080,66 (Quatro mil e oitenta reais e sessenta e seis centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Erivar Soares Pereira, CONTRA-

TANTE e Antonio Alves de Farias, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria José Bezerra de Melo, 02. Ivete Vieira Carneiro. Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08508428-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DE AQUIRAZ – CNPJ: 01.653.170/0053-69 – AQUIRAZ/CE. CONTRATADA: **RB DE MELO NASCIMENTO-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18 e 19, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.407,00 (Três mil, quatrocentos e sete reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Helena de Oliveira Cabral, CONTRATANTE e Rafaelle Batista de Melo Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria Auzenira Abreu Lourenço, 02. Ana Aurea de Oliveira Gonçalves. Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08508428-0/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DE AQUIRAZ – CNPJ: 01.653.170/0053-69 – AQUIRAZ/CE. CONTRATADA: **JEXPE COM. E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 04,05,14,20 e 21, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.438,50 (Hum mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Helena de Oliveira Cabral, CONTRATANTE e Expedito Aureliano de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. João Bosco Lucena da Silva, 02. Valéria Maria de Almeida. Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE - RUSSAS

PROCESSO Nº08254063 - 2

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$15.666,00 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS
 RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
 Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/09/2008

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: INÍCIO
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
 VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130424115	José Clécio Moreira	73341002391	PROF CTPD 7 SEMESTRE		75	4,5199	01/09/2008 A 30/09/2008	338,99
22100116075515	Evilasia Moreira de Souza	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130463919	Luana Reboças Pinto	65888430382	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	95	5,8812	10/09/2008 A 10/10/2008	558,71
22100113327513	Rosiane Ferreira da Costa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130442016	Samanda Joelica Silva Monteiro	94041539315	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,8812	01/09/2008 A 30/09/2008	588,12
22100116058017	Francisco Elcio de Melo Nogueira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130442512	Tatiane de Sousa Nunes	95858695353	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	100	4,5199	27/08/2008 A 27/09/2008	451,99
22100106726615	Nilrenor de Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.937,81					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
 VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013044261X	Maria Valdenisa de Sousa Melo	94069344349	PROF CTPD PEDAG	Manhã Noite Tarde	100	3,7166	01/08/2008 A 30/09/2008	371,66
22100112332513	Geova Costa e Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 371,66					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
 VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130463811	Francisco Geraldo da Silva	76920038315	PROF CTPD PEDAG	Manhã	50	3,7166	09/09/2008 A 09/12/2008	185,83
98200114390618	Vania Maria Paz de Matos	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200130463714	Maria Valéria Jerônimo Sombra	432418326	PROF CTPD PEDAG	Tarde	60	3,7166	09/09/2008 A 09/12/2008	223,00
98200114390618	Vania Maria Paz de Matos	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200130303113	Millene Maria Sabóia	88920119368	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	100	4,5199	01/08/2008 A 27/10/2008	451,99
22100101367412	Ana Celia Brito Chaves	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114361219	Raimunda Adriana Martins Freire	52416291300	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,8812	06/08/2008 A 03/11/2008	588,12
22100107641117	Francisca Nadir Sobreira Batista	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130441818	Raimundo Djacy da Silva	11388099349	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,8812	06/08/2008 A 03/11/2008	588,12
22100107641117	Francisca Nadir Sobreira Batista	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.037,06					

TIPO DE TERMO: INÍCIO
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
 VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130236017	Antônio Janielle Nogueira Pinheiro	30153026391	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	50	5,8812	01/08/2008 A 31/12/2008	294,06
22100116063312	Adriana Mary Barbosa Dantas Rocha	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820013004911X	Francisca Joelma Rodrigues Lima	84897422353	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	25	5,8812	01/08/2008 A 31/12/2008	147,03
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130442318	Izabel Aila de Lima	92188079353	PROF CTPD PEDAG	Noite	100	3,7166	01/08/2008 A 31/12/2008	371,66
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130441915	Jose Max Nogueira de Queiroz	56083726387	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	60	5,8812	01/08/2008 A 31/12/2008	352,87
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130442210	Kaline Maria Moreira de Sousa	956489338	PROF CTPD PEDAG	Tarde	60	3,7166	01/08/2008 A 31/12/2008	223,00
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130442415	Nildeberto Barreto Melo	86923641349	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite	75	4,5199	01/08/2008 A 31/12/2008	338,99
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.727,61					

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº009/2008 - PROCESSO Nº08201244-0

O MUNICÍPIO DE AMONTADA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº06.582.449/0001-91, representado por seu (sua) Prefeito(a) EDVALDO ASSIS DE JESUS, CI/RG Nº200201553897 -SSP/CE, CPF/MF Nº383.694.603-30, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume** junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a **implantação do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar** dos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, durante o período letivo de 2008 (período de execução), mediante a complementação da dotação orçamentária, a serem incluídas: 4385 22200008.12.362.058.20756.02.33903900.50.2 13485 2210002.12.362.058.20756.01.33903900.07.0 13486 2210002.12.362.058.20756.02.33903900.07.0 13487 2210002.12.362.058.20756.03.33903900.07.0 13488 2210002.12.362.058.20756.04.33903900.07.0 13489 2210002.12.362.058.20756.05.33903900.07.0 13490 2210002.12.362.058.20756.06.33903900.07.0 13491 2210002.12.362.058.20756.07.33903900.07.0 13492 2210002.12.362.058.20756.08.33903900.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativa Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços, exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; III - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para

os residentes em área rural; IV - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da rede estadual de ensino; V - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VI - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; VIII - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição a SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Ficam mantidas a continuidade das condições previstas no termo de responsabilidade nº009/2008, publicado no DOE 22/04/2008 em referente ao processo nº07413663-1. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 21 de novembro de 2008. EDVALDO ASSIS DE JESUS - Prefeito Municipal de Amontada.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº051/2008 - PROCESSO Nº07485783-5

O MUNICÍPIO DE CRATO pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.587.975/0001-07, representado por seu (sua) Prefeito(a) SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE, CI/RG Nº99010087400 SSP/CE, CPF/MF Nº116.216.641-04, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume** junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **a implantação do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar** dos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, durante o período letivo de 2008 (período de execução), mediante a complementação do valor global de R\$230.499,92 (Duzentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), durante o período de execução, a ser repassado na última parcela. Fica incluída a(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 4391 22200008.12.362.058.20756.08.33903900.50.2 13485 2210002.12.362.058.20756.01.33903900.07.0 13486 2210002.12.362.058.20756.02.33903900.07.0 13487 2210002.12.362.058.20756.03.33903900.07.0 13488 2210002.12.362.058.20756.04.33903900.07.0 13489 2210002.12.362.058.20756.05.33903900.07.0 13490 2210002.12.362.058.20756.06.33903900.07.0 13491 2210002.12.362.058.20756.07.33903900.07.0 13492 2210002.12.362.058.20756.08.33903900.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativa Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços, exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; III - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; IV - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da rede estadual de ensino; V - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VI - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; VIII - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição a SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Ficam mantidas a continuidade das condições previstas no termo de responsabilidade nº051/2008, publicado no DOE 09/04/2008 referente

ao processo nº07413555-4. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 18 de novembro de 2008. SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE - Prefeito Municipal de Crato.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº086/2008 - PROCESSO Nº08201244-0

O MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.683.956/0001-84, representado por seu (sua) Prefeito(a) KELSEY FORTE DA SILVA GOMES, CI/RG Nº120555186-SSP/CE, CPF/MF Nº385.086.723-49, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume** junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **a implantação do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar** dos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, durante o período letivo de 2008 (período de execução), mediante a complementação da dotação orçamentária, a serem incluídas: 4385 22200008.12.362.058.20756.02.33903900.50.2 13485 2210002.12.362.058.20756.01.33903900.07.0 13486 2210002.12.362.058.20756.02.33903900.07.0 13487 2210002.12.362.058.20756.03.33903900.07.0 13488 2210002.12.362.058.20756.04.33903900.07.0 13489 2210002.12.362.058.20756.05.33903900.07.0 13490 2210002.12.362.058.20756.06.33903900.07.0 13491 2210002.12.362.058.20756.07.33903900.07.0 13492 2210002.12.362.058.20756.08.33903900.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativa Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços, exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; III - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; IV - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da rede estadual de ensino; V - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VI - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; VIII - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição a SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Ficam mantidas a continuidade das condições previstas no termo de responsabilidade nº086/2008, publicado no DOE 04/04/2008 em referente ao processo nº07413578-3. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 21 de novembro de 2008. KELSEY FORTE DA SILVA GOMES - Prefeito Municipal de Itapajé.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº126/2008 - PROCESSO Nº08201244-0

O MUNICÍPIO DE PACATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.963.861/0001-14, representado por seu (sua) Prefeito(a) RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES, CI/RG Nº2053-SSP/CE, CPF/MF Nº021.762.033-72, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume** junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **a implantação do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar** dos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, durante o período letivo de 2008 (período de execução), mediante a complementação da dotação orçamentária, a serem incluídas: 4384

22200008.12.362.058.20756.01.33903900.50.2 13485
 2210002.12.362.058.20756.01.33903900.07.0 13486
 2210002.12.362.058.20756.02.33903900.07.0 13487
 2210002.12.362.058.20756.03.33903900.07.0 13488
 2210002.12.362.058.20756.04.33903900.07.0 13489
 2210002.12.362.058.20756.05.33903900.07.0 13490
 2210002.12.362.058.20756.06.33903900.07.0 13491
 2210002.12.362.058.20756.07.33903900.07.0 13492
 2210002.12.362.058.20756.08.33903900.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativa Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços, exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; III - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; IV - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da rede estadual de ensino; V - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VI - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; VIII - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição a SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Ficam mantidas a continuidade das condições previstas no termo de responsabilidade nº126/2008, publicado no DOE 09/04/2008 em referente ao processo nº07485040-7. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 20 de novembro de 2008. RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES - Prefeito Municipal de Pacatuba.

João Paulo Bastos de Souza
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº170/2008 - PROCESSO Nº08201244-0

O **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº23.489.834/0001-08, representado por seu (sua) Prefeito(a) EDILARDO EUFRÁSIO DA CRUZ, CI/RG Nº95003008327-SSP/CE, CPF/MF Nº264.436.003-04, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume** junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a **implantação do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar** dos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, durante o período letivo de 2008 (período de execução), mediante a complementação da dotação orçamentária, a serem incluídas: 4385 22200008.12.362.058.20756.02.33903900.50.2 13485 2210002.12.362.058.20756.01.33903900.07.0 13486 2210002.12.362.058.20756.02.33903900.07.0 13487 2210002.12.362.058.20756.03.33903900.07.0 13488 2210002.12.362.058.20756.04.33903900.07.0 13489 2210002.12.362.058.20756.05.33903900.07.0 13490 2210002.12.362.058.20756.06.33903900.07.0 13491 2210002.12.362.058.20756.07.33903900.07.0 13492 2210002.12.362.058.20756.08.33903900.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativa Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços, exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; III - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; IV - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da rede estadual de ensino; V - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VI - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte

escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; VIII - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição a SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Ficam mantidas a continuidade das condições previstas no termo de responsabilidade nº170/2008, publicado no DOE 02/05/2008 em referente ao processo nº07485853-0. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 19 de novembro de 2008. EDILARDO EUFRÁSIO DA CRUZ - Prefeito Municipal de Tejuçuoca.

João Paulo Bastos de Souza
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº176/2008 - PROCESSO Nº08201244-0

O **MUNICÍPIO DE UMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº06.582.464/0001-30, representado por seu (sua) Prefeito(a) ANTÔNIO DA MOTA BRITO, CI/RG Nº224253/91-SSP/CE, CPF/MF Nº037.227.853-49, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume** junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a **implantação do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar** dos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, durante o período letivo de 2008 (período de execução), mediante a complementação da dotação orçamentária, a serem incluídas: 4385 22200008.12.362.058.20756.02.33903900.50.2 13485 2210002.12.362.058.20756.01.33903900.07.0 13486 2210002.12.362.058.20756.02.33903900.07.0 13487 2210002.12.362.058.20756.03.33903900.07.0 13488 2210002.12.362.058.20756.04.33903900.07.0 13489 2210002.12.362.058.20756.05.33903900.07.0 13490 2210002.12.362.058.20756.06.33903900.07.0 13491 2210002.12.362.058.20756.07.33903900.07.0 13492 2210002.12.362.058.20756.08.33903900.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativa Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços, exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; III - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural; IV - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da rede estadual de ensino; V - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VI - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; VIII - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição a SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Ficam mantidas a continuidade das condições previstas no termo de responsabilidade nº176/2008, publicado no DOE 22/04/2008 em referente ao processo nº07485859-9. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 21 de novembro de 2008. ANTÔNIO DA MOTA BRITO - Prefeito Municipal de Umirim.

João Paulo Bastos de Souza
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº046/2008

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de renovação de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº08401859-3 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada para confecção de documentos fiscais, tipo "0" (bloco), para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
J R DA SILVA ALVES	06 922518-4- CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade até o dia 20 de novembro de 2009, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de novembro de 2008.

Idelsa Nogueira de Queiroz
COORDENADORA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº047/2008

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de renovação de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº08413450-0 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada para confecção de documentos fiscais, tipo "0" (bloco), para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MARLENE MARIA GONDIM DE LIMA	06.291440-5 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade até o dia 21 de novembro de 2009, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 de novembro de 2008.

Idelsa Nogueira de Queiroz
COORDENADORA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº202/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.26 III da IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO PARANGABA, em Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº202/2008 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06356119-0	VIA CERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº85/2008

O ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, as pessoas Jurídicas abaixo identificadas ficam **NOTIFICADAS** de sua ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pela Microempresas e Empresa de Pequeno Porte (Simples Nacional), por incorrer na(s) seguinte(s) situação(os) que impede (m) a sua permanência neste regime - Hipótese de exclusão: PENDÊNCIA DE DÉBITOS DE ICMS (EXECETO EXIGIBILIDADE SUSPENSA) - Fundamentação legal: Art.12 INCISO XVI, DA RESOLUÇÃO CGSN 4/2007 - TERMO DE EXCLUSAO DAS EMPRESAS: 2008.34509 - **A D MORAIS TRANSPORTES** - 06 678888-9; 2008.24627 - **RITA DE SOUZA REIS EPP** - 06 667614-2; 2008.34503 - **ANDERSON RODRIGUES VIEIRA** - 06 185334-8; 2008.34502 - **R NASSER GURJÃO** - 06 290747-6. As pessoas jurídicas acima poderão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência, apresentar RECURSO, dirigido ao Coordenador da Coordenadoria de Execução Tributária (COREX) e protocolizado, de preferência, na Unidade Fazendária de seu domicílio fiscal. CELULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 086/2008

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação 2008.30063, o contribuinte **RITA DE SOUZA REIS EPPP**- CGF 06 667614-2, no prazo de 05 (CINCO) dias após a publicação no D.o.e, A APRESENTAR AS NFVC SERIE D DO NÚMEROS 37, 169 A 175 AIDF 11753/2004, NFI 01 A 27 AIDF 44733/2008. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 087/2008

O ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação 2008.30073, o contribuinte **A D MORAIS TRANSPOTES** CGF 06 678888-9, no prazo de 05 (CINCO) dias após a publicação no D.o.e, A APRESENTAR CTRC NºS 478;491 a 496;504 a 550 AIDF 54399/2006. CELULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

VALBER CRUZ GURGEL
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº267/2008 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Gestão de Convênios, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 24 de 11 de 2008.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº267/2008 DE DE DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.		DIÁRIAS ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					VALOR	TOTAL				
Jacinta Lucia Araújo Canafistula	Orientador de Célula	III	01 a 05 de dezembro de 2008	Florianópolis/ SC	4,5	166,01	40%	103,76	1.815,45	2.965,07
Licia Maria Castro Rocha	Orientador de Célula	III	01 a 05 de dezembro de 2008	Florianópolis/ SC	4,5	166,01	40%	103,76	1.815,45	2.965,07

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

APOSTILA AO CONTRATO Nº081/2008

APOSTILA AO CONTRATO Nº081/2008, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS E A EMPRESA **DFT LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA**, PARA LOCAÇÃO DE DEZ VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO 4x4, CABINE DUPLA, PARA AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO DER. OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira**, a qual passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: 3.O valor dos serviços, objeto deste Contrato é de R\$288.489,60 (duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), a ser pago, com a seguinte classificação funcional: 08200001.26.122.400.25169 Pagamento de Despesas Administrativas de Outros Custeios, Elemento de Despesa; 339033; Passagens e Despesas com Locomoção, ADR;22, Fonte: 00/Recursos Ordinários (Tesouro) e 70-Recursos Diretamente Arrecadados, objetivando a inclusão da seguinte dotação orçamentária: 08200001.26.782.180-21523; Conservação e Manutenção de Rodovias, Elemento de Despesa; 339033- Passagens e Despesas com Locomoção, ADR;01,02,03,04,05,06,07 e 08, Fonte:00/Recursos Ordinários/Recursos Diretamente Arrecadados. 10.11.2008. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº794/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072646217 do SPU, RESOLVE **APLICAR** ao servidor **MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA**, exercente da função de Oficial de Manutenção, Grupo Ocupacional ADO, Atividade de Apoio Administrativo Operacional referência 21, matrícula nº815-1-5, deste Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/CE, a **PENA DE SUSPENSÃO** por 30 dias, nos termos do art.198 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, por haver infringido o disposto no art.175, 191., inciso I e II da Lei supracitada. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº804/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE **CONCEDER** aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº799/2008, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 07/11/2008 a 10/11/2008, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº804/2008 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNO	TOTAL
Geraldo Militao Da Silva	Membro	16,00	8	128,00
Luiza De Marillac Bezerra Natalense	Membro	16,00	8	128,00
Maria De Jesus Alexandre Rodrigues	Coordenador	20,00	8	160,00
Maria Do Socorro Nogueira Mendonca	Membro	16,00	8	128,00
Maria Elice Do Carmo Moura	Membro	16,00	8	128,00
Maria Iracy De Sousa Lima	Membro	16,00	8	128,00
Maria Socorro Santos	Presidente	30,00	8	240,00
Marly Henrique Viana Alves Rocha	Membro	16,00	8	128,00
TOTAL				1168,00

*** **

PORTARIA Nº805/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE **CONCEDER** aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº800/2008, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 07/11/2008 a 10/11/2008, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº805/2008 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNO	TOTAL
Anita Bezerra E Silva	Membro	16,00	8	128,00
Joaquim Lopes Da Silva	Membro	16,00	8	128,00
Jose Edmilson Araujo	Membro	16,00	8	128,00
Maria Da Conceicao Santos Nascimento De Oliveira	Coordenador	20,00	8	160,00
Maria De Salette Costa Rocha	Membro	16,00	8	128,00
Maria Delurd Dos Santos	Membro	16,00	8	128,00

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
Maria Leda Da Mata Oliveira	Presidente	30,00	8	240,00
Mirvana Gomes Magalhaes Freitas	Membro	16,00	8	128,00
Raimundo Nonato Silva Sousa	Membro	16,00	8	128,00
TOTAL				1296,00

*** **

PORTARIA Nº813/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **MARIA DAS GRAÇAS ELIZEU, BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO e MARIA IRENE LIMA MARIANO**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO** SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS ADO, ANM, ANS e SES deste órgão, referente ao exercício 2007/2008. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº817/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082781141 do SPU, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.209 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES FRANCISCO ADEILDO XAVIER**, Presidente de Comissão, **JOÃO DINANCÊS DE ANDRADE**, Auxiliar de Administração e **MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUZA**, Agente de Administração, para sob a presidência do primeiro **integrarem a Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo nº082781141 do SPU. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2008.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº435-A/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforça a segurança na Penitenciária Industrial de Sobral em decorrência da greve no período de 08 a 10 de novembro do ano em curso, concedendo-lhes 02 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº435/A, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Cicero Marcílio Feitosa de Almeida	Agente Penitenciário	V	08 a10/11/08	SOBRAL	2.1/2	R\$53,80	R\$134,50
Antonio Benevenuto Guerra	Motorista	V	08 a10/11/08	SOBRAL	2.1/2	R\$53,80	R\$134,50
Francisco Helder Moreira Xavier	Agente Penitenciário	V	08 a10/11/08	SOBRAL	2.1/2	R\$53,80	R\$134,50
Francisco Lino Mendes Coelho	Agente Penitenciário e Auxiliar Técnico - DAS-3	IV	08 a10/11/08	SOBRAL	2.1/2	R\$56,87	R\$142,17
Nadir Gomes Marques	Auxiliar de Serviços Gerais	V	08 a10/11/08	SOBRAL	2.1/2	R\$53,80	R\$134,50

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº765/2008 - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DIÓGENES SALDANHA DE MELO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº388328.1.6, lotada nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1204. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 065/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG CONTRATADA: **CONSTJEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA**. OBJETO: **REFORMA do prédio do PROGRAMA DE AÇÃO INTEGRADA PARA O APOSENTADO - PAI**, situado na rua OSVALDO CRUZ, 1.500 - ALDEOTA, FORTALEZA/CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações, o CONVITE Nº154/2008-SEPLAG/CEL 06 e seus ANEXOS, devidamente homologado pela SEPLAG, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$23.118,05 (vinte e três mil, cento e dezoito reais e cinco centavos) pagos em até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura, após devidamente certificado pela fiscalização, ficando sob a responsabilidade da CONTRATANTE, o recolhimento de todos os encargos referentes às medições. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.062.10774.01.44905100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária-executiva da Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG e Luis José de Freitas - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº319/2008 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Dezembro/2008. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº319/2008, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Francisco Gomes Barbosa	Oficial de Manutenção	790141-1-0	E/A	44/44
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	790141-1-7	M	44
Cícero do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790066-1-0	M	8

*** **

PORTARIA Nº324/2008 - O(A) SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº75303469/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO GERALDO DOS SANTOS FILHO**, CPF 06118780382, que exerce a função de FISCAL DE CONSTRUÇÃO, referência 40, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº792200179008419, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a partir de 27/04/2008, conforme valores a seguir discriminados:

Descrição	Valor R\$
Vencimento/salário - Lei nº13.908/2007	1.563,73
Gratificação por Temo de Serviço - 20% Lei nº9.826/74	312,75
Total	1.876,48

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1385/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, no percentual estabelecido no citado anexo, sobre o vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1385/2008, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	%
01-	ELISANGELA SALGADO DO NASCIMENTO	49156715	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Convivência Antonio Justa	35%
02-	SOLIMAR DE ALMEIDA SOUSA	4915691X	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Convivência Antonio Justa	35%

*** **

PORTARIA Nº1397/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, no percentual estabelecido no citado anexo, sobre o vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1397/2008, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	%
01-	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	4937691X	Técnico de Enfermagem	Hospital São José de Doenças Infecciosas	50%
02-	MARIA LUCIOLA VASCONCELOS	49378319	Enfermeiro	Hospital São José de Doenças Infecciosas	50%
03-	MARGARIDA DA COSTA CARDOSO	4926691X	Técnico de Enfermagem	Hospital São José de Doenças Infecciosas	50%

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1297/2004

I - ESPÉCIE: Doc. nº295/2008 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº1297/2004; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **HOSPTRADE DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dom Lino nº762-A, Parquelândia-Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 30 de março de 2008, o **Contrato Nº1297/2004**, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de FOTOTERAPIA BILISPOT, FOTOTERAPIA BILIBERÇO AQUECIDO e UNIDADES INTENSIVOS, da marca FANEM, com reposição de peças, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na

quantia de R\$6.289,50 (Seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme cadastro na Intenção de Gasto, anexa, parte integrante deste. Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 30/03/08; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 28/03/08; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Marcelo Holanda Diogenes Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1559/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº758/2008 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº1559/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **JJ. SUSSUMU LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Jônia, nº. 643 - Jardim Brasil - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº1559/2005**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares de tomografia computadorizada e ultra-sonografia, instalados no Hospital Geral de Fortaleza/SESA, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 26 de junho de 2008. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$27.174,99 (Vinte e sete mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos) . Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 26/06/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 26/06/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Sussumu Ltda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº073/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº069/2008 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº073/2008, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CEDRO - HOSPITAL e MATERNIDADE ZULMIRA SEDRIM DE AGUIAR**; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar o valor de R\$23.407,68 (Vinte e três mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e oito centavos), ao Convênio Nº073/2008**, que visa estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, compreendendo a atuação coordenada dos Convenientes para a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais em procedimentos de cirurgias eletivas, através do Hospital e Maternidade Zulmira Seditim de Aguiar, no Município de CEDRO, definidos no Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, bem como prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de novembro de 2008; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 21/11/2008 - Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Francisco Régis dos Santos Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº40/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº144/2008 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº40/2008, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** até 31 de dezembro de 2008, o termo de ajuste **supracitado**, para o cumprimento de seu objeto, conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 30/08/08, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº42/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº145/2008 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº42/2008, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** até 31 de dezembro de 2008, o termo de ajuste **supracitado**, para o cumprimento de seu objeto, conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 30/08/08, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº54/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº143/2008 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº54/2008, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE URUOCA**; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de outubro de 2008, o termo de ajuste **supracitado**, para o cumprimento de seu objeto, conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 30/10/08, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Jean Keuly Pessoa Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2008

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: **VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA; UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A; ELFA ONCO HOSPITALAR LTDA; LABORATÓRIOS FERRING LTDA; TCA FARMA COMÉRCIO LTDA; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**; III - OBJETO: **Futuras e eventuais aquisições de medicamentos** com vista a atender as Unidades da SESA; EMPRESAS/ITENS: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: 18-Idarubicina (10 mg) - pelo valor de R\$434,00, a quantidade de 100 frasco-ampolas; EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA: 20-Miconazol (20 mg/g) - pelo valor de R\$14,00, a quantidade de 610 bisnagas (40 g); UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A: 21-Oxcarbazepina (60 mg/ml) - pelo valor de R\$16,00, a quantidade de 300 frascos (100 ml); ELFA ONCO HOSPITALAR LTDA: 03-Fitomenadiona (10 mg/ml) - pelo valor de R\$2,322, a quantidade de 15.820 ampolas (1,00 ml); 04-Fitomenadiona (2 mg/ml) - pelo valor de R\$1,73, a quantidade de 9.200 ampolas (0,20 ml); 19-Metoprolol (1 mg/ml) - pelo valor de R\$14,303, a quantidade de 4.350 ampolas (5,00 ml); LABORATÓRIOS FERRING LTDA: 16-Gonadotrofina (1.500 UI) - pelo valor de R\$18,50, a quantidade de 300 frasco-ampolas; TCA FARMA COMÉRCIO LTDA: 11-Óxido de Zinco (100 mg/g) - pelo valor de R\$6,19, a quantidade de 1.601 bisnagas (60 g); PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA: 12-Piperazina (100 mg/ml) - pelo valor de R\$6,40, a quantidade de 60 frascos (100,00 ml); IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº259/2008, PROCESSO Nº08221475-1; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; VII - DATA DA ASSINATURA: 23/10/08; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº031/2008

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: **FÁBRICA DE ARTEFATO LATEX SÃO ROQUE S/A; J.E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. EPP; MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PROD. FARM. E HOSP. LTDA;**

REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA; CIRULABOR LTDA; DE PAULI COM REPRES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; III - OBJETO: Futuras e eventuais aquisições de material médico-hospitalar (luvas, aventais, e descartáveis) com vista a atender as Unidades da SESA; EMPRESAS/ITENS: FÁBRICA DE ARTEFATO LATEX SÃO ROQUE S/A: 03-Luva cirúrgica (7,50) - pelo valor de R\$1,25, a quantidade de 4.324 pares; J.E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. EPP: 07-Luva descartável (média) - pelo valor de R\$0,0699, a quantidade de 7.833.900 unidades; 08-Luva descartável (grande) - pelo valor de R\$0,0699, a quantidade de 3.757.000 unidades; MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: 12-Sapatilha cirúrgica (40 G/M2) - pelo valor de R\$0,1069, a quantidade de 4.677.400 pares; 13-Gorro descartável (30 G) - pelo valor de R\$0,0536, a quantidade de 1.370.760 unidades; 14-Touca descartável uso hospitalar (30 G) - pelo valor de R\$0,0505, a quantidade de 3.757.000 unidades; 15-Máscara Cirúrgica - pelo valor de R\$0,072, a quantidade de 3.971.600 unidades; 18-Lençol descartável (TNT, 40 G/M2) - pelo valor de R\$1,72, a quantidade de 44.100 unidades; DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PROD. FARM. E HOSP. LTDA: 16-Avental descartável uso hospitalar (30 G/M2) - pelo valor de R\$0,59, a quantidade de 274.000 unidades; REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA: 17-Cobre corpo (adulto) - pelo valor de R\$1,1385, a quantidade de 6.360 unidades; CIRULABOR LTDA: 19-Avental (10 cm/60 cm) - pelo valor de R\$0,9099, a quantidade de 41.587 unidades; DE PAULI COM REPRES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: 21-Avental para uso médico (adulto) - pelo valor de R\$2,85, a quantidade de 25.100 unidades; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº125/2008, PROCESSO Nº08173490-5; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; VII - DATA DA ASSINATURA: 14/11/08; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1008/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **SUPREMAVEDA COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de Material de Expediente (Papel, Adesivo, Espiral, Cordão, Livro Pautado, Almofadas e Outros)** para HGF/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão nº627/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no Grupo 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 01/08/2008. VALOR GLOBAL: R\$5.968,20 (CINCO MIL NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS). pagos em 06 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: orçamentária: 6012.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 6014.24200184.10.302.535.20146.01.339 03000091.2.00. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Nivaldo Aparecido de Jesus.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1228/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **RIOTECK COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de material de consumo (Reagentes Químicos)** para diversos setores do LACEN/CE, para o consumo de 12 (DOZE) meses, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº473/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 22, 74, 85 e 87 conforme descrição e quantitativo constante no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 07/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$899,66 (OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS). pagos em 12 PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.314.10.305.559.20388.01.33903000.91.2 - Fonte 91 - Projeto

Finalístico 2409172008 - Elemento de Despesas: 339030-0023 - Região 01.. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr Gabriel Souza Teles de Miranda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1230/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **BIOQUÍMICA SUPRIMENTOS ANALÍTICOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de material de consumo (Reagentes Químicos)** para diversos setores do LACEN/CE, para o consumo de 12 (DOZE) meses, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº473/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 46, 47, 53, 54, 55, 59, 61, 64, 65, 66, 67, 69, 73, 75, 86, 92, 94, 99, 105, 106, 107, 108, 110, 114, 115, 122, 130, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 148, 152, 153, 155 e 160, conforme descrição e quantitativo constante no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 07/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$12.478,13 (DOZE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS). pagos em 12 PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.314.10.305.559.20388.01.33903000.91.2 - Fonte 91 - Projeto Finalístico 2409172008 - Elemento de Despesas: 339030-0023 - Região 01.. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Carlos Manoel Estimado Corga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1372/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COMPACT LIGHT ILUMINAÇÃO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA- HGCCO/SESA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Anexo 02. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 18, conforme especificações e quantitativos dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses a partir de 23/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$1.198,68 (HUM MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS). pagos em 12 (DOZE) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200194.10.302.535.10421.01.449052.83.2 2 4 2 0 0 1 9 4 . 1 0 . 3 0 2 . 5 3 5 . 1 0 4 2 1 . 0 1 . 4 4 9 0 5 2 . 0 0 . 1 24200194.10.302.535.10421.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr(a). WAGNER ANDRADE SOUZA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1391/2008

CONTRATANTE: Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **BIOQUÍMICA SUPRIMENTOS ANALÍTICOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Material de Laboratório** para o Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº217/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o Item 09, conforme especificações e quantitativos dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 30/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$950,40 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos: 24200364.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr. CARLOS MANOEL ESTIMADO CORGA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1439/2008**

CONTRATANTE: Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de OBJETO: **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA IMEDIATA, DE 02 (DOIS) TRANSDUTORES, SENDO 01 (UM) CONVEXO DE 2 A 5 MHZ E 01 (UM) LINEAR DE 3 A 12 MHZ, PARA APARELHO DE ULTRASSOM ENVISOR PHILIPS E BOBINA PARA MAMA PARA EQUIPAMENTO INTERA 1,5T PHILIPS PARA O CENTRO DE IMAGEM DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/ SESA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 02 DESTES EDITAL**, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº301/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação orçamentária:6012.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.0 Tesouro/601424200184.10.302.535.20146.339 03000.91.2.00 Ministério. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr. FLÁVIO LUQUE BASTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1496/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **DRÄGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 13 (treze) carrinhos – aparelhos de anestesia, modelo Fabius GS, marca Dräger, para os Hospitais pólo do SUS**, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, Pregão nº237/2007, da Escola Paulista de Medicina, conforme descrição na proposta, parte integrante deste. PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços, Pregão nº237/2007, da Escola Paulista de Medicina.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 14/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$851.500,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS). pagos em 12 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2008 - Fonte: Fundes/Órgão: 24200024- COPAS – Ação; 20143 – Unidade Orçamentária: 24200024.10.302.535 – Região 22 -PF 2431952008 – Elemento de despesa 449052.. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Srs. Sergio Matsuo e Fábio Montico.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1513/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **VIDFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de MEDICAMENTOS PARA O SETOR DE FARMÁCIA HGF**, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº210/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 14 conforme especificações e quantitativo constante no Anexo 02 do referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 06/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$111.689,76 (CENTO E ONZE MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em 12 PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6012.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.0 6014.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 TESOURO ESTADUAL/MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Milton de Castro Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1517/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **AGLON COMÉRCIO E REPRES. LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de**

MEDICAMENTOS PARA O SETOR DE FARMÁCIA HGF, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº210/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 21 conforme especificações e quantitativo constante no Anexo 02 do referido edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$1.154,00 (HUM MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS) pagos em 12 PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6012.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.0 6014.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 TESOURO ESTADUAL/MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Eros Carraro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1518/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de MEDICAMENTOS PARA O SETOR DE FARMÁCIA HGF**, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº210/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 27 conforme especificações e quantitativo constante no Anexo 02 do referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 06/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$14.439,00 (CATORZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) pagos em 12 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6012.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.0 6014.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 TESOURO ESTADUAL/MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Flávio Roberto Carvalhedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1524/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de MEDICAMENTOS PARA O SETOR DE FARMÁCIA HGF**, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº210/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 45 conforme especificações e quantitativo constante no Anexo 02 do referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 06/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$58.140,00 (CINQUENTA E OITO MIL CENTO E QUARENTA REAIS) pagos em 12 PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6012.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.0 6014.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 TESOURO ESTADUAL/MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Carlos Eduardo Silva Cabreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1525/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CELLOFARM LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos MEDICAMENTOS para o setor de FARMACIA HGF**, com as especificações constantes do Edital do pregão eletrônico nº210/08, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 47, conforme especificações e quantitativo constantes no anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses a partir de 10/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$18.395,40 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em 12 (DOZE) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMEN-

TÁRIA: 6012.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.0
6014.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 TESOIRO
ESTADUAL/MINISTERIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA:
10/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS
NETO e Sr. DENIZARD DE SOUZA CUSTÓDIO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1527/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **COMERCIAL CIRÚRGICA
RIOCLARENSE LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por
objetivo a **aquisição de MEDICAMENTOS PARA O SETOR DE
FARMÁCIA HGF,** com as especificações constantes do Edital do Pregão
Eletrônico nº210/2008, que passa a fazer parte deste instrumento,
independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA
fornecerá o item 52 conforme especificações e quantitativo constante
no Anexo 02 do referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei
Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
a partir de 10/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$1.399,80 (HUM MIL
TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
pagos em 12 PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
6012.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.0
6014.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 TESOIRO
ESTADUAL/MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA:
10/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr.
Lucas Pereira França Moreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1531/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
E SERV. LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a
 **aquisição de CARNES EM GERAL, FRIOS DEFUMADOS E
QUEIJOS,** por contrato de fornecimento parcelado para 06 (seis) meses
para o Setor de Nutrição e Dietética do HGF/SESA, por parte da
CONTRATANTE À CONTRATADA, com as especificações
quantitativas contidas no anexo 02, constantes do Edital do Pregão
Eletrônico nº246/2008, que passa a fazer parte deste instrumento,
independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA
fornecerá os itens, no LOTE 01, conforme descrição e quantitativo
disposto no Anexo 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal
nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A
PARTIR DE 31/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$27.998,20 (VINTE E
SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE
CENTAVOS) pagos em 06 PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
6012.24200184.10.302.535.20146.0133903000.01.0.00-
6014.24200184.10.302.535.20146.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINA-
TURA: 31/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e
sr. Cláudio Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1532/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE
ALIMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo
a **aquisição de CARNES EM GERAL, FRIOS DEFUMADOS E
QUEIJOS,** por contrato de fornecimento parcelado para 06 (seis) meses
para o Setor de Nutrição e Dietética do HGF/SESA, por parte da
CONTRATANTE À CONTRATADA, com as especificações
quantitativas contidas no anexo 02, constantes do Edital do Pregão
Eletrônico nº246/2008, que passa a fazer parte deste instrumento,
independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA
fornecerá os itens, contidos nos LOTES 02,03, 04, 11, 12 e 13,
conforme descrição e quantitativo disposto no Anexo 02.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/
CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 28/10/2008. VALOR
GLOBAL: R\$167.871,60 (CENTO E SSESSENTA E SETE MIL
OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SSESSENTA CENTAVOS)
pagos em 06 PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6012.24200184.10.302.535.20146.0133903000.01.0.00-
6014.24200184.10.302.535.20146.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINA-
TURA: 28/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e
Sr. Adelmir de Sá Cavalcante Tavare.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1533/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA.**
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de
CARNES EM GERAL, FRIOS DEFUMADOS E QUEIJOS,** por
contrato de fornecimento parcelado para 06 (seis) meses para o Setor
de Nutrição e Dietética do HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE À
CONTRATADA, com as especificações quantitativas contidas no anexo
02, constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº246/2008, que passa a
fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.
PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens, nos
LOTES 05 e 09, conforme descrição e quantitativo disposto no Anexo
02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal
nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a
partir de 03/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$242.550,00 (DUZEN-
TOS E QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA
REAIS) pagos em 06 PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
6012.24200184.10.302.535.20146.0133903000.01.0.00-
6014.24200184.10.302.535.20146.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSI-
NATURA: 03/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto
e Sr. Paulo Mendes Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1534/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **M&S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição
de CARNES EM GERAL, FRIOS DEFUMADOS E QUEIJOS,** por
contrato de fornecimento parcelado para 06 (seis) meses para o Setor
de Nutrição e Dietética do HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE À
CONTRATADA, com as especificações quantitativas contidas no anexo
02, constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº246/2008, que passa a
fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.
PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens, nos
LOTES 06,07 e 10, conforme descrição e quantitativo disposto no
Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal
nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir
de 31/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$220.805,54 (DUZENTOS E
VINTE MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E
QUATRO CENTAVOS) pagos em 06 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMEN-
TÁRIA: 6012.24200184.10.302.535.20146.0133903000.01.0.00-
6014.24200184.10.302.535.20146.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINA-
TURA: 31/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e
Sr. Marcos Francisco Pinto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1535/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE
LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição
de CARNES EM GERAL, FRIOS DEFUMADOS E QUEIJOS,** por
contrato de fornecimento parcelado para 06 (seis) meses para o Setor
de Nutrição e Dietética do HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE À
CONTRATADA, com as especificações quantitativas contidas no anexo
02, constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº246/2008, que passa a
fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.
PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens, nos
LOTES 08, conforme descrição e quantitativo disposto no Anexo 02 do
referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93
FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de
31/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$82.000,00 (OITENTA E DOIS
MIL REAIS) pagos em 06 PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
6012.24200184.10.302.535.20146.0133903000.01.0.00-

6014.24200184.10.302.535.20146.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Sônia Régia Maria Barreto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1537/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA**.
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de pães e farinha de rosca**, destinado ao consumo de 12 (meses), para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº284/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no Lote 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 07/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$44.270,16 (QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). pagos em 12 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06172 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 – Fonte 91.. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Fabrício Mattos Façanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1594/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **BOM SINAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de equipamentos e mobiliário** para o 2º pavimento da internação do hospital geral de fortaleza/sesa, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº303/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 08, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir de 06/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS) pagos em 30 dias DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 24200184.10.302.535.10421.01.409052.00.0/Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e SR.ANTÔNIO ALMEIDA SOBRINHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1596/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **LANCO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de equipamentos e mobiliário** para o 2º pavimento da internação do hospital geral de fortaleza/sesa, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº303/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 14, 15 e 18, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir de 06/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$20.877,60 (VINTE MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em 30 (trinta) dias DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 24200184.10.302.535.10421.01.409052.00.0/Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr. NIVALDO BAPTISTELLA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1613/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **FANEN LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 08 (oito) incubadoras microprocessadas**,

(item 45), para o Hospital Geral César Cals – HGCC/SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº20/2007 vigente para o Município de Porto Velho -RO, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº20/2007 vigente para o Município de Porto Velho-RO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$75.782,64 (setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2008, Fonte 00 – Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2008 SIGNATÁRIOS: DR. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr. ANTONIO CARLOS CARDOSO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1649/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **DIXITAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 15 (quinze) Monitor multiparâmetros, ECG, respiração, SpO2 e PNI – 10” (item 2 – subitem 2.02)**, para os Hospitais Polos - SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços nº151/2008, da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo - SP, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº151/2008, da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$233.115,00 (duzentos e trinta e três mil, cento e quinze reais) pagos em 12 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2008- Unidade Orçamentária 24200024.10.302.535 – Ação: 20143 – Região 22 – PF 243.195.2008. Fonte 83.. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e sr. Ivan Consoli Ireño.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1652/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação para serviços de: Manutenção Preventiva e Corretiva** com reposição total de peças sem ônus para a contratante, das câmaras e balcões frigoríficos pertencentes ao Hospital Geral de Fortaleza, conforme as especificações contidas no Edital do PREGÃO nº351/2008 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 14/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). pagos em 12 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6023.24200184.10.302.535.20146.01.33903900.01.0.00 Tesouro Estadual – 6025.24200184. 10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00 Ministério -Projeto Finalístico; 2409012008. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e sr. Adriano de Castro Perdigão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1680/2008

CONTRATANTE: Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA**. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Hospitalares** para o Centro Pediátrico do Câncer do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 01, 06 e 07, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 07/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$29.719,70 (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos: 6188 24200204.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00 – TE. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1682/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **BARRFAB IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**
OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Hospitalares** para o Centro Pediátrico do Câncer do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 03, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses a partir de 17/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$18.180,00 (DEZOITO MIL CENTO E OITENTA REAIS) pagos em 12 (DOZE) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos: 6188 24200204.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00 – TE. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr(a). ARION JOSÉ BARRETTI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1684/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **OMNIMED LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Hospitalares** para o Centro Pediátrico do Câncer do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 09, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses a partir de 17/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$8.120,00 (OITO MIL CENTO E VINTE REAIS) pagos em 12 (DOZE) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos: 6188 24200204.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00 – TE. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr(a). ROGÉRIO VILEFORT CARVALHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1685/2008

CONTRATANTE: Saúde do Estado do Ceará, do outro CONTRATADA: Empresa **DIXTAL BIOMÉDICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Hospitalares** para o Centro Pediátrico do Câncer do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 10 e 11, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses a partir de 17/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$40.200,00 (QUARENTA MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em 12 (DOZE) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos: 6188 24200204.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00 – TE. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e SRª. SIMONE HOLZHACKER.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº15/2008

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder a CESSIONÁRIA, 01 (um) purificador de água marca IBBL, 02 (dois) ventiladores de coluna com 40 cm de no mínimo 03 velocidades, modelo HT-801, marca HOUSTON, 15 (quinze) cadeiras em polipropileno com braços, marca verona, 03 (três) mesas tipo secretária bureaux,**

marca multi-aço, tombados, respectivamente, sob os Nºs180199, 191057/058, 191099/113 e 191144/146, conforme marcas modelos e especificações constantes nos Termos de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0106/2008, 0109/08, 0114/08 e 120/08, Anexos, para serem utilizados nas ações de saúde do Centro de Atenção Psicossocial/ CAPS/MORADA NOVA, praticadas pela CESSIONÁRIA, no Município de MORADA NOVA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: Até 31/12/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2008. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Adler Primeiro Damasceno Girão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº001/2008

CEDENTE: A **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG** com intervíniência da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. CESSIONÁRIO: A **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA.** OBJETO: **Cooperação técnica** entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos servidores da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto a Empresa Telemar Norte Leste S/A., correspondente a Comunicação de Dados, internet e Imagens, conforme Extrato de Contrato nº42/2008 publicado no Diário Oficial de 05/08/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: A partir de 14/11/2008 até 10/01/2009. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2008. SIGNATÁRIOS: Silvana Maria Parente Neiva Santos, João Ananias Vasconcelos Neto e Fernando Antônio de Carvalho Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº017/2008

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE GRANJA;** III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, **os veículos:** motocicleta YAMAHA/YBR, placa: HXM-7961, ano de fab/mod: 01/02, cor vermelha, gasolina, conforme especificações relacionadas na Guia de Movimentação de Bens Nº095/08, anexa, carro CAR/CAM/CD-GM/CHEV/S-10, placa: HVR-2219, cor branca, diesel, ano de fab/mod 97/97, Guia de Movimentação de Bens Nº96/2008, anexa, carro CAR/CAM/CD, placa: HVR-3029, ano de fab/mod. 88/89, cor branca, diesel, Guia de Movimentação de Bens Nº97/2008 e uma motocicleta HONDA/CG-125, placa-HUZ-0667, cor azul, gasolina, ano de fab/mod-00/00, Guia de Movimentação de Bens Nº98/2008, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pelo Município de GRANJA-CE; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE VII - DATA DA ASSINATURA: 21/11/2008; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Geovane da Rocha Brito.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº855/2008-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do estágio de adaptação e operações na caatinga a ser realizado no 72º Batalhão de Infantaria do Exército Brasileiro, sediado em Petrolina-PE, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aéreas de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2008.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº855/2008-GS DE 14 DE AGOSTO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO			
ROMERO DOS SANTOS COLARES	Capitão PM	V	de 16 a 22/08/2008	Fortaleza/ Petrolina-PE/ Fortaleza	06 (seis) e meia	124,51	30%	103,76	1.256,37	2.412,25
HAURYSON BATISTA CAVALCANTE	Capitão PM	V	de 16 a 22/08/2008	Fortaleza/ Petrolina-PE/ Fortaleza	06 (seis) e meia	124,51	30%	103,76	1.256,37	2.412,25
TOTAL										4.824,50

*** **

PORTARIA Nº1151/2008-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de estágio de adaptação e operações na caatinga a serem realizados no 72º Batalhão de Infantaria, conforme SPU nº08354345-9, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2008.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1151/2008-GS DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO			
ROMERO DOS SANTOS COLARES	Capitão PM	V	30 e 31/10/2008	Fortaleza/ Petrolina-PE/ Fortaleza	02 (duas)	124,51	30%	103,76	426,72	4.091,47
			01 a 28/11/2008	Fortaleza	20 (vinte)	124,51	30%	3.237,26		
HAURYSON BATISTA CAVALCANTE	Capitão PM	V	30 e 31/10/2008	Fortaleza/ Petrolina-PE/ Fortaleza	02 (duas)	124,51	30%	103,76	426,72	4.091,47
			01 a 28/11/2008	Fortaleza	20 (vinte)	124,51	30%	3.237,26		
TOTAL									7.121,98	8.182,94

*** **

PORTARIA Nº1166/2008-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanharem o Exmº. Sr. Secretário da Segurança Pública e Defesa Social nos trabalhos relativos ao "Governo do Estado em minha Cidade", conforme SPU nº08510866-9, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1166/2008-GS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAÚJO	Coordenador (DNS-2)	III	de 02/11 a 03/11/2008	Antonina do Norte e Baixo/Ce	03 (três) e meia	67,63	236,70
ANTÔNIO HAMILTON MATOS GUILHERME	Cabo PM	VI	de 02/11 a 03/11/2008	Antonina do Norte e Baixo/Ce	03 (três) e meia	46,11	161,38
TOTAL							398,08

*** **

PORTARIA Nº1189/2008-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de intruírem Sindicâncias Administrativas, conforme SPU nº08454860-6, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2008.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1189/2008-GS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA	Capitão PM (DAS-1)	III	de 11/11 a 13/11/2008	Quiterionópolis/Ce	02 (duas) e meia	67,63	169,07
RITA DE CÁSSIA SILVA DE FREITAS	Soldado PM	VI	de 11/11 a 13/11/2008	Quiterionópolis/Ce	02 (duas) e meia	46,11	115,27
FRANCISCO DAVID OLIVEIRA LANDIM	Soldado PM	VI	de 11/11 a 13/11/2008	Quiterionópolis/Ce	02 (duas) e meia	46,11	115,27
TOTAL							399,61

*** **

PORTARIA Nº1190/2008-GS - O SECRETARIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SULIANO VALDELÍGIO TEIXEIRA FERNANDES**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/Ce, no período de 02 a 05/11/2008 a fim de apoiar o Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social em viagem a serviço desta Secretaria, conforme SPU nº08510484-1, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$161,38 (cento e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2008.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1191/2008-GS - O SECRETARIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de pretarem serviço de Emissão de Carteiras de Identidade do programa Governo Itinerante, conforme SPU Nº08510476-0, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2008.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1191/2008-GS, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
ALBERTO BELCHIOR G. SANTIAGO	Chefe de unidade (DAS-3)	IV	02 a 05/11/2008	Antonina do Norte e Baixo/Ce	03 (três) e meia	56,87	199,04
FRANCISCO CARLOS PONTES OLIVEIRA	Chefe de unidade de Perícia (DAS-3)	IV	02 a 05/11/2008	Antonina do Norte e Baixo/Ce	03 (três) e meia	56,87	199,04
VALDECIR FABRÍCIO DE OLIVEIRA	Op. de Rec. Audívis	V	02 a 05/11/2008	Antonina do Norte e Baixo/Ce	03 (três) e meia	53,80	188,30
FLAVIO PEIXOTO ROCHA	Agente Administrativo	V	02 a 05/11/2008	Antonina do Norte e Baixo/Ce	03 (três) e meia	53,80	188,30
TOTAL							774,68

*** **

PORTARIA Nº1193/2008-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA PAULA MÁXIMO PORTELA**, ocupante do cargo de Articulador (DNS-3), matrícula nº169.820-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 17 a 21/11/2008, a fim de participar do 1º Seminário Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman, conforme SPU nº08510754-9, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.195,27 (hum mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$1.096,74 (hum mil, noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.395,76 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2008.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1196/2008-GS - O SECRETARIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitarem as obras do prédio do Núcleo de Perícia Forense de Iguatú, conforme SPU nº08510566-0, concedendo-lhes diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2008.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1196/2008-GS, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES	Coordenador (DNS-2)	III	06 a 07/11/2008	Iguatú/Ce	01 (uma) e meia	67,63	101,44
HAMILTON VICTOR DA SILVA JÚNIOR	Soldado PM	VI	06 a 07/11/2008	Iguatú/Ce	01 (uma) e meia	46,11	69,16
TOTAL							170,60

*** **

PORTARIA Nº1197/2008-GS - O SECRETARIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Ações Integradas de Segurança Pública no interior do Estado e realizarem registros fotográficos de prédios de unidades policiais, conforme SPU nº08510568-6, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2008.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1197/2008-GS, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ROSCIO AGUIAR REBOUÇAS	Delegado de Polícia Civil	III	De 11 à 17/11/2008 e de 25/11 à 01/12/2008	Sobral e Russas/CE	13 (treze)	67,63	879,19
EDSON RAIMUNDO VITAL	Cabo PM	VI	De 11 à 17/11/2008 e de 25/11 à 01/12/2008	Sobral e Russas/CE	13 (treze)	46,11	599,43
TOTAL							1.478,62

*** **

PORTARIA Nº1198/2008-GS - O SECRETARIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO DE ASSIS PARENTE OLIVEIRA**, ocupante da graduação de Cabo PM, lotado no Nucleo de Ciencias Forence de Sobral, matrícula nº096.806-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE, nos dias 05 e 06/11/2008 a fim de entregar e receber documentos e exames laboratoriais na SSPDS e IML/Fortaleza, respectivamente, conforme o SPU Nº08510574-0, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$69,16 (sessenta e nove reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de novembro de 2008.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1209/2008-GS - O SECRETARIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de ações policiais no Interior do Estado, conforme SPU nº08510594-5, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2008.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1209/2008-GS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RÓSCIO AGUIAR REBOUÇAS	Delegado de Polícia Civil	III	de 20 a 23/11/2008 e de 11 a 14/12/2008	Mauriti e Orós/Ce	07 (sete)	67,63	473,41
EDSON RAIMUNDO VITAL	Cabo BM	VI	de 20 a 23/11/2008 e de 11 a 14/12/2008	Mauriti e Orós/Ce	07 (sete)	46,11	322,77
GLAUBERTE DE SALES BEZERRA	Cabo PM	VI	de 20 a 23/11/2008 e de 11 a 14/12/2008	Mauriti e Orós/Ce	07 (sete)	46,11	322,77
TOTAL							1.118,95

*** **

PORTARIA Nº1217/2008-GS - O SECRETARIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem manutenções nas instalações de radios fixos e móveis nas unidades da Policia Militar, Policia Civil e Corpo de Bombeiros do interior do Estado, conforme SPU Nº08510590-2, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1217/2008-GS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JULIO FEIJO DOS SANTOS	Sargento PM	V	17 a 25/11/2008	Cratéis, Mosenhor Tabosa, Tamboril, Quiterianópolis, Parambu e Sucesso	8 (oito) e meia	53,80	457,30
LUIZ JOSE FERREIRA PITOMBEIRA	Cabo PM	VI	17 a 25/11/2008	Cratéis, Mosenhor Tabosa, Tamboril, Quiterianópolis, Parambu e Sucesso	8 (oito) e meia	46,11	391,93
FRANCISCO CARLOS LOPES DOS SANTOS	Cabo PM	VI	17 a 25/11/2008	Cratéis, Mosenhor Tabosa, Tamboril, Quiterianópolis, Parambu e Sucesso	8 (oito) e meia	46,11	391,93
FRANCISCO MOREIRA DE LIMA	Cabo PM	VI	17 a 25/11/2008	Cratéis, Mosenhor Tabosa, Tamboril, Quiterianópolis, Parambu e Sucesso	8 (oito) e meia	46,11	391,93
TOTAL							1.633,09

*** **

PORTARIA Nº1228/2008-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem oitivas de servidores da Policia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, conforme SPU nº08510578-3, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2008.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1228/2008-GS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
						VALOR	ACRÉSCIMO				
CARMEM LÚCIA MARQUES DE SOUSA	Corregedor-Geral Adjunta (DNS-2)	III	10/11 a 12/11/08	Fortaleza/Natal/ Fortaleza	2,5	166,01	40%	581,02	103,75	904,14	1.588,91
ADRIANA CAMARA DE SOUZA	Corregedor (DNS-3)	III	10/11 a 12/11/08	Fortaleza/Natal/ Fortaleza	2,5	166,01	40%	581,02	103,75	904,14	1.588,91
TOTAL										3.177,82	

*** **

PORTARIA Nº1229/2008-GS - O SECRETARIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de Servidor desta Corregedoria-Geral, conforme SPU Nº08454872-0, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2008.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1229/2008-GS, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
GILBERTO FIRMINO DE SOUSA	Corregedor (DAS-1)	III	24/11 a 27/11/08	Cidades de Brejo Santo, Missão Velha, Aurora, Milagres e Jardim/CE	03 (três) e meia	67,63	236,70	
SAMUEL CARVALHO DE LIMA	Sargento PM	V	24/11 a 27/11/08	Cidades de Brejo Santo, Missão Velha, Aurora, Milagres e Jardim/CE	03 (três) e meia	53,80	188,30	
CICERO LUCENA DE FIGUEIREDO	Soldado PM	VI	24/11 a 27/11/08	Cidades de Brejo Santo, Missão Velha, Aurora, Milagres e Jardim/CE	03 (três) e meia	46,11	161,38	
TOTAL								586,38

*** **

PORTARIA Nº1230/2008-GS - O SECRETARIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE HERMAN NORMANDO ALMEIDA**, ocupante do cargo Coordenador (DNS-2), matrícula nº169.798-1-3, desta SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 11 a 13 de novembro, a fim de apresentar projetos da SSPDS relacionados com a prevenção de drogas junto à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD, conforme SPU nº08510586-4, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60%, no valor total de R\$666,03 (seiscentos e sessenta e seis reais e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$767,78 (setecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2008.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1235/2008-GS - O SECRETARIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de procederem ao levantamento de uma perícia contábil na Delegacia de Beberibe/CE, conforme SPU nº08581091-6, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1235/2008-GS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
PEDRO SERGIO DE LIMA AMARO	Perito Criminal 1º classe	IV	13/11/2008	Beberibe/CE	1/2 (meia)	56,87	28,43	
THALES BESERRA FERNANDES	Perito Criminal 1º classe	IV	13/11/2008	Beberibe/CE	1/2 (meia)	56,87	28,43	
ANTONIO ERIVELTON SANTOS DA SILVA	Motorista	V	13/11/2008	Beberibe/CE	1/2 (meia)	53,80	26,90	
TOTAL								83,76

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº023/2008-ASJUR/SSPDS

CEDENTE: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB/CE** e CESSIONÁRIO: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. OBJETO: O presente termo tem por objeto **ceder o uso de um imóvel** de propriedade da CEDENTE, a **título gratuito e precário**, situado na Rua 08, s/nº, Conjunto Jereissati, na cidade de Maracanaú. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste contrato ou de sua interpretação, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência pelo prazo de um ano, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais períodos, se houver conveniência das partes. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco José Cabral da Costa – Cedente da Companhia de Habitação do Ceará e Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº752/2008 -GSPC - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2007, (SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA CIVIL) em Fortaleza, 6 de junho de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ABIMAEEL GOMES BARROS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10617715	H	80
ADALBERTO DA SILVA BARROS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	02095416	H	80
ADELAIDE DE SOUSA BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464310	A	40
ADRIANA CRISTINA NOBRE DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13314314	H	80
AFONSO VIANA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12662017	F	80
AFRANIO FERNANDES DE SOUZA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	09283218	E	80
AIRTON COSTA FIRMEZA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01201611	J	80
ALAN MOREIRA DE MELO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13737517	M	80
ALBERTO GOIANA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	01473816	S	80
ALDAIZA ALVES BRIGIDO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL IV	01440314	F	80
ALDENIR GOMES MOREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13737614	E	80
ALDENOR FELIPE DA COSTA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10618215	M	80
ALDO ALVES COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0013872X	A	80
ALESSANDRA MARIA BEZERRA DE SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16782416	M	80
ALEUDA DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11531415	F	80
ALEX SEVERO VIDAL	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16770612	J	80
ALEXANDRE GEORGE DE FREITAS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	1553401X	H	80
ALEXANDRE MAGNO TORRES TEIXEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA I	16807214	M	80
ALICE AUREA AGUIAR CORREIA	OPERADOR DE TELECOM. POLICIAL	10617014	A	44
ALONSO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10618118	H	80
ALUISIO JUNIOR PEREIRA ARAUJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	0947241X	J	80
ALUÍZIO FERREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13395314	E	80
ALVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16791911	M	80
AMARILDO CELIO BARBOSA TERCEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	1061841X	S	80
ANA CELIA DO VALE VERAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16843415	J	80
ANA LILÍ DE MENDONÇA CASTRO RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00309729	A	40
ANA NIRLA FURTADO CUNHA JUCA DE MORAIS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10618819	M	80
ANDRÉ PINHEIRO GONÇALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16781517	J	80
ANDRÉ VENANCIO SOUSA GRANGEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA I	16807613	F	80
ANESIA PEREIRA LEAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00342025	A	40
ANNA LAURA ACCIOLY FERREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	02714914	F	80
ANTONIA AYDUA JUCÁ PINHEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01265717	S	80
ANTONIA ELIENE SALES GOIS	TELEFONISTA	00058416	A	44
ANTONIA MARTA GONÇALVES DE CARVALHO	TELEFONISTA	00053414	A	44
ANTONIA PATRICIA CAMURÇA RABELO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16772712	J	80
ANTONIA ROBENIA DE FREITAS VIANA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02252511	M	80
ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01026119	A	40
ANTONIETA MARINHO SILVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13737916	F	80
ANTONIO CARLOS SILVA PINTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10619416	M	80
ANTONIO HERBSTER PEREIRA SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16809918	E	80
ANTONIO JORGE SALES HOLANDA BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00341924	A	40
ANTONIO AUGUSTO SOUSA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16774316	E	80
ANTONIO BARBOSA DA PAIXAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11531512	A	40
ANTONIO BENICIO DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	09756612	J	80
ANTONIO BOTELHO BARROSO	CIRURGIAO DENTISTA	12635419	A	80
ANTONIO CARLOS DA SILVA	MECANICO/MAQUINA//VEICULO	01432613	F	44
ANTONIO CARLOS DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA I	06119913	M	80
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10619319	H	80
ANTONIO CLAUDIO DE CASTRO ALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA I	06072518	H	80
ANTONIO CUNHA DE VASCONCELOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13549613	M	32
ANTONIO DIAS RODRIGUES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01279416	E	32
ANTONIO DIRANY COSTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15528419	E	80
ANTONIO EDUARDO TEIXEIRA BARCELOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	0946901X	H	80
ANTONIO EMIRTON AURELIO SOARES	AUXILIAR DE PERÍCIA I	16809314	E	80
ANTONIO ERILTON HOLANDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	09756914	S	80
ANTONIO EUDES MESQUITA PAIVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	09281118	H	80
ANTONIO FERNANDES DE ANDRADE FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA I	10616514	M	80
ANTONIO FERNANDES DE MOURA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01185519	F	80
ANTONIO FERNANDO DE MELO FERNANDES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL IV	05961017	M	80
ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	10832012	J	80
ANTÔNIO FLÁVIO PEDROSA HOLANDA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	1339721X	F	44
ANTONIO FRANCISCO ALVES FEITOSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL IV	05969018	F	80
ANTONIO GILSON AIRES CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01002813	A	40
ANTONIO GOMES ALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01445812	M	80
ANTONIO IVAN MOREIRA FIRMINO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01189719	S	80
ANTONIO IZAIAS MOREIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL IV	0599571X	S	80
ANTONIO LOURENÇO LUCAS FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01193317	F	80
ANTONIO LUIS ESMERALDO HOLANDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10619815	J	80
ANTONIO MACENILDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	09270515	F	80
ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO MACIEL	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16769118	E	80
ANTONIO MARIGESIO DE MORAIS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16774014	H	80
ANTONIO NILTON BARBOSA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	0211111X	J	80

ANTONIO SERGIO OLIVEIRA REGIS	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	13738416	S	80
ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10620112	S	80
ANTONIO VALDERI BATISTA PINHEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVILIII	02589419	F	80
ANTONIO VALDERI MOURA	AUXILIAR DE PERICIA II	01266616	H	80
ANTONIO VIENEI FELIPE BARROS	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	00052817	S	80
ANTONIO WILLIAN MOURA ROCHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	09757317	H	80
ANTONIO WILSON TEMÓTEO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12658311	H	80
AQUINO JOSÉ DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL I	15192011	J	80
ARIANE CONCEICAO ALMEIDA CUNHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	02038315	S	80
ARISNEUDA MARIA FERNANDES CARNEIRO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	1083211X	F	80
ARNALDO MOTA KLEIN	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13738513	J	80
ARTAFERNES MAGNO BARBOSA HOLANDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01284916	H	80
ARTIDAO MARIANO VASCONCELOS	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	1677961X	J	80
AUREA MAGALHÃES MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12660014	J	40
AUTENCIO ALVES BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0143201X	A	40
BEETHOVEN SILVA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0034222X	A	44
BLANCHARD PEREIRA PASSOS	INSPETOR DE POLICIA CIVILIII	02062119	H	80
BRENO VITORIANO LOPES FERREIRA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16792411	J	80
BYRON DE OLIVEIRA FREIRE JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10620317	S	80
CAIO MAIA BARROSO LOPES	INSPETOR DE POLICIA CIVILIII	01267817	M	80
CARLOS DAVINDSON NASCIMENTO DE AGUIAR	ADVOGADO	00222011	A	80
CARLOS ALBERTO DA COSTA LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10620716	J	80
CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16900419	H	80
CARLOS ALBERTO FERREIRA	MOTORISTA	09627111	S	80
CARLOS ALBERTO FERREIRA DAS CHAGAS	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	09757414	J	80
CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL IV	01970216	M	80
CARLOS ALBERTO PEREIRA CHAVES	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	15188111	H	80
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01267418	J	40
CARLOS ALFREDO CISNE GUERRA	MEDICO	00086622	A	80
CARLOS ANDRE FONTENELE MARQUES	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16783218	E	80
CARLOS AUGUSTO SANTANA PONTES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13739811	M	80
CARLOS DANIEL DE VASCONCELOS SCALIOTTI	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	1676941X	J	80
CARLOS DARIO AGUIAR FREITAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01289411	F	80
CARLOS GALDINO ALVES FILHO	OPERADOR DE REC. AUDIOVISUAL	01300318	E	80
CARLOS HENRIQUE COSTA MENEZES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13739013	M	80
CARLOS RUBENS DANTAS BASTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	0211061X	J	80
CARLOS VINÍCIUS COSTA LIMA	INSPETOR DE POLICIA CIVILIII	01290916	J	80
CATARINA DE SOUSA FALCONERI	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16791415	H	80
CELIA DE SOUSA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVILIII	00981710	M	80
CELIO GOMES BARBOSA JUNIOR	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	15528915	E	80
CICERO CARLOS DA COSTA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	13739315	S	80
CLAUDENILTON DE QUEIROZ SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10621119	S	80
CLAUDENIR DE SOUSA NOJOSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10621216	E	80
CLAUDENIR SILVA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1373951X	F	80
CLAUDIA MARIA COSTA LIMA COELHO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	06053319	H	80
CLÁUDIA VASCONCELOS MARQUES DE ARAÚJO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13315612	J	80
CLAUDIMY CARNEIRO DE LIMA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16778117	E	80
CLAUDIO CARVALHO CUNHA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL	16783412	H	80
CLAUTON MONTEIRO DA ROCHA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13399417	F	80
CLEODON DA COSTA LUCENA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12681410	A	40
CONCEIÇÃO LOPES MOREIRA DE OLIVEIRA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	01233912	M	80
COSMO LUCIVALDO DE SOUZA	DATILÓGRAFO	1268181X	F	80
CRISTIANO CUNHA LIMA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16787213	H	80
CRISTIANO MARQUES SOUSA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16800619	S	80
CRISTINA DE CARVALHO MATOS	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16790613	E	80
CRISTINA MARCIA DE ASSIS MAGALHAES	DATILOGRAFO	01328913	A	44
DANIEL ALVES DE MORAIS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13399913	E	80
DANIEL CESAR ROCHA TUPINAMBÁ	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16799815	F	80
DANIEL PINHO CAMPELO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16899917	H	80
DANILO ALMEIDA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00285129	A	40
DARIO BALTAZAR FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVILIII	01432311	E	80
DAVID FERNANDES PEREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVILIII	01047310	F	80
DEMETRIUM MENEZES DE ABREU	INSPETOR DE POLICIA CIVIL	16799416	H	80
DENISE ROCHA VASCONCELOS	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	09153519	J	80
DIANA ROCHA VASCONCELOS	TELEFONISTA	09153616	A	44
DINAEL GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE PERICIA IV	08049718	H	80
DOMINGOS SAVIO LINS BEZERRA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16902810	E	80
EDILSON RODRIGUES ARAGAO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10622212	H	80
EDIVALDO FELIX DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	05946611	H	80
EDIVALDO JOSE SILVA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01326910	J	80
EDMAR BENEVENUTO MESQUITA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	01470213	M	80
EDMILSON DE SOUZA LIMA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16774715	M	80
EDNA REGINA FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12686919	A	40
EDNEIDA MARIA DA SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00342521	A	40
EDNILTON PIRES DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12658419	E	40
EDSON MUNIZ DIOGENES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10622115	J	80
EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10622018	J	80
EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16775312	M	80
EDVANILDA NOGUEIRA BERNARDINO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10621917	H	80

ELIANE LIMA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12681011	E	40
ELIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	COZINHEIRO	03365212	A	40
ELIANE PINHEIRO ALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01301616	H	80
ELIAS HERCULANO DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA II	01266810	E	80
ELIENE CARVALHO MORENO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	02854910	F	80
ELIESIO VENANCIO DE CASTRO FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	10622816	E	80
ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05456819	A	40
ELIZABETE DE ALBUQUERQUE SIMÃO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02110512	F	80
ELIZEU PAULINO PINTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16796018	F	80
ELPIDIO DE SOUSA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16771716	F	80
ELSON JANSEN CORDEIRO PIMENTEL	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16768316	E	44
EPITACIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12681917	H	32
EPITACIO FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO	CIRURGIAO DENTISTA	12649010	S	80
ERARDO MAGELA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01222414	A	40
ERICO FERREIRA SALES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10622514	M	80
ERIVALDO ABREU BARBOSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13561311	M	80
ERIVANDO DE MENDONÇA SILVA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13726019	M	80
ERNANE CAVALCANTE HOLANDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01289713	M	80
ESPEDITO JONATAS GERONIMO DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16791210	M	80
EUGENIA MARIA BARBOSA DA COSTA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	06053513	H	80
EVALDO CELIO SABOIA COELHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10623316	H	80
EVANDRO LUCAS BARBOSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02704110	J	80
EVANDRO MOURA FERNANDES	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13561419	H	80
EVANESIO MARCELINO DE SOUSA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	02165317	F	80
FABIANO GIOVANI DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13394210	M	80
FABIO CAPISTRANO COSTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10623219	M	80
FÁBIO GOMES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA IV	09325115	H	80
FABIO VASCONCELOS DO NASCIMENTO SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	16786918	F	80
FABRICIO LEMOS DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16781312	E	80
FALCONIERE LINCOLN ALBUQUERQUE PAIVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	0215451X	J	80
FATIMA MARIA BEDE MAIA DE CASTRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	00644110	J	80
FAVILA LOESTER ALBUQUERQUE PAIVA	OPERADOR DE TELEC.POLICIAL	09108513	M	80
FELIZARDO CARDOSO DE OLIVEIRA	OPER. DE REC. AUDIOVISUAIS	01170317	A	40
FERNANDA MARIA FERNANDES RIBEIRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL III	06070612	F	80
FERNANDO LISBOA RODRIGUES DE SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13740011	E	80
FERNANDO MANACES ALEXANDRE NUNES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1679581X	E	80
FLAVIO ANTONIO MOREIRA GOMES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10624215	H	80
FLÁVIO MIRANDA LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13395519	M	80
FLAVIO PEIXOTO ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0127581X	A	40
FLAVIO RUBENS BARROS DE ARAUJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02563118	S	80
FRANCELINO NOBRE PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00343625	F	40
FRANCISCA DOS PRAZERES GOMES DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02653214	H	80
FRANCISCA FABIANA VIEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16785717	J	80
FRANCISCA MARIA PINHEIRO OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13740119	J	80
FRANCISCA MARIZA ALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	02334011	H	80
FRANCISCA NEIDE BEZERRA DE MACEDO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	02588218	F	80
FRANCISCA NEILA ARISTIDES REIS	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	19736113	F	80
FRANCISCA SONIA DOS SANTOS FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0026072X	A	80
FRANCISCO ALAILTON ARRUDA DE ANDRADE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13316813	M	80
FRANCISCO ANIVALDER NUNES AGUIAR	OPERADOR DE TELEC.POLICIAL	10872316	H	44
FRANCISCO ANTONIO VASCONCELOS MARTINS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01280910	M	80
FRANCISCO ASSIS ARAUJO VIEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	00632910	H	80
FRANCISCO AZEVEDO MOURA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	02261219	M	80
FRANCISCO CARLOS LEMOS DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	09279016	E	80
FRANCISCO CARLOS MOREIRA FERREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16767913	M	80
FRANCISCO CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10624614	F	80
FRANCISCO CHAGAS BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01164511	A	40
FRANCISCO CHAGAS PINHEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	00642312	E	80
FRANCISCO COSTA BARROS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	10624517	E	80
FRANCISCO DANIEL SOARES DE SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1677541X	S	80
FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13561516	H	80
FRANCISCO DAVI VITORIANO DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16787515	F	80
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11530818	A	80
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES ARAÚJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16792918	F	80
FRANCISCO DE FREITAS DIAS FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA I	16809616	M	80
FRANCISCO DELANO FEITOSA PIRES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13317011	M	80
FRANCISCO DENIS PAULA DE ABREU	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	02303914	H	80
FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	16904015	F	80
FRANCISCO ESTENIO BARBOSA LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01302817	M	80
FRANCISCO ETEVALDO CARVALHO DE SOUZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL IV	06085113	M	80
FRANCISCO EUDES MUNIZ	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10625319	M	80
FRANCISCO EUGENIO PEREIRA DA CRUZ	MOTORISTA	01463012	A	40
FRANCISCO EVANDRO MARQUES BATISTA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	11530419	A	40
FRANCISCO FERNANDES NETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL IV	09153314	S	80
FRANCISCO FERNANDO CAVALCANTE NOGUEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	02476312	S	80
FRANCISCO FERNANDO RIBEIRO DE MENEZES	ESCRIVAO POLÍCIA CIVIL IV	02881012	H	80
FRANCISCO FERNANDO SALES TAVARES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01445014	J	80
FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01286218	M	80
FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA I	16807915	M	80

FRANCISCO GEDEÃO LEITE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12660413	M	80
FRANCISCO GLESON DE LIMA MACIEL	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16784117	J	80
FRANCISCO HERMENEGILDO BESERRA SEVERINO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16786519	F	80
FRANCISCO IVAN PEREIRA CASSIMIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVILIII	01956515	E	80
FRANCISCO JOSE AGUIAR ARRUDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10625815	J	80
FRANCISCO JOSE COIMBRA HOLANDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	06623115	H	80
FRANCISCO JOSE SOARES	OPERADOR DE TELEC. POLICIAL	09153918	A	44
FRANCISCO JOSELIO BENTO DO NASCIMENTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	1062651X	J	80
FRANCISCO LIDEBERTO SILVA VALE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	09760911	M	80
FRANCISCO LOPES DE ABREU	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	1680021X	S	80
FRANCISCO LOURIVAL LIMA DE ARAUJO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	13740712	M	80
FRANCISCO LUCAS DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13725411	M	80
FRANCISCO LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVILIII	01207911	F	80
FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA MOURA	DAS 2	12694210	A	80
FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE LIMA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16773611	H	80
FRANCISCO MARCONE CAVALCANTE CARVALHO	AUXILIAR DE PERICIA I	10616611	H	80
FRANCISCO MARDONE MONTEIRO DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16798215	F	80
FRANCISCO MARLEY DE MORAIS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12661916	E	80
FRANCISCO NERY SOUSA ALENCAR	INSPETOR DE POLICIA CIVIL IV	01242814	J	80
FRANCISCO NEWTON PEREIRA VERAS	MÉDICO VETERINARIO	1153211X	A	80
FRANCISCO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16902616	E	80
FRANCISCO NORBERTO SOBRINHO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	06859917	F	80
FRANCISCO OZENILDO DE VASCONCELOS	INSPETOR DE POLICIA CIVIL IV	01156411	J	80
FRANCISCO PAULO GOMES DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01306413	F	80
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12660618	A	80
FRANCISCO PERILO DE SOUZA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	09470913	E	80
FRANCISCO ROBERTO SABINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12658613	J	40
FRANCISCO ROBERTO ANDRADE MARQUES	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16775819	E	80
FRANCISCO ROBERTO CIRINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12658516	J	80
FRANCISCO ROBERTO DAMASCENO DE ALBUQUERQUE	INSPETOR DE POLICIA CIVIL IV	01285211	H	80
FRANCISCO RODRIGUES DE HOLANDA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01287214	M	80
FRANCISCO SALVIANO RODRIGUES CASSEMIRO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL IV	09293418	M	80
FRANCISCO SILVEIRA ROCHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVILIII	09280618	E	32
FRANCISCO SILVIO MAIA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1374081X	F	80
FRANCISCO TADEU MAGALHAES OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	09275711	J	80
FRANCISCO TERTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01137018	A	40
FRANCISCO ULISSES MOREIRA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	06085318	J	80
FRANCISCO ULISSES NUNES GOMES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13317216	J	80
FRANCISCO VALBER OLIVEIRA LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01126210	A	40
FRANCISCO VICENTE MOREIRA SILVA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16773913	J	80
FRANCISCO WASHINGTON DA SILVA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVI LIV	03015327	S	44
FRANCISCO WELLINGTON DE FREITAS	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	13741115	E	80
FRANCISCO WESLAY ALVES DE QUEIROZ	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16787116	M	80
FRANCISCO WILLIAMS QUEZADO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL IV	06087310	M	80
FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JÚNIOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13393419	M	80
FRANKLIN TEIXEIRA APOLINARIO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01281119	H	80
FREDERICO JORGE VASCONCELOS ROCHA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16787418	H	80
GELDA MARIA SOUSA DE AGUIAR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13262616	M	80
GEORGE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01173316	A	40
GEORGE RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16778915	J	80
GEORGINO PORFIRIO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11532314	F	80
GEORGTON PORFIRIO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11532411	A	40
GERARDO RIBEIRO OLIVEIRA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01280112	M	80
GERNOLDO MARTINS NUNES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVILIII	02468417	E	32
GESSÉ GOMES	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL I	13771413	J	80
GILBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13741212	H	80
GILBERTO DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00343927	A	40
GILDO CARDOSO VIANA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10626714	F	80
GILVAN PEREIRA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0037413X	A	40
GILVANDRO LEOCADIO DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	00727520	H	80
GIOVALDO COELHO FREIRE	AUXILIAR DE PERICIA I	1680701X	M	80
GISLAINE DA PONTE DUTRA LEITE CAPISTRANO	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL I	13317410	J	80
GLAIS DE PAIVA BANDEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	10627419	E	80
GLAUBER LUCIANO DE FREITAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628113	H	80
GLAUCIA FELIX DE FREITAS	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16802816	E	80
GLAYDSON CARLOS ARAUJO CASTRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628016	H	80
GLORIA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464418	A	40
GUSTAVO LINHARES PONTES	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16789011	S	80
HARLEY GOMES MOURA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16786810	H	80
HELANO MAIA PONTES	AUXILIAR DE PERICIA IV	01470310	J	80
HELAY HENRIQUE BARROSO MELO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL IV	02892316	M	80
HELDELITA MARIA DINIZ FERNANDES	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	01462210	S	80
HELDER GADELHA FAÇANHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	10833310	S	80
HELIO DE FARIAS CARNEIRO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	1374131X	H	80
HENRIQUE FREITAS DAMASCENO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16780413	S	80
HERACLITO LIMA NOBRE	INSPETOR DE POLICIA CIVIL II	10627710	M	32
HERIALDO COSTA REBOUÇAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01466011	A	80
HUMBERTO GURGEL DE SOUSA	INSPETOR DE POLICIA CIVILIII	09308113	M	80
IDENILSA MARIA BEZERRA SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVILIII	01129910	E	80

INAILDO SERAFIM MAIA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628512	M	80
IRENE GIRAO NOBRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01314610	A	40
IRIS DE FATIMA MOREIRA CAVALCANTE	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	06115918	F	80
IRISMAR LOPES GONZAGA	DATILÓGRAFO	12681712	S	80
ISABEL CRISTINA LIMA PORTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1267841X	A	80
ISABEL JAMILES DO NASCIMENTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	10833418	M	80
ISAIAS PIMENTEL FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01715119	F	80
ISRAEL ESDRAS MARQUES DE ANDRADE SOARES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16800015	M	80
IVAN PINTO MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00268925	A	40
IZABEL CRISTINA LIMA DE SOUSA	AUXILIAR DE PERICIA IV	01299115	F	80
JACIRENE PENARANDA LIMA	TELEFONISTA	09153012	M	44
JAHI MOTA CABRAL	AUXILIAR DE PERICIA I	09695710	E	80
JAIR VARELA MAIA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	13741611	M	80
JANE MARY MOREIRA DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	09282912	J	80
JANIO ALBANO DE MATOS	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16772518	J	80
JARBAS BAUER ALMEIDA DE AZEVEDO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13562113	E	80
JARBAS BESERRA GOMES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628210	F	80
JARINA LEITÃO DOS SANTOS MARTINS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12658710	A	40
JEAN CARLOS ALMEIDA ROCHA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13400016	H	80
GEORGE CLEYTON SOARES GOMES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628814	J	80
JOAO ADALBERTO EVANGELISTA DE ABREU	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	0248661X	H	80
JOÃO BORGES NETO DE ANDRADE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	12682018	H	80
JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628911	J	80
JOAO CARLOS ALEXANDRINO LOIOLA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	09287116	S	80
JOAO CARLOS ALMEIDA PASCOAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11532519	J	40
JOÃO EUDES LOPES DA SILVEIRA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16779717	M	80
JOÃO MARTINS MONTEIRO	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL I	13263019	H	80
JOAO MILTON MAIA DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL IV	06127916	J	80
JOÃO NILTON SALDANHA MAIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00114227	A	40
JOÃO PEREIRA DE MENEZES	INSPETOR DE POLICIA CIVIL IV	01044311	H	80
JOÃO PLÁCIDO GADELHA MOREIRA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	00080624	F	80
JOÃO RODRIGUES DAMASCENO NETO	TÉCNICO ASS. EDUCACIONAIS	1269251X	A	80
JOÃO SANTANA FILHO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL IV	01282115	E	80
JOAO VALDEMIRO UCHOA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01462512	A	40
JOÃO VICENTE LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12680619	F	32
JOAQUIM ALFREDO DE ABREU MATOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12662114	A	80
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL	16899518	J	80
JOELINE ANSELMO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE TELEC. POLICIAL	11530516	A	44
JOHN ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	13741719	F	80
JOMARIO GOMES DO CARMO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16773018	H	80
JONATAS CAVALCANTE DE LIMA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16801410	H	80
JONNY WANDERLAN VARELA DE FARIAS	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16795011	E	80
JOSANNE ALENCAR PORTELA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13318115	J	80
JOSE BRAZ DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00344524	M	80
JOSÉ AIRTON DA SILVA LELIS	INSPETOR DE POLICIA CIVIL IV	01444913	M	80
JOSE ALBERTO BASTOS VIEIRA JUNIOR	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	03055817	M	80
JOSE ANCHIETA DE OLIVEIRA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00491527	A	40
JOSE ANTUNES DE CASTRO FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	09473912	M	80
JOSE ARIMAR ALCANTARA PEDROSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11532713	J	80
JOSÉ AUDIZIO CAVALCANTE BEZERRA	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL I	15189118	F	80
JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO LIMA	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL I	13397112	H	80
JOSÉ AURIDELSON VIDAL DE ALMEIDA	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL I	13562210	F	80
JOSE BENEDITO LOPES RIBEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01512811	E	80
JOSE BOLIVAR CARNEIRO BASTOS	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	0976111X	J	80
JOSE CAETANO DA SILVA NETO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	09293817	E	80
JOSE CARLITO FERNANDES MOREIRA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	01171216	H	80
JOSE CARLOS ALVES MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01446819	E	40
JOSE CARLOS MONTEIRO	OPER. DE REC. AUDIOVISUAIS	0147071X	J	40
JOSÉ CAUBI NUNES DE ARAÚJO	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL IV	09707417	M	80
JOSE CLAUDIO FERNANDES	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	09763910	S	80
JOSÉ CLAUDIO HOLANDA MAIA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13397619	H	80
JOSE CLAYTON VIEIRA PALHANO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01271318	F	80
JOSE DANUSIO MARANHÃO DE LACERDA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	15530715	H	80
JOSE DE ARIMATEA BENTO CARLOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	09319115	J	80
JOSE DE SOUSA NETO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	09274510	J	80
JOSE EDIGAR DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02689510	F	44
JOSE EDILSON DO CARMO PESSOA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	0127841X	S	80
JOSE EDILSON OLIVEIRA DE FREITAS	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	01305514	H	80
JOSE EDMAR DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL IV	0128391X	J	80
JOSE EDMILSON DO NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01444018	H	40
JOSE EDSON DE SENA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	09764119	J	80
JOSE ELIOMAR DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL IV	06136613	H	80
JOSE EURIDES FERNANDES	INSPETOR DE POLICIA CIVIL IV	01281712	E	80
JOSE EVERARDO PINHEIRO LUCAS	INSPETOR DE POLICIA CIVIL IV	01215914	J	80
JOSE FLAVIO BASTOS CUNHA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	08588023	E	80
JOSE FRANCISCO DA SILVA	MOTORISTA	05945526	F	40
JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL I	13318212	M	80
JOSE GENIVALDO MENEZES DE QUEIROZ	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	03041514	M	80
JOSE GERALDO SOARES QUEIROZ	INSPETOR DE POLICIA CIVIL II	01610813	H	80

JOSÉ GLEIDSON CUNHA DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	1690421X	F	80
JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12658915	A	44
JOSÉ HAUSSEMAN NOGUEIRA DE ALMEIDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13742316	E	80
JOSÉ HERIBERTO GOMES SILVEIRA	GEOGRAFO	11532810	A	80
JOSE INACIO BAIMA COSTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	06764916	S	80
JOSE IRANILDO SOUSA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	10629918	J	80
JOSE JEFFERSON PONTES DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	09478310	E	80
JOSÉ KILDARE MATOS DANTAS	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16787817	H	80
JOSE LARIR VIANA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	02402920	M	80
JOSE LUCIANO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464515	E	40
JOSE LUCIANO DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL IV	09304312	E	80
JOSE MARCIO GOMES DA COSTA	ESCRIVAO POLÍCIA CIVIL IV	03912620	J	80
JOSE MARIA DE VASCONCELOS	INSPETOR DE POLICIA CIVILIII	01303910	H	32
JOSÉ MICHEL PEREIRA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16785814	M	80
JOSE MILTON CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11533019	A	80
JOSE NICODEMOS DOS SANTOS FILHO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	09153217	E	80
JOSE NILTON MACEDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01149911	A	80
JOSÉ NUNES DA MATA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVILIII	09306412	E	80
JOSÉ OSVALDO ALVES DE MOURA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13742413	M	80
JOSE PEREIRA DA COSTA	INSPETOR DE POLÍCIL CIVILIII	01311719	E	80
JOSE PEREIRA DOS SANTOS	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16787914	E	80
JOSE RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	0313251X	J	80
JOSE RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	02108011	H	80
JOSE RODRIGUES FERREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVILIII	01311115	H	80
JOSE SARTO FREIRE	AUXILIAR DE PERICIA I	13744211	E	80
JOSE SILVA DE SOUSA	INSPETOR DE POLICIA CIVILIII	01027719	E	80
JOSE SILVANO VIEIRA PINTO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16789313	F	80
JOSE SOARES DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVILIII	01418211	E	80
JOSE TUPINAMBA FROTA ALVES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL IV	19715310	E	80
JOSÉ WAGNER MIRANDA DE LACERDA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16903418	H	80
JOSE WELLINGTON FEITOSA	INSPETOR DE POLICIA CIVILIII	00959812	S	80
JOSÉ WILLIAM FERREIRA DE SOUZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13396914	M	80
JOSE WILTON MOTA COSTA	MOTORISTA	03749215	E	80
JOSELINA CARNEIRO BARBOZA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL IV	02234610	E	80
JOSENILDO MOURA DE MENEZES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL IV	06136915	H	80
JUAREZ MARTINS JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01285319	F	80
JUAREZ TORRES BANDEIRA	MOTORISTA	00117528	A	80
JÚLIO CÉZAR MARQUES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	0976531X	S	80
JURANDY OLIVEIRA MATOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10630312	F	80
JUVENCIO MOTA CABRAL FILHO	AUXILIAR DE PERICIA II	01432117	E	80
KATIA THIERS LEITAO LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11533213	A	40
LAURA ALICE DUARTE	TELEFONISTA	01267515	A	40
LAZARO DE SOUSA MOREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVILII	10631017	H	80
LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10630916	J	80
LEONARDO DE CASTRO MATOS	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	13742618	F	80
LIDUINA DONATO DE AZEVEDO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVILIII	01308912	F	80
LIDUINA LIMA PINHEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVILIII	00967718	E	80
LIGIA MARIA CARNEIRO BRIGIDO	CIRURGIAO DENTISTA	12649118	A	80
LISIANE CECILIA DANTAS DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	15531215	M	80
LIVIO CESAR FEITOSA BARBOSA	AUXILIAR DE PERICIA I	16808814	S	80
LUCIA MESQUITA CAVALCANTE	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL IV	0321382X	F	80
LUCIANO ACACIO PINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01463616	A	40
LUCIANO SILVA DE ARAÚJO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16775916	M	80
LUCIO JOSE DE FREITAS LIMA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL II	10631416	J	80
LUCIO VALERIO DE CARVALHO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PERICIA II	01431218	F	80
LUCIRENE DE QUEIROZ FREITAS LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL IV	19711013	M	80
LUIS DOMINGUES DA SILVA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12678215	E	80
LUIS GONZAGA DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	09272615	M	80
LUIZA HELENA BARROS ALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10834112	E	80
LUIZ ALBERTO FREITAS DE SOUZA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01278916	M	80
LUIZ ALVES SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01155415	A	40
LUIZ CARLOS RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12661010	A	80
LUIZ CARVALHO DO VALE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01463713	F	40
LUIZ CLAUDIO PRADO DE ALMEIDA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16782513	F	80
LUIZ DE CARVALHO SOMBRA FILHO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16789410	H	80
LUIZ HENRIQUE DE FARIAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	03172619	S	80
LUIZ LINEUDO COSTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13400814	E	80
LUIZ LUZELI PINHEIRO JUNIOR	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16770310	J	80
LUIZ MARIANO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	12661215	A	80
LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16800511	M	80
LUIZ RIBEIRO DAMASCENO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL IV	01307916	M	80
LUIZ VITOR SIMPLICIO DANTAS	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16784818	H	80
LUIZA MARIA SOARES TAVARES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	12682115	M	80
LUSIMAR DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01329413	A	32
LUZANIRA GOMES DE FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01443216	S	44
LUZETE PESSOA MAIA GURGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12659113	H	40
LUZIA DO NASCIMENTO FARIAS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13399212	J	80
MACIO ANTONIO GUIMARAES LIMA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	1553141X	S	80
MADSON MIRANDA MARTINS	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16797510	E	80

MAGNO ANDRE DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00346225	A	40
MANOEL VERISSIMO DOS SANTOS LESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11597319	A	40
MARCELINO LUCIO DO CARMO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	11031110	J	80
MARCELO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE PERICIA IV	01299816	M	80
MARCIA MARIA DE CASTRO TEIXEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL IV	02836017	H	80
MARCIA SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12681518	A	40
MARCILHO LOPES SOUSA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16775010	F	80
MARCIO ASSUNÇÃO DE SOUSA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	13742715	H	32
MARCIO ROBSON SILVA DE CASTRO	AUXILIAR DE PERICIA I	10616719	H	80
MARCO ANTONIO CLEMENTE DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL II	10632412	M	80
MARCO ANTONIO FERREIRA MESQUITA	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL I	13319111	M	80
MARCOS ALBERTO SÁ MACIEL	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	15531517	F	80
MARCOS ANTONIO ALVES DE ALBUQUERQUE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10632218	S	80
MARCOS ANTONIO CAETANO DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	09479317	F	80
MARCOS ANTONIO CARVALHO DE ALMEIDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01480618	S	80
MARCOS ANTONIO FERREIRA DIOGENES	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02485516	J	80
MARCOS AURELIO NOGUEIRA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02041618	H	80
MARCOS EMANOEL MARTINS CHAGAS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13319219	M	80
MARCOS FABIO SALES DE SOUSA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16789216	F	80
MARCOS FLAVIO SILVA RIBEIRO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16798614	F	80
MARCOS MAIA GURGEL	CIRURGIAO DENTISTA	12661711	A	80
MARCOS PAULO DE AGUIAR COSTA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16774812	H	80
MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16801917	F	80
MARCUS VINICIUS COELHO SA MARROCOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10632714	M	80
MARGARIDA MARIA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03360911	A	40
MARIA ADELAIDE TORRES ROCHA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL IV	02840111	M	80
MARIA ALCINEIDE RABELO MONTEIRO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	15188510	H	80
MARIA AUXILIADORA SABOIA FIGUEIREDO	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL I	13397910	E	80
MARIA CELI PINHEIRO FLORENCIO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	00172413	E	80
MARIA CELIA DIAS PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	01329618	A	80
MARIA CLACILDA CAVALCANTE RIBEIRO	AUXILIAR DE PERICIA IV	01447319	E	80
MARIA DAS GRAÇAS GADELHA BONFIM	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL IV	09746412	M	80
MARIA DAS GRAÇAS NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11533914	F	40
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES COSTA	DATILÓGRAFO	01463810	A	80
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1266141X	A	40
MARIA DE FATIMA COELHO DE CARVALHO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	19711110	E	80
MARIA DE FATIMA EVANGELISTA DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL IV	0244061X	F	80
MARIA DE FATIMA FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09229914	H	40
MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12680414	A	40
MARIA DE JESUS ARRUDA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	0144431X	J	80
MARIA DE JESUS PEREIRA MOURA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16773115	M	80
MARIA DO CARMO COELHO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09228918	A	40
MARIA DO DESTERRO PEREIRA FURTADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0144381X	A	40
MARIA DO SOCORRO BATISTA PINHEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1153421X	A	40
MARIA DO SOCORRO DA COSTA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01328417	A	40
MARIA DO SOCORRO LIMA MOREIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL IV	09153810	M	80
MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01428713	A	40
MARIA DO SOCORRO PORTELA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11534317	S	80
MARIA DULCINEIDE DE FREITAS CUNHA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	02840219	M	80
MARIA ELIANE PEREIRA GOMES	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16801313	E	80
MARIA ELIZABETE LINHARES SAMPAIO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13393311	H	80
MARIA EUVALDA AMANCIO PASCOAL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464612	A	40
MARIA GILCENUBIA AIRES CRUZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01463918	E	40
MARIA GORETE DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL IV	02088517	H	80
MARIA GORETE PINHEIRO NOGUEIRA	OPERADOR DE TELEC. POLICIAIS	11530915	A	44
MARIA HELENA MENEZES AZEVEDO	AUXILIAR DE PERICIA I	01241613	H	80
MARIA IRACI RODRIGUES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13399816	E	80
MARIA JOSE REBOUÇAS DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03354717	A	40
MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERICIA I	15533412	M	80
MARIA LEDA SALDANHA LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01305018	F	80
MARIA LEILA TEMOTEO GARCIA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	0249521X	M	80
MARIA LOUZENIR NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12659318	A	40
MARIA LUCINEIDE NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00270210	A	40
MARIA LUCIVANDA PORTELA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11534015	A	44
MARIA MARCIA BARRETO RAMPAL	DATILOGRAFO	01236512	A	40
MARIA NELISIA CIDADE FERNANDES	DATILOGRAFO	12680716	A	40
MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	AUXILIAR DE PERICIA IV	10871611	M	80
MARIA REGINA DE LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13319413	J	80
MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	01330012	F	80
MARIA ROSANGELA CARDOSO RIBEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	09283919	E	80
MARIA SERGIANA ARAÚJO MAGAHÃES	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	1690001X	F	80
MARIA SOCORRO MATEUS LIMA	COSTUREIRO	03388719	J	40
MARIA SOUZA DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01464817	A	40
MARIA SUZETE ALEXANDRE LOBAO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01330411	A	40
MARIA VALDERICE COSTA DE AQUINO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	01329715	A	40
MARIA VANDERLUCE CAVALCANTE DE VASCONCELOS	DATILOGRAFO	03003914	A	40
MARIA ZILMAR GONDIM OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERICIA IV	10871816	M	80
MARIANO DO NASCIMENTO GARÇA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02574012	F	80
MARIGELZA SILVA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01473212	A	40

MARILENE FELIX NARCISO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL IV	01978314	H	80
MARILENE RIBEIRO DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01244418	J	80
MARIO DE SOUSA SILVA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16788015	F	80
MÁRIO XAVIER DE FREITAS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	1340061X	H	80
MARTA MARIA CRUZ	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13395918	M	80
MARY ANE BEDÊ MAIA MARTINS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVILIII	01449311	F	80
MATILDE VITORINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01331914	A	40
MAURICIO BATISTA DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01235915	F	80
MAURO CEZAR CABRAL RIBEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	01444816	M	80
MEIRENE MENEZES COUTINHO	OPERADOR DE TELEC.POLICIAL	10617618	A	44
MESSIAS LOPES BEZERRA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16795917	F	80
MESSIAS PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10633613	E	80
MICHELINE ALEXANDRINO LOIOLA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	10633710	S	80
MILTON NASCIMENTO DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVILIII	01131818	E	80
MISAEEL DE CASTRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13400210	H	80
MIZAEEL ROCHA BRASILEIRO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	09748016	H	80
MOAB SALDANHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01431919	A	44
MOACIR RODRIGUES BRASIL	AUXILIAR DE PERICIA I	10616816	J	80
MOACYR SILVEIRA CAVALCANTE JÚNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13743215	F	80
MOISES DE CASTRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVILII	10633818	S	80
MONICA LOBO DUARTE	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL I	13395411	H	80
MURILO LOPES PAULA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVILIII	01945610	M	80
NAZARENO DA SILVA MAIA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	00611719	J	44
NEURISTENE ARAUJO LIMA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16789518	S	80
NILZA MARIA COSTA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12476418	A	40
NIVARDO MORAIS PESSOA FILHO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	10834414	M	80
NOELINA GONÇALVES LIMA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13562512	E	80
NOEME CRISTINA ATHAYDE PINHEIRO LOPES	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	15531819	F	80
NORMA GOMES DA SILVA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00256110	E	40
NORMANDO ALVES RODRIGUES	INSPETOR DE POLICIA CIVIL II	09971610	J	80
ODILIDIO DE ALBUQUERQUE CHAGAS	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16786012	F	80
ODILON GALVAO LOPES FILHO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	09760318	M	80
OLAVO GOMES FERNANDES VIEIRA FILHO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16798916	M	80
ONOFRE ROSIO SILVA	MECANICO/MÁQUINA/VEÍCULO	01193511	A	80
OSVALDO PEREIRA DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	15532017	F	80
OZIEL PEREIRA DOS SANTOS	INSPETOR DE POLICIA CIVILIII	09276815	M	80
PAULINO FERNANDES GUIMARÃES	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	15532114	M	80
PAULO BEZERRA FURTADO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16790516	J	80
PAULO DE MESQUITA MENEZES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01236016	E	80
PAULO ERNANE BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12678118	A	80
PAULO GUTEMBERG DE FIGUEIREDO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	15188316	M	80
PAULO HENRIQUE GIFONI MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11534414	A	40
PAULO JOSE FELIX DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464914	A	40
PAULO ROBERTO ARRUDA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10634318	H	80
PAULO ROBERTO MOTA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	0128181X	M	80
PAULO ROBERTO NUNES MOREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVILIII	00961817	J	80
PAULO ROBERTO SILVA MOREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10634512	M	80
PAULO ROGERIO PEREIRA DE ARAUJO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16801615	F	80
PAULO SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10634717	M	80
PAULO VINICIUS COELHO LIMA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16777013	H	80
PEDRO CICERO DE ARAÚJO MARTINS	OPERADOR DE TELEC.POLICIAL	15533617	H	44
PEDRO JORGE FERNANDES LISBOA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09285016	F	80
PEDRO PAULO DE PAIVA SANTIAGO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	03993728	H	80
PEDRO VITOR DE LIMA JUNIOR	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16800716	E	80
PERIGUARI MACHADO DE CARVALHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVILIII	02098415	F	80
PETRONIO JERONIMO DOS SANTOS	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16902314	M	80
PIO JUNIOR DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA CIVILIII	02691914	H	80
RAFAEL ALVES TEIXEIRA CASTELO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I.	16778419	J	80
RAIMUNDA IRINEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12678010	A	40
RAIMUNDA MARIA CHAVES FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01331310	H	40
RAIMUNDA NEIDE DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01465112	A	40
RAIMUNDO RENATO SILVA LINHARES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	06757413	H	80
RAIMUNDO CAVALCANTE DIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01275917	A	80
RAIMUNDO DO CARMO RODRIGUES	INSPETOR DE POLICIA CIVILIII	02595419	E	80
RAIMUNDO DOS SANTOS MATIAS	MOTORISTA	11534716	E	80
RAIMUNDO MARIO GOMES DOS SANTOS FILHO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16783315	S	32
RAIMUNDO NONATO FILOMENO DE SOUZA FILHO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	1690211X	E	80
RAIMUNDO NONATO DE SENA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVILIII	02430916	J	80
RAIMUNDO NONATO MACHADO NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00319716	A	40
RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVILIII	01312014	M	80
RAIMUNDO PATRICIO MACHADO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVILIII	01550519	E	80
RAIMUNDO RODRIGUES AVILA	INSPETOR DE POLICIA CIVILIII	02229714	M	80
RAIMUNDO VALDECI ROCHA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVILIII	00661015	M	80
REGINA CLAUDIA CHAVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12659415	J	80
REGINA MARIA VERAS LEMOS BARROSO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13400415	M	80
REGINALDO DA SILVA MACIEL	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16801011	J	80
REGINALDO MOREIRA MOURA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01143417	H	80
REGINALDO SOARES RAMALHO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16802514	F	80
REGISDENI PIMENTEL DE LIMA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	1677281X	S	80

RENATA SILVA PINHEIRO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16788511	E	80
RICARDO CAVALCANTE GONDIM ROSA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16799114	F	80
RICARDO CORREA DE FARIAS	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16780510	E	80
RICARDO FERREIRA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12659512	S	80
RICARDO OLIVEIRA CARNEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1678771X	F	80
RITA DE CASSIA CAMURÇA MARQUES	ÍNSPETOR DE POLÍCIA CIVILIII	09305815	A	80
RITA LOPES GOMES	INSPETOR DE POLICIA CIVIL II	01267612	M	80
ROBERTO BOTO SABOIA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	02659018	H	80
ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16777412	S	80
ROBERTO CHARLEY DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL IV	09753419	J	80
ROBERTO RIVELINO DIOGENES LIMA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16778818	F	80
ROBERTO WENDELL VIEIRA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16785210	H	80
ROBSON VIEIRA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	13743711	H	80
ROCILEIDE SOUZA DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13321116	M	80
ROGERIO GOMES MAIA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16792217	S	80
ROMUALDO BEZERRA DE QUEIROZ	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	02092514	E	80
RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10636418	J	80
RONALDO SERGIO SANTOS LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0146521X	A	40
RONEY WISTENISLAY SILVA DE FARIAS	AUXILIAR DE PERICIA I	10617316	M	80
RONNIE CLAY RODRIGUES ANDRADE	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16782211	E	80
ROQUILANE CEZA GOMES NOGUEIRA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	13743916	H	80
ROSA GUEDES DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	15532513	H	80
ROZALINA MARIA OLIVEIRA PAIVA	TELEFONISTA	00053511	A	44
RUBENS LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERICIA I	10617111	E	80
SAMUEL BEZERRA DA COSTA	OPERADOR DE TELEC.POLICIAL	1553351X	A	44
SANDRA LUCIA ALVES DE MOURA LOPES	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	19709310	M	80
SANDRA MARIA ARAUJO FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00152811	H	40
SANDRA MARIA VENANCIO DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVILIII	09275916	J	80
SANDRO ELLERY PINTO BENÍCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12678517	A	80
SÁVIO DOMINGOS GINO DE ARRUDA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16802212	E	80
SEBASTIÃO COSME BARRETO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12661614	S	40
SÉCIO JOSE DE SOUSA BERNARDO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10636817	S	80
SERGIO GOMES DO REGO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVILIII	00983012	J	32
SERGIO SOARES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01331817	A	40
SIDONE MARIA ALVES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12681313	A	40
SILVANA AZEVEDO DE FREITAS SAMPAIO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13393516	H	80
SILVANA MARIA NEVES SOLON	CIRURGIAO DENTISTA	12681615	A	80
SILVESTRE DIAS BEZERRA DE MENEZES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10637015	J	80
SILVIA HELENA MENDONÇA TEIXEIRA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL II	10637112	M	80
SILVIA MARIA GIRAO MACIEL ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00321311	A	40
SILVINO CARLOS ALVES DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVILIII	02407817	H	80
SONIA MARIA AMARAL DE PAZ	ASSISTENTE SOCIAL	01330314	A	80
STELA MARIA BRASIL LUCENA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL IV	00650110	F	80
SUELI MARIA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10637716	E	80
SUZETE MARIA LIMA GONÇALVES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13321515	J	80
TADEU CARLOS NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01010212	A	40
TANIA CONCEICAO ALMEIDA CUNHA	INSPETOR DE POLICIA CIVILiii	02726416	S	80
TANIA MARIA TEIXEIRA LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10637619	F	80
TELMA OLIVEIRA BRANDAO	TELEFONISTA	09208410	A	44
TEODORICO ANTONIO FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVILIII	02455110	H	80
TEOGENES TAVARES DAMASCENO DE SOUZA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	09470115	E	80
TEREZA BETANIA LOPES BEZERRA	AUXILIAR DE PERICIA I	00053015	M	80
TEREZINHA ARAUJO NUNES	COZINHEIRO	01431617	A	40
TEREZINHA MARINHO DA SILVA	TELEFONISTA	00057916	E	44
THARSIO NOGUEIRA FACÓ DE PAULA PESSOA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16769215	S	80
TIAGO JORGE SALES	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16783617	J	80
UBIRATAN FURTADO BRAGA	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL I	13397317	J	80
URBANO FREIRE PASSOS FILHO	INSPETOR DE POLICIA CIVILIII	02218518	M	80
VALDECIR FABRICIO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE REC.AUDIOVISUAIS	0132831X	A	40
VALDEMAR VIEIRA DE SOUSA FILHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL IV	0975511X	E	80
VALDEMIR COELHO DA SILVA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16792519	J	80
VALDEMIR FELIX DE SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16788317	J	80
VALDENIRIA DE SOUZA MACHADO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	09755012	J	80
VALDERINA FERREIRA FORTE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10637414	F	80
VALDERINA GOMES VIEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10637511	F	80
VALDIZIO LEITE SANTIAGO JUNIOR	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	1678981X	F	80
VALTER BATISTA DE SOUSA JUNIOR	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16904112	E	80
VALTER DE OLIVEIRA SANTIAGO FILHO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	13744610	H	80
VASCONCELO ANDRADE SAMPAIO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13396418	S	80
VERA LUCIA ALVES OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL IV	01834924	F	80
VERA LUCIA COSTA MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12680511	A	40
VERA LUCIA VIANA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01446711	J	44
VICENTE SALES NUNES NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12659814	A	80
VITORIA DE JESUS SILVA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	19758419	E	80
VITORIA REGIA HOLANDA DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16799211	M	80
WAGNER ANTONIO MENEZES	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	0976691X	E	80
WAGNER DE FREITAS COSTA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL I	16777919	S	80
WANDERLENE MARIA FONSECA PASSOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13321612	J	80
WASHINGTON JOSE COSTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	09767010	E	80

WELLINGTON PEREIRA DE SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	02823217	J	80
WERTHER BARRETO PAIVA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	01300512	H	80
WILDEMAR ALBERTO DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	00990310	J	80
WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16775711	F	80
WILLIAM MOREIRA ALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10638119	J	80
WILLIS MARIA PRACIANO CARNEIRO	DATILÓGRAFO	12680813	A	40
WILNA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	0131291X	H	80
WILSON NOGUEIRA ROCHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	10258510	S	80
WILZA MARIA ALVES DE CARVALHO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	02748614	F	80
WOLNEY PEREIRA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12476515	A	80
ZEFERINO DE CASTRO NETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL IV	09755810	S	80
ZILDA FERREIRA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	09756019	M	80
ZILMA FERREIRA DE CASTRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	02257114	J	80

*** **

PORTARIA Nº2401/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08406711-0 chegou autorizado para pagamento em 15/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o detento Francisco Raimundo da Silva, para a DECAP, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2401/2008-GSPC DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aldizio Ferreira Santiago	Delegado	IV	19/09/08	De Paracuru para Fortaleza	Meia diária	56,87	28,43
Raimundo Demontie Moreira	Inspetor	V	19/09/08	De Paracuru para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
Cosmo Antônio Aguiar Torres	Escrivão	V	19/09/08	De Paracuru para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº2402/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08353874-7 chegou autorizado para pagamento em 20/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias ao SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de procedimentos policiais no Fórum da Cidade de Caridade-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2402/2008-GSPC DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Valdemir Costa da Silva	Inspetor	V	13/04/08	Caridade	Meia diária	48,95	24,47
Valdemir Costa da Silva	Inspetor	V	15/04/08	Caridade	Meia diária	48,95	24,47
Valdemir Costa da Silva	Inspetor	V	28/04/08	Caridade	Meia diária	48,95	24,47
Valdemir Costa da Silva	Inspetor	V	14/05/08	Caridade	Meia diária	48,95	24,47
Valdemir Costa da Silva	Inspetor	V	02/06/08	Caridade	Meia diária	48,95	24,47
Valdemir Costa da Silva	Inspetor	V	04/06/08	Caridade	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	146,82

*** **

PORTARIA Nº2408/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08390921-4 chegou autorizado para pagamento em 20/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar IP 30/08, por infração ao art.155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2408/2008-GSPC DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cladiston Sousa Braga	Delegado	IV	06/05/08	Paraipaba, São Luís do Curu	Meia diária	51,75	25,87
Francisca Silvaneide de Azevedo Silva	Escrivão	V	06/05/08	Paraipaba, São Luís do Curu	Meia diária	48,95	24,47
Francisco Airton dos Santos	Inspetor	V	06/05/08	Paraipaba, São Luís do Curu	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº2411/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08390926-5 chegou autorizado para pagamento em 20/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar procedimentos policiais para apurar crimes previstos nos arts.155 do CPB; 139 e 147 do CPB c/c a Lei 11.340/06; 147 e 155 §4º inciso I e 163 do CPB c/c a Lei 11.340/06, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2411/2008-GSPC DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cladiston Sousa Braga	Delegado	IV	04/07/08	São Luís do Curu	Meia diária	51,75	25,87
Maria Eli Furtado	Escrivão	V	04/07/08	São Luís do Curu	Meia diária	48,95	24,47
Martiniano José do Nascimento	Inspetor	V	04/07/08	São Luís do Curu	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº2412/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08347050-6 chegou autorizado para pagamento em 20/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de averiguar denúncia com relação ao funcionamento de uma rádio pirata na Rua do Serrote, no centro de Palhano-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2412/2008-GSPC DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	17/04/08	Palhano	Meia diária	53,80	26,90
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	17/04/08	Palhano	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

*** **

PORTARIA Nº2414/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08406694-6 chegou autorizado para pagamento em 20/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de elaborar IP nº23/08 por infração aos arts.302 e 303 da Lei nº9.503/97 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2414/2008-GSPC DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Napoleão Timbó	Delegado	IV	11/08/08	Icapuí	Meia diária	56,87	28,43
Liduína Maria de Oliveira Silva	Escrivão	V	11/08/08	Icapuí	Meia diária	53,80	26,90
Antônio Soares Júnior	Inspetor	V	11/08/08	Icapuí	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº2416/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08394283-1 chegou autorizado para pagamento em 20/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir depoimento de testemunhas em IP nº, por infração ao art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2416/2008-GSPC DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Josias Miranda	Delegado	IV	11 e 12/08/08	Hidrolândia	1 diária e meia	56,87	85,30
Francisco Eadem Rodrigues Portela	Escrivão	V	11 e 12/08/08	Hidrolândia	1 diária e meia	53,80	80,70
Paulo Pedro Fernandes dos Santos	Inspetor	V	11 e 12/08/08	Hidrolândia	1 diária e meia	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	246,70

*** **

PORTARIA Nº2417/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08406426-9 chegou autorizado para pagamento em 20/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir depoimento de testemunhas em IP nº por infração ao art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2417/2008-GSPC DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Marcelo Moura de Almeida	Delegado	IV	21/08/08	De Aracati para Chorozinho	Meia diária	56,87	28,43
Luciana Moreira da Silva	Inspetor	V	31/08/08	De Aracati para Chorozinho	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

PORTARIA Nº2423/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08471414-0 chegou autorizado para pagamento em 20/10/08, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos) totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) ao servidor **PEDRO ALEXANDRE BANDEIRA DE ARRUDA ROMÃO** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº106.348-1-4, lotado na Delegacia Regional de Itapipoca-Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza-Ce., no dia 22/09/08 em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de expedientes na DECAP, IML, DTO, DRH e DPI, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2425/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08419443-0 chegou autorizado para pagamento em 28/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de fazer a manutenção nos computadores de Delegacias do interior do Estado, de acordo com o artigo 1º, alíneas "a" e "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2425/2008-GSPC DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Fernandes Neto	Escrivão	V	10/09/08	Canindé	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Fernandes Neto	Escrivão	V	19 e 20/09/08	Sobral	1 diária e meia	53,80	80,70
José Ribamar Correia Lima	Inspetor	V	10/09/08	Canindé	Meia diária	53,80	26,90
José Ribamar Correia Lima	Inspetor	V	19 e 20/09/08	Sobral	1 diária e meia	53,80	80,70
Alexandre Augusto Fernandes Moreira	Inspetor	V	10/09/08	Canindé	Meia diária	53,80	26,90
Alexandre Augusto Fernandes Moreira	Inspetor	V	19 e 20/09/08	Sobral	1 diária e meia	53,80	80,70
Evanésio Marcelino de Sousa Júnior	Inspetor	V	19 e 20/09/08	Sobral	1 diária e meia	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	403,50

*** **

PORTARIA Nº2428/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08478224-2 chegou autorizado para pagamento em 30/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de executar atos de Polícia Judiciária a cargo da Polícia Civil, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 30 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2428/2008-GSPC DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Manuel Rubani Pontes Silva Filho	Delegado	IV	22 a 24/10/08	Santa Quitéria	2 diárias e meia	56,87	142,17
Mauro César Barroso Braga	Escrivão	V	22 a 24/10/08	Santa Quitéria	2 diárias e meia	53,80	134,50
Francisco Antônio Batista Silva	Inspetor	V	22 a 24/10/08	Santa Quitéria	2 diárias e meia	53,80	134,50
Nelson de Matos Brito Filho	Inspetor	V	22 a 24/10/08	Santa Quitéria	2 diárias e meia	53,80	134,50
TOTAL	-	-	-	-	-	-	545,67

*** **

PORTARIA Nº2429/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Força Tarefa no setor Cartorário de Delegacias do interior do Estado, devido ao grande acúmulo de procedimentos ali existentes, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2429/2008-GSPC DE 27 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marta Maria Dias Monteiro dos Reis	Delegado	IV	27/10 a 10/11/08	Iguatu, Icó	14 diárias e meia	56,87	824,61
Estefânio dos Santos Costa	Escrivão	V	27/10 a 10/11/08	Iguatu, Icó	14 diárias e meia	53,80	780,10
Mônica Lôbo Duarte	Inspetor	V	27/10 a 10/11/08	Iguatu, Icó	14 diárias e meia	53,80	780,10
Francisco Moacir Carvalho de Araújo	Inspetor	V	27/10 a 10/11/08	Iguatu, Icó	14 diárias e meia	53,80	780,10
TOTAL	-	-	-	-	-	-	3.164,91

*** **

PORTARIA Nº2433/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08419439-1 chegou autorizado para pagamento em 31/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Ordem de Missão expedida pelo DIP, auxiliando nas diligências para elucidação de crimes praticados no Município de Aracatí-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 31 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2433/2008-GSPC DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Augusto Pereira	Inspetor	V	03 a 08/09/08	Aracati	5 diárias e meia	53,80	295,90
Gildo Cardoso Viana Filho	Inspetor	V	03 a 08/09/08	Aracati	5 diárias e meia	53,80	295,90
Cleodon Pereira Nobre Júnior	Escrivão	V	03 a 08/09/08	Aracati	5 diárias e meia	53,80	295,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	887,70

*** **

PORTARIA Nº2441/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08475312-9 chegou autorizado para pagamento em 30/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências no sentido de elucidar crimes de exploração sexual cometidos contra adolescentes, ouvindo todas as pessoas citadas no documento oriundo da Promotoria de Justiça da Comarca de Tauá-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 04 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2441/2008-GSPC DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cícero Carlos Costa	Inspetor	V	11 a 16/11/08	Tauá	5 diárias e meia	53,80	295,90
Roque Feijó Marinho	Inspetor	V	11 a 16/11/08	Tauá	5 diárias e meia	53,80	295,90
Helay Henrique Barroso Melo	Escrivão	V	11 a 16/11/08	Tauá	5 diárias e meia	53,80	295,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	887,70

*** **

PORTARIA Nº2442/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08419458-8 chegou autorizado para pagamento em 28/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram ao interior do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de proceder diligências no sentido de apreender veículos roubados e furtados, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 04 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2442/2008-GSPC DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Edson de Sena	Inspetor	V	09 a 12/09/08	Tiangúá	3 diárias e meia	53,80	188,30
Francisco de Assis Valente de Moura	Inspetor	V	09 a 12/09/08	Tiangúá	3 diárias e meia	53,80	188,30
José Élio Ribeiro	Inspetor	V	09 a 12/09/08	Tiangúá	3 diárias e meia	53,80	188,30
TOTAL	-	-	-	-	-	-	564,90

*** **

PORTARIA Nº2445/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08419727-7 chegou autorizado para pagamento em 28/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de executar atos de Polícia Judiciária a cargo da Polícia Civil, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 04 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2445/2008-GSPC DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Nilson Ferreira Agostinho	Inspetor	V	03 a 07/10/08	Itapipoca, Trairí	4 diárias e meia	53,80	242,10
Martiniano José do Nascimento	Inspetor	V	03 a 07/10/08	Itapipoca, Trairí	4 diárias e meia	53,80	242,10
Francisco Cláudio Oliveira Silva	Inspetor	V	03 a 07/10/08	Itapipoca, Trairí	4 diárias e meia	53,80	242,10
TOTAL	-	-	-	-	-	-	726,30

*** **

PORTARIA Nº2452/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08478302-8 chegou autorizado para pagamento em 05/11/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos

SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de proceder serviços em Delegacias do interior do Estado, realizado pela Divisão de Serviços Gerais, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 05 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2452/2008-GSPC DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisca Moreira de Castro	Delegado	IV	02/10/08 08/10/08 10/10/08 15/10/08 17/10/08 19/10/08 21/10/08 23/10/08 25/10/08	Acaraú, Sobral, Camocim, Pindoretama, São Luís do Curu, Russas, Barbalha, Jaguaribe	9 meias diárias	56,87	255,87
Francisco Fernandes Neto	Escrivão	V	02/10/08 08/10/08 10/10/08 15/10/08 17/10/08 19/10/08 21/10/08 23/10/08 25/10/08	Acaraú, Sobral, Camocim, Pindoretama, São Luís do Curu, Russas, Barbalha, Jaguaribe	9 meias diárias	53,80	242,10
Carlos Alberto Ferreira	Motorista Policial	V	02/10/08 08/10/08 10/10/08 15/10/08 17/10/08 19/10/08 21/10/08 23/10/08 25/10/08	Acaraú, Sobral, Camocim, Pindoretama, São Luís do Curu, Russas, Barbalha, Jaguaribe	9 meias diárias	53,80	242,10
TOTAL	-	-	-	-	-	-	740,07

*** **

PORTARIA Nº2485/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso Raimundo Nonato de Araújo, do Centro de Detenção Provisória de Brasília-DF, para esta Capital, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2485/2008-GSPC DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Ana Rosa de Sousa	Inspetor	V	14 a 16/11/08	Brasília-DF	2 diárias e meia	124,51	60%	498,03	103,75	748,44	1.350,22
Rogério Gomes Maia	Inspetor	V	14 a 16/11/08	Brasília-DF	2 diárias e meia	124,51	60%	498,03	103,75	748,44	1.350,22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.700,44

*** **

PORTARIA Nº2492/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; **CONSIDERANDO** a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; **CONSIDERANDO** o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; **CONSIDERANDO** que o processo nº08475497-4 chegou autorizado para pagamento em 10/11/08, **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem os presos Edson Rodrigues Moreira, Vicente Almeida de Sales e Francisco José Ferreira do Nascimento para as Comarcas de Novo Oriente, Ubajara e Massapê/Ce., respectivamente, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2492/2008-GSPC DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Sérgio Moura	Inspetor	V	17 e 18/10/08	Novo Oriente, Ubajara, Massapê	1 diária e meia	53,80	80,70
Joacy Abreu dos Santos	Inspetor	V	17 e 18/10/08	Novo Oriente, Ubajara, Massapê	1 diária e meia	53,80	80,70
Arisneuda Maria Carneiro Fernandes	Inspetor	V	17 e 18/10/08	Novo Oriente, Ubajara, Massapê	1 diária e meia	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	242,10

*** **

PORTARIA Nº2493/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08475253-0 chegou autorizado para pagamento em 11/11/08, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem diligências em municípios do interior do Estado, referente a atividades vinculadas a Força Tarefa, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 12 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2493/2008-GSPC DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Alves de Paula	Delegado (DAS-1)	III	03 a 07/11/08	Barbalha, Crato	4 diárias e meia	67,63	304,33
Reny Sales Rocha Filgueiras	Delegado	IV	03 a 07/11/08	Barbalha, Crato	4 diárias e meia	56,87	255,91
Cleodon Pereira Nobre Júnior	Escrivão	V	03 a 07/11/08	Barbalha, Crato	4 diárias e meia	53,80	242,10
José Wilson da Silva Neto	Inspetor	V	03 a 07/11/08	Barbalha, Crato	4 diárias e meia	53,80	242,10
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.044,44

*** **

PORTARIA Nº2514/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de elucidar e concluir vários procedimentos policiais em Delegacias do interior do Estado, devido ao grande acúmulo de processos no setor Cartorário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2514/2008 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
José Rodrigues Junior	Delegado	IV	12/11 a 01/12/08	Mombaça, Quixeramobim, Acopiara	19 diárias e meia	56,87	1.108,96	1.108,96
Paulo Eduardo de Souza	Escrivão	V	12/11 a 01/12/08	Mombaça, Quixeramobim, Acopiara	19 diárias e meia	53,80	1.049,10	1.049,10
Sérgio Luiz de Freitas Farias	Inspetor	V	12/11 a 01/12/08	Mombaça, Quixeramobim, Acopiara	19 diárias e meia	53,80	1.049,10	1.049,10
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	3.207,16

*** **

PORTARIA Nº2516/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem o preso José de Sousa Carvalho, que será julgado no Tribunal Popular do Juri de Nova Russas-Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2516/2008-GSPC DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Joacy Abreu dos Santos	Inspetor	V	11 e 12/11/08	Nova Russas	1 diária e meia	53,80	80,70	80,70
Oscar Katiere Vieira Sales	Inspetor	V	11 e 12/11/08	Nova Russas	1 diária e meia	53,80	80,70	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	161,40

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 037/2008**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil - Rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **REGIONE DA SILVA OLIVEIRA MICROEMPRESA** - Av. Dr. Thompson Bulcão nº705 - Bairro Luciano Cavalcante - Fortaleza/Ce. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de Móveis e Equipamentos** para a Superintendência da Polícia Civil, com as especificações técnicas contidas no Anexo I deste termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Pregão Eletrônico nº2008 005 da Superintendência da Polícia Civil, regido pela

Lei Federal nº8.666/93, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005, e legislação pertinente, bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá duração de 06 (seis) meses com início a partir de 03 de novembro de 2008 e término em 03 de maio de 2009, com a previsão de prorrogação enquanto durar a garantia do objeto desta licitação, ofertada pelo licitante. VALOR GLOBAL: R\$37.837,83 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos) pagos em: O pagamento será efetuado após a formalização e apresentação da seguinte documentação: Nota fiscal de mercadoria e/ou serviço, fatura discriminativa (em duas vias) correspondentes, devidamente atestadas pelo responsável do setor solicitante a sua execução. O pagamento será efetuado em uma parcela única, a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto desta licitação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.204.10324.449052 Fonte 70 FDS - PF 102.008.2008/PA 204. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Eleanro Francisco Santos das Chagas - REGIONE DA SILVA OLIVEIRA MICROEMPRESA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 038/2008

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil - Rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **SPI DISTRIBUIDORA DE MAT. PARA ESCRITÓRIO LTDA** - Rua Pedro Coelho nº196 - Bairro Centro - Fortaleza/Ce. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de Móveis e Equipamentos** para a Superintendência da Polícia Civil, com as especificações técnicas contidas no Anexo I deste termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Pregão Eletrônico nº2008 005 da Superintendência da Polícia Civil, regido pela Lei Federal 8.666/93, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005, e legislação pertinente, bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá duração de 06 (seis) meses com início a partir de 03 de novembro de 2008 e término em 03 de maio de 2009, com a previsão de prorrogação enquanto durar a garantia do objeto desta licitação, ofertada pelo licitante. VALOR GLOBAL: R\$2.188,10 (dois mil, cento e oitenta e oito reais e dez centavos) pagos em: O pagamento será efetuado após a formalização e apresentação da

seguinte documentação: Nota Fiscal de mercadoria e/ou serviço, fatura discriminativa (em duas vias) correspondentes, devidamente atestadas pelo responsável do setor solicitante a sua execução. O pagamento será efetuado em uma parcela única, a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto desta licitação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.204.10324.449052 Fonte 70 FDS - PF 102.008.2008/PA 204. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e João Antônio Gomes da Silva Filho - SPI - DISTRIBUIDORA DE MAT. PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 041/2008

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil - Rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **EXTINZON EXTINTORES PINZON** - Av. Dedé Brasil nº3641 - Bairro Serrinha - Fortaleza/Ce. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de Móveis e Equipamentos** para a Superintendência da Polícia Civil, com as especificações técnicas contidas no Anexo I deste termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Pregão Eletrônico nº2008 005 da Superintendência da Polícia Civil, regido pela Lei Federal 8.666/93, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005, e legislação pertinente, bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá duração de 06 (seis) meses com início a partir de 03 de novembro de 2008 e término em 03 de maio de 2009, com a previsão de prorrogação enquanto durar a garantia do objeto desta licitação, ofertada pelo licitante. VALOR GLOBAL: R\$7.402,00 (sete mil, quatrocentos e dois reais) pagos em: O pagamento será efetuado após a formalização e apresentação da seguinte documentação: Nota Fiscal de mercadoria e/ou serviço, fatura discriminativa (em duas vias) correspondentes, devidamente atestadas pelo responsável do setor solicitante a sua execução DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.204.10324.449052 Fonte 70 FDS - PF 102.008.2008/PA 204. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Cleide Maria Mocelin Pinzon - EXINZON EXTINTORES PINZON.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº01/2008 - O CORONEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, usando das atribuições que lhe confere o art.119, Inciso VI, da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, c/c a Lei nº13.781, de 21 de junho de 2006 e conforme reunião ordinária da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), ocorrida no dia 11 de novembro de 2008, **APURA E PUBLICA o Cômputo de Vagas** para as Promoções de 02 de julho de 2008, dentro de cada Quadro e Posto, conforme abaixo especificado:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS PARA AS PROMOÇÕES DE 02 DE JULHO 2008

Quadros/Postos	QOBM	QOCBM	QOABM
CEL BM	Não existem vagas	Não existem vagas	Posto não previsto no Quadro
TC BM	Não existem vagas	Não existem vagas	Posto não previsto no Quadro
MAJ BM	Não existem vagas	Não existem vagas	Posto não previsto no Quadro
CAP BM	23 vagas	09 vagas	Não existem vagas
1º TEN BM	185 vagas	19 vagas	03 vagas

Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

João Vasconcelos Sousa - Cel BM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MAT. FUNC. 27.885-1-9

*** **

PORTARIA Nº369/2008 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de uma audiência com o Deputado Federal Raimundo Gomes de Matos na Câmara dos Deputados em Brasília/DF, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº369/2008 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO			DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR					
Ricardo Rodrigues Catanho de Sena - MF nº103.503-1-X	TC QOBM	IV	12 e 13 de novembro de 2008	Fortaleza-Brasília- Fortaleza	1/2	146,04	60%	350,49	103,75	1.023,44	1.477,68
Francisco Weiner Lopes Rodrigues - MF nº043.385-1-0	Maj QOBM	IV	12 e 13 de novembro de 2008	Fortaleza-Brasília- Fortaleza	1/2	146,04	60%	350,49	103,75	1.312,61	1.766,85

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº208, 31 de Outubro de 2008, que publicou o Termo de Parceria IG Nº099780 - Processo nº08314223-1 JANUS. **Onde se lê:** Os valores acima referidos serão repassados em acordo com o Cronograma de Desembolso previsto no Plano de Trabalho aprovado, que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária deste exercício: 47200002.08.242.074.20844.01.335041.10.0; **Leia-se:** Os valores acima referidos serão repassados em acordo com o Cronograma de Desembolso previsto no Plano de Trabalho aprovado, que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária deste exercício: 47200002.08.845.076.20313.01.335041.10.0; Fortaleza-CE, 24 de novembro de 2008.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº208, 31 de Outubro de 2008, que publicou o Termo de Parceria IG Nº099770 - Processo nº08314225-8 JANUS. **Onde se lê:** Os valores acima referidos serão repassados em acordo com o Cronograma de Desembolso previsto no Plano de Trabalho aprovado, que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária deste exercício: 47200002.08.845.076.20313.01.335041.10.0; **Leia-se:** Os valores acima referidos serão repassados em acordo com o Cronograma de Desembolso previsto no Plano de Trabalho aprovado, que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária deste exercício: 47200002.08.845.074.20844.01.335041.10.0. Fortaleza-CE, 24 de novembro de 2008.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, CNPJ/MF Nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG- Térreo- Cambéba, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: SANES ENGENHARIA LTDA., CNPJ/MF: 06.023.970/0001-99; V - ENDEREÇO: Rua Júlio Azevedo, 380, sala 01, Papicu; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.65, inciso I, alínea “a” da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº08388154 9, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza – Ceará; VIII - OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto o **acrécimo de 17,42% (dezessete vírgula quarenta e dois por cento)**, correspondente a R\$146.067,80 (cento e quarenta e seis mil sessenta e sete reais e oitenta centavos); IX - DA RATIFICAÇÃO: Todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas permanecem inalteradas e em pleno vigor; DATA: 13 de novembro de 2008; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente do DER) e José Arnaldo Cabral Barbosa (Contratado).

Ana Karine Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 56/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito

no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.**, com endereço à Rua Rudolf Daffener, nº867, Sorocaba-SP, Cep: 18086-380, inscrita no CNPJ/M.F. sob nº60.656.774/0001-05. OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **Aquisição de Mobiliário**, conforme condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº075/2007 e na planilha que se segue, sendo designado na cláusula décima segunda como gestora do Contrato a Servidora Cláudia Maria StudartNorões Ellery, Matrícula nº169642-1-2, que passam a fazer parte integrante do presente contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Ata de Registro de Preço nº075/2007 da Universidade Federal do Pará FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$86.238,00 (oitenta e seis mil e duzentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com esse instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos decorrentes deste contrato correrão as expensas da SETUR, através da conta da seguinte dotação orçamentária: 36100004.23.695.056.10499.01.44905200.55.2.00 (8.885). e 36100004.23.695.056.10499.01.33903900.00.0.00 (8.884). DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Ednaldo Xavier de Melo (Contratado).

Ana Karine Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 58/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.**, com endereço à Rua Rudolf Daffener, nº867, Sorocaba-SP, Cep: 18086-380, inscrita no CNPJ/M.F. sob nº60.656.774/0001-0. OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **Aquisição de Mobiliário**, conforme condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº075/2007 e na planilha que se segue, sendo designado na cláusula décima segunda como gestora do Contrato a Servidora Cláudia Maria StudartNorões Ellery, Matrícula nº169642-1-2, que passam a fazer parte integrante do presente contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Ata de Registro de Preço nº075/2007 da Universidade Federal do Pará FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$10.080,00 (dez mil e oitenta reais) pagos em conformidade com esse instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos decorrentes deste contrato correrão as expensas da SETUR, através da conta da seguinte dotação orçamentária: 36100004.23.695.056.10499.01.44905200.55.2.00 (8.885) e 36100004.23.695.056.10499.01.33903900.00.0.00 (8.884). DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Ednaldo Xavier de Melo (Contratado).

Ana Karine Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 59/2008

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito

no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.**, com endereço à Rua Rudolf Daffener, nº867, Sorocaba-SP, Cep: 18086-380, inscrita no CNPJ/M.F. sob nº60.656.774/0001-05. OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **Aquisição de Mobiliário**, conforme condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº075/2007 e na planilha que se segue, sendo designado na cláusula décima segunda como gestora do Contrato a Servidora Cláudia Maria StudartNorões Ellery, Matrícula nº169642-1-2, que passam a fazer parte integrante do presente contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Ata de Registro de Preço nº075/2007 da Universidade Federal do Pará FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$195.555,66 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com esse instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos decorrentes deste contrato correrão as expensas da SETUR, através da conta da seguinte dotação orçamentária: 36100004.23.695.056.10499.01.44905200.55.2.00 (8.885). e 36100004.23.695.056.10499.01.33903900.00.0.00 (8.884). DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Ednaldo Xavier de Melo (Contratado).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO DELIBERATIVO Nº650

ALTERA OS ARTIGOS 2º, 3º, 4º, 7º, 9º, 10º, 11, 14, 15, 17 E 22 DO ANEXO ÚNICO DO ATO DELIBERATIVO Nº578 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso XII do art.19 da Resolução nº389 de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade em disciplinar o funcionamento e acesso, por usuários internos e externos, bem como alunos da Universidade do Parlamento Cearense à Biblioteca César Cals de Oliveira, órgão integrante da estrutura organizacional da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, RESOLVE:

Art.1º - Os artigos 2º, 3º, 4º e 7º do Anexo Único do Ato Deliberativo n. 578 de 17 de fevereiro de 2004, passam a vigorar com as alterações seguintes:

“ Art.2º O acervo da Biblioteca é composto por livros, periódicos, jornais, cd-rom, fitas de vídeo, DVDs e demais mídias digitais e outros instrumentos de estudos, pesquisa e consulta.

Art.3º A Biblioteca ficará aberta ao público de 7h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

Art.4º - O acesso à Biblioteca César Cals de Oliveira e à consulta ao seu acervo, é permitido nos dias e horários de funcionamento, definidos no artigo 3º deste Regulamento.

Art.7º São usuários da Biblioteca:

I - usuários internos: Deputados, servidores titulares de cargos efetivos, de funções de carreira, titulares de cargos comissionados, titulares de funções comissionadas, servidores inativos, alunos e professores e funcionários da Universidade do Parlamento Cearense.

Art.2º - O inciso II do art.9º passa a ter a seguinte redação:

“Art.9º.....

II - circular livremente pela sala de leitura.”

Art.3º - O Art.10 passa a vigorar acrescido de parágrafo 5º com a seguinte redação:

“Art.10

§5º Para o credenciamento dos alunos e professores da UNIPACE as informações serão enviadas através de ofício semestralmente pela Universidade do Parlamento.”

Art.4º - O art.11 passa a vigorar com alterações no inciso III e acrescido do inciso VII e de parágrafo único com a seguinte redação:

“Art.11.....

III - empréstimos de publicações para os Deputados Estaduais, servidores ativos e inativos, alunos, professores e funcionários da Universidade e órgãos da Assembléia Legislativa;

.....

VII- Fornecimento de documento de quitação aos alunos concludentes da Universidade do Parlamento Cearense como condição prévia necessária ao recebimento de certificação ou diploma.

Parágrafo Único - Caso o aluno esteja na posse de material da biblioteca ou com multa pendente, deverá dirigir-se à biblioteca, a fim de regularizar sua situação, devolvendo o material em seu poder e/ou quitando seu débito.”

Art.5º O art.14 passa a vigorar com alterações nos §1º e §3º com a seguinte redação:

“Art.14.....

§1º O uso dos computadores será realizado por ordem de chegada, sendo proibida marcação de horário por telefone. Em caso de atraso do usuário no horário destinado para seu uso, será dada tolerância de apenas cinco minutos, sob pena do computador ser disponibilizado a outro usuário.

.....

§3º As pesquisas serão gravadas em mídia digitais externas (disquetes, CDs, DVDs, pen-drives, etc) pelos usuários e impressas por um servidor da Biblioteca;”

Art.6º - O art.15 passa a vigorar com alterações nos §1º e §3º e acrescido inciso VIII no §8º do com a seguinte alteração:

“Art.15.....

§1º O empréstimo das obras é intransferível e será concedido pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, desde que o usuário não esteja em débito com a Biblioteca.

§2º O usuário somente poderá realizar o empréstimo de até 3 (três) livros.

§3º É permitida a renovação do empréstimo, por um único e igual período, quando solicitada antes do término do empréstimo, desde que não haja reserva da obra ou material feita por outro usuário.”

§4º O usuário poderá também fazer a renovação do empréstimo pela internet por um período de 15 (quinze) dias, caso o livro não esteja reservado. Após este prazo, o usuário deverá comparecer à Biblioteca munido do material bibliográfico cujo empréstimo pretende renovar.

§8º Não serão emprestadas as seguintes obras do acervo:

....

VIII - Cativos

Art.7º - O art.17 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.17. A Biblioteca Digital propicia aos usuários da Biblioteca o acesso às informações contidas na rede mundial de computadores, CD-ROM, DVD, disco magnético e outros suportes de mídia digital.”

Art.8º - O Art.22 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art.22. A administração da Biblioteca será exercida por Bibliotecário com registro no Conselho Regional de Biblioteconomia.

Art.9º Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ aos 26 dias do mês novembro de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Francisco Caminha

2º VICE-PRESIDENTE

José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Fernando Hugo

2º SECRETÁRIO

Dep. Osmar Baquit

3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

Dep. Sineval Roque

4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO AO ATO DELIBERATIVO Nº578 COM ALTERAÇÕES

Regulamento da Biblioteca César Cals de Oliveira CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES

Art.1º. A Biblioteca tem como finalidade planejar, coordenar e controlar as atividades de informação vinculadas ao seu acervo bibliográfico e de consultas à Internet, aos usuários da Biblioteca César Cals de Oliveira.

CAPÍTULO II DO ACERVO

Art.2º O acervo da Biblioteca é composto por livros, periódicos, jornais, cd-rom, fitas de vídeo, DVDs e demais mídias digitais e outros instrumentos de estudos, pesquisa e consulta.

Parágrafo único. A Biblioteca é responsável pela guarda e depositária das publicações editadas, reeditadas, reimpressas ou co-editadas pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art.3º A Biblioteca ficará aberta ao público de 07h30min às 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Parágrafo único. O horário poderá ser modificado, seguindo os horários de funcionamento da Assembléia Legislativa.

CAPÍTULO IV DO ACESSO

Art.4º O acesso à Biblioteca César Cals de Oliveira e à consulta ao seu acervo, é permitido nos dias e horários de funcionamento, definidos no artigo 3º deste Regulamento.

Parágrafo único. O acesso de usuário externo é condicionado ao seu credenciamento junto ao setor competente da Biblioteca.

Art.5º Ao usuário é facultado o acesso direto às estantes de livros, com orientação, caso necessário, dos servidores da biblioteca.

§1º O acesso do usuário às obras raras, coleções de periódicos, jornais e coleções especiais far-se-á unicamente mediante o acompanhamento de um servidor da Biblioteca.

§2º Os livros retirados das estantes deverão ser entregues no balcão, para que um funcionário possa colocar no lugar correto.

Art.6º Ao entrar na Biblioteca, o usuário não poderá portar mochilas, alimentos, bebidas, aparelhos sonoros e similares que perturbem o ambiente de estudo.

Parágrafo único. Os usuários deverão deixar seus pertences no lugar a eles destinados, podendo conservar consigo material de estudo e pesquisa, cuja apresentação poderá ser solicitada à saída, para conferência.

CAPÍTULO V DOS USUÁRIOS

Art.7º São usuários da Biblioteca:

I - usuários internos: Deputados, servidores titulares de cargos efetivos, de funções de carreira, titulares de cargos comissionados, titulares de funções comissionadas, servidores inativos, alunos, professores e funcionários da Universidade do Parlamento Cearense.

II - usuários externos.

SEÇÃO I DOS DEVERES DOS USUÁRIOS

Art.8º São deveres dos usuários:

- I - zelar pela conservação do acervo e patrimônio da Biblioteca;
- II - comunicar qualquer alteração de seus dados cadastrais;
- III - apresentar a carteira de usuário para empréstimo, devolução e uso dos equipamentos a Biblioteca Digital;
- IV - apresentar na entrada e na saída todo o material que portar;
- V - não fumar nas dependências da Biblioteca;
- VI - não consumir bebidas e alimentos nas dependências da Biblioteca;
- VII - não utilizar aparelho celular;
- VIII - obedecer às normas estabelecidas neste Regulamento.

SEÇÃO II DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS

Art.9º. São direitos dos usuários:

- I - ter acesso gratuito aos serviços da Biblioteca, para fins de consulta local e empréstimo; nesse último caso exclusivamente para usuários internos;
- II - circular livremente pela sala de leitura;
- III - receber atendimento eficiente e respeitoso por parte dos servidores da Biblioteca;
- IV - apresentar suas críticas e sugestões para melhoria dos serviços.

CAPÍTULO VI DO CREDENCIAMENTO

Art.10. Para retirada de obras por empréstimo pelo usuário interno, e uso de computadores pelos usuários interno e externo, o usuário será previamente credenciado na Biblioteca.

§1º Para o credenciamento de Deputados, as informações serão fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos.

§2º Para os servidores ativos ou inativos, o credenciamento estará sujeito ao fornecimento de nome completo, número da matrícula, lotação e ramal do setor, endereço, número telefone residencial e celular, e uma foto.

§3º Para usuários externos, o credenciamento será condicionado à apresentação de uma foto, documento de identidade, comprovante de endereço, número do telefone residencial e celular, e qualquer outra informação adicional solicitada por servidor da Biblioteca responsável pelo credenciamento.

§4º O usuário deverá apresentar seus dados cadastrais, sempre que solicitado, sob pena de ficar impedido de utilizar os serviços ofertados pela Biblioteca.

§5º Para o credenciamento dos alunos, professores e funcionários da UNIPACE as informações serão enviadas através de ofício semestralmente pela Universidade do Parlamento.

CAPÍTULO VII DOS SERVIÇOS

Art.11. A Biblioteca César Cals de Oliveira oferecerá a seus usuários os seguintes serviços:

I - pesquisas bibliográficas;

II - cópias reprográficas, que serão fornecidas obedecendo a Lei nº9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (dispõe sobre direitos autorais) e observadas as normas deste Regulamento;

III - empréstimos de publicações para os Deputados Estaduais, servidores ativos e inativos, alunos, professores e funcionários da Universidade e órgãos da Assembléia Legislativa;

IV - uso dos computadores, inclusive para pesquisa na rede mundial de computadores, observadas as regras deste Regulamento;

V - Impressão de pesquisas, limitadas até 15 folhas;

VI - catalogação na fonte para as publicações do INESP;

VII- Fornecimento de documento de quitação aos alunos concludentes da Universidade do Parlamento Cearense como condição prévia necessária ao recebimento de certificação ou diploma.

§1º Caso o aluno esteja na posse de material da biblioteca ou com multa pendente, deverá dirigir-se à biblioteca, a fim de regularizar sua situação, devolvendo o material em seu poder e/ou quitando seu débito.

SEÇÃO I DA PESQUISA BIBLIOGRÁFICA

Art.12. Para as pesquisas bibliográficas, realizadas para os usuários, serão fornecidas informações e orientações de pesquisa de acordo com critérios estabelecidos pela administração da Biblioteca e pelo Diretor Adjunto-Operacional.

SEÇÃO II DA REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

Art.13. A reprodução de documentos pertencentes ao acervo da Biblioteca, só será permitida quando não acarretar danos aos documentos, vedadas as reproduções de obras raras e documentos pessoais, respeitados sempre os limites impostos pela Lei nº9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

SEÇÃO III DO USO DOS COMPUTADORES E ACESSO À INTERNET

Art.14. Será permitido o uso individual dos computadores da Biblioteca, pelo tempo máximo de uma hora.

§1º O uso dos computadores será realizado por ordem de chegada, sendo proibida marcação de horário por telefone. Em caso de atraso do usuário no horário destinado para seu uso, será dada tolerância de apenas cinco minutos, sob pena do computador ser disponibilizado a outro usuário.

§2º É proibido ao usuário modificar as configurações dos computadores. §3º As pesquisas serão gravadas em mídia digitais externas (disquetes, CDs, DVDs, pen-drives, etc) pelos usuários e impressas por um servidor da Biblioteca;

§4º É proibida a utilização dos computadores da Biblioteca para batepapo (Chat), transferência de programas (download), jogos, áudio e visita a páginas com conteúdo pornográfico e similares, ou que não seja de interesse técnico ou cultural.

SEÇÃO IV DO EMPRÉSTIMO DOMICILIAR

Art.15. Só será permitido o empréstimo de obras do acervo da Biblioteca apenas aos usuários internos, previstos no inciso I do art.7º deste Regulamento, sendo proibido o empréstimo do acervo da Biblioteca para usuários externos, ainda que devidamente credenciados.

§1º O empréstimo das obras é intransferível e será concedido pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, desde que o usuário não esteja em débito com a Biblioteca.

§2º O usuário somente poderá realizar o empréstimo de até 3 (três) livros.

§3º É permitida a renovação do empréstimo, por um único e igual período, quando solicitada antes do término do empréstimo, desde que não haja reserva da obra ou material feita por outro usuário.

§4º O usuário poderá também fazer a renovação do empréstimo pela internet por um período de 15 (quinze) dias, caso o livro não esteja reservado. Após este prazo, o usuário deverá comparecer à Biblioteca munido do material bibliográfico cujo empréstimo pretende renovar.

§5º O atraso na devolução acarretará a suspensão de empréstimos pelos dias em atraso, contados para cada livro.

§6º O usuário em atraso na devolução será notificado para devolver o material bibliográfico no prazo de até dois dias úteis, findo o qual será

apurada a sua responsabilidade civil e administrativa mediante o devido processo, sem prejuízo da penalidade prevista no parágrafo anterior.

§7º Em caso de perda, o usuário terá o prazo de 15 dias corridos, a contar do recebimento da notificação feita pela Chefia da Biblioteca, para adquirir novo e igual livro. Caso não encontre, terá que adquirir outro livro com o mesmo valor financeiro, intelectual e editorial, atendendo às especificações definidas pela Biblioteca.

§8º Não serão emprestadas as seguintes obras do acervo:

I - obras de referência: enciclopédias, dicionários, almanaques e códigos;

II - CD-ROM, DVD e demais mídias de informática;

III - periódicos da coleção Lex;

IV - jornais;

V - revistas semanais;

VI - obras raras;

VII - publicações iconográficas.

VIII - cativos.

§9º São consideradas obras raras as coleções de leis do Brasil e do Ceará, as Constituições do Ceará com único exemplar em capa de bronze e capa de couro, toda coleção com encadernação especial marrom e letras douradas, publicações que, por seu valor intelectual e/ou editorial, sejam assim consideradas pela Biblioteca.

SEÇÃO V

DO EMPRÉSTIMO POR PRAZO INDETERMINADO

Art.16. O empréstimo por prazo indeterminado ou cessão permanente de obra do acervo da Biblioteca é facultade exclusiva dos órgãos da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, podendo ser autorizado pelo Chefe da Biblioteca, com o visto do Diretor Adjunto-Operacional.

§1º Estão excluídas do empréstimo de que tratam esta Seção, as obras pertencentes ao acervo da Biblioteca previstas no §8º do artigo 15 deste Regulamento.

§2º A responsabilidade pela guarda e conservação das obras emprestadas é dos titulares dos órgãos da Assembléia Legislativa.

§3º O empréstimo ou cessão de que trata este artigo sujeita o órgão solicitante:

I - confirmar semestralmente o interesse na permanência das publicações em seu poder;

II- renovar ficha de responsabilidade, sempre que houver substituição do titular do órgão.

SEÇÃO VI

DA BIBLIOTECA DIGITAL

Art.17. A Biblioteca Digital propicia aos usuários da Biblioteca o acesso às informações contidas na rede mundial de computadores, CD-ROM, DVD, disco magnético e outros suportes de mídia digital.

Art.18. A utilização dos equipamentos e dos recursos da Biblioteca dependerá de prévia marcação e observará o disposto neste Regulamento. Parágrafo único. É proibida a utilização dos computadores da Biblioteca para bate-papo (Chat), transferência de programas (download), jogos, áudio e visita a páginas com conteúdo pornográfico e similares, ou que não seja de interesse técnico ou cultural.

SEÇÃO VII

DA CATALOGAÇÃO NA FONTE PARA PUBLICAÇÃO DO INESP
Art.19. A Biblioteca fará a catalogação na fonte para publicações do Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará - INESP.
Art.20. Na editoração do livro, é obrigatória a adoção do Número Internacional Padronizado, bem como a ficha de catalogação para publicação, nos termos da Lei nº10.753, de 30 de outubro de 2003.

Parágrafo único. O número referido no caput deste artigo constará da quarta capa do impresso.

Art.21. A Biblioteca será depositária de todas as publicações do Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará - INESP.

CAPÍTULO VIII DA ADMINISTRAÇÃO

Art.22. A administração da Biblioteca será exercida por Bibliotecário com registro no Conselho Regional de Biblioteconomia.

Art.23 Aos servidores lotados na Biblioteca, incumbe executar os trabalhos que lhes forem determinados pela administração e zelar pelo material a seu cargo.

Art.24. Qualquer omissão neste Regulamento será resolvida pela Chefia da Biblioteca e pelo Diretor Adjunto - Operacional.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,
aos do mês de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Francisco Caminha

2º VICE-PRESIDENTE

José Albuquerque

1º SECRETÁRIO

Dep. Fernando Hugo

2º SECRETÁRIO

Dep. Osmar Baquit

3º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

Dep. Sineval Roque

4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº06/2008-CP

Na publicação veiculada no Diário Oficial do dia 27/11/2008, referente à Tomada de Preços acima referida, na especificação, **onde se lê:** Contratação de empresa especializada para execução da construção do Rádio Assembléia e Reservado da Presidência desta Casa Legislativa em conformidade com as demais exigências contidas no Edital e seus ANEXOS. **LEIA-SE:** Contratação de empresa especializada para execução da construção DO ESPAÇO PARA a Rádio Assembléia e Reservado da Presidência desta Casa Legislativa em conformidade com as demais exigências contidas no Edital e seus ANEXOS. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PRESIDENTE

*** **

PLANO ANUAL DE FÉRIAS

Exercício de dezembro/08

Total de Servidores de Férias

111

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
001618	08	ALEXSSANDRO GOMES PORFIRIO	01/12/2008	PS039	AP03	TECNICO EM HARDWARE
015790	03	ALINE CAVALCANTI GOMES	29/12/2008	GT21	TR00	TRAB RELEV
015902	00	ALINE DOS SANTOS MESQUITA	02/12/2008	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
002933	03	AMALIA LUIZA SOARES SAMPAIO	02/12/2008	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
015789	03	ANA CELIA DE OLIVEIRA	03/12/2008	DNS3	F188	COORD DE PRODUCAO
002817	03	ANA LETICIA FERREIRA FIALHO	01/12/2008	GT12	G006	SECRETARIO GT
000010	02	ANA MARCIA CATUNDA ARAGAO	03/12/2008	ADO28	PC15	ASSISTENTE DE
006755	00	ANA PAULA DOS SANTOS GONCALVES	01/12/2008	RG56	CP65	ASSESSOR GABINETE
018583	09	ANDRE LUIZ NASCIMENTO DE SOUSA	08/12/2008	CPG08	P009	SUB-TENENTE
000337	07	ANITA MESSIAS DE OLIVEIRA	01/12/2008	ADO18	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
018581	09	ANTONIO CARLOS MACEDO DOS SANTOS	08/12/2008	CPG10	P016	10. SARGENTO
018573	09	ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA BRANDAO	08/12/2008	CPG10	P016	10. SARGENTO
000374	07	ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	01/12/2008	ADO27	PF18	ASSISTENTE DE
015779	03	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	03/12/2008	GT03	TR00	TRAB RELEV
000394	07	ANTONIO SALES NETO	03/12/2008	ADO21	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
018585	09	ANTONIO VILMAR MONTEIRO PRUDENCIO	08/12/2008	CPG13	P013	CABO
002096	08	ANTONIO VILMAR RODRIGUES SILVEIRA	01/12/2008	PS032	AP05	ELETRICISTA
000422	07	CARLOS AUGUSTO EVANGELISTA VIANA	08/12/2008	ADO21	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
018578	09	CARLOS BAYGUE SOLON	08/12/2008	CPG08	P009	SUB-TENENTE
001645	08	CARMELITA CAZUZA DO NASCIMENTO	01/12/2008	PS012	AP07	COPEIRO
001647	08	CELINE ANTONIA FREITAS DE OLIVEIRA	02/12/2008	PS036	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
000461	07	CLAUDIA COELHO GOMES	15/12/2008	ADO29	PF18	ASSISTENTE DE
018586	09	CLECIO LEITE DE OLIVEIRA	08/12/2008	CPG13	P013	CABO
012356	03	DEJACI MARQUES	02/12/2008	GT06	TR00	TRAB RELEV
000507	07	DULCINEIA LUZ CATUNDA	01/12/2008	ANS12	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
001665	08	EDITE TEIXEIRA SATIRO	03/12/2008	PS012	AP07	COPEIRO

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
000516	07	EDNA MARIA DA COSTA MACENA SILVA	03/12/2008	ADO19	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000521	07	EDUARDO DALADIER LESSA BARROSO	03/12/2008	ADO14	PF25	MOTORISTA
003722	03	ELENITA COUTINHO MOTA	01/12/2008	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001674	08	ESTEFANIA DE CARVALHO TEIXEIRA	03/12/2008	PS007	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
018465	03	EUGENIO GUSTAVO NORMANDO STONE	01/12/2008	DNS3	F188	COORD DE PRODUCAO
015663	03	FATIELIA FROTA ALVES DA SILVA	03/12/2008	GT23	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000569	07	FATIMA MARIA FERREIRA SAMPAIO	15/12/2008	ADO22	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000066	02	FERNANDA MARIA CANDIDO CARDOSO	22/12/2008	ADO28	PC15	ASSISTENTE DE
015783	03	FRANCISCA BATISTA GOMES	01/12/2008	GT78	TR00	TRAB RELEV
000581	07	FRANCISCA DE PAULA MELO	01/12/2008	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000601	07	FRANCISCA PERES MARTINS	03/12/2008	ADO19	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
018580	09	FRANCISCO ANANIAS DE SOUSA	08/12/2008	CPG08	P009	SUB-TENENTE
000631	07	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO SOARES	01/12/2008	ADO14	PF23	AGENTE DE SEGURANCA
000635	07	FRANCISCO DE MOURA BARROS	04/12/2008	ADO27	PF18	ASSISTENTE DE
000645	07	FRANCISCO ERONILDO PINHEIRO	03/12/2008	ADO23	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
002934	03	FRANCISCO HERMANO LEANDRO DA SILVA	03/12/2008	DAS3	F172	CH DA SEC DE TRANSPORTES
000659	07	FRANCISCO JOAO CARLOS DE SOUZA	03/12/2008	ADO11	PF25	MOTORISTA
000661	07	FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	03/12/2008	ANS12	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO
000665	07	FRANCISCO JOSE DE SOUSA SOARES	03/12/2008	ANS12	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
000671	07	FRANCISCO LEMOS FERREIRA	03/12/2008	ADO13	PF25	MOTORISTA
000675	07	FRANCISCO MARIO DA SILVA	03/12/2008	ADO15	PF25	MOTORISTA
018577	09	HANS NELIVANDO RABELO	08/12/2008	CPG03	P053	MAJOR/PM
002914	03	HELVECIO MARTINS DE OLIVEIRA	03/12/2008	GT03	G002	COORDENADOR GT
018575	09	HENRIQUE CESAR MONTEIRO CARVALHO	08/12/2008	CPG03	P053	MAJOR/PM
001720	08	IARACI DE ALBUQUERQUE GALLOTE	12/12/2008	PS003	AP02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
018582	09	IDENILSON DOS SANTOS ROSA	08/12/2008	CPG08	P009	SUB-TENENTE
002144	08	INES HELENA BRUNO DE ARRUDA	03/12/2008	PS040	AP16	COMUNICACAO SOCIAL
004011	03	ISABEL CRISTINA ANGELIM GOMES DA SILVA	08/12/2008	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000773	07	ISABEL DE SOUZA CORTES DIAS DE OLIVEIRA	03/12/2008	ANS14	PF10	FISIOTERAPEUTA
000806	07	JOAO ANISIO MAXIMO BASTOS	03/12/2008	ANS11	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
000830	07	JOELMA MARIA FREITAS	01/12/2008	ADO29	PF18	ASSISTENTE DE
000089	02	JORIO DA ESCOSSIA JUNIOR	08/12/2008	ANS23	PC10	CIRURGIAO DENTISTA
018588	09	JOSE ACACIO FEITOSA	08/12/2008	CPG03	P053	MAJOR/PM
018576	09	JOSE ANDRE MENDONCA DA SILVA	08/12/2008	CPG10	P016	IO. SARGENTO
000840	07	JOSE ARIMATEIA DE DRUMOND MIRANDA	04/12/2008	ADO22	PF18	ASSISTENTE DE
000851	07	JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA	03/12/2008	ADO23	PF18	ASSISTENTE DE
018584	09	JOSE FABIO PORTELA DE SENA	08/12/2008	CPG13	P013	CABO
000100	02	JOSE FLAVIO LIMA	04/12/2008	ADO29	PC15	ASSISTENTE DE
000869	07	JOSE GILARDO DA COSTA	03/12/2008	ADO19	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000886	07	JOSE LEITE JUCA FILHO	03/12/2008	ANS13	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO
000905	07	JOSE PERBOYRE CAVALCANTE PINHEIRO JUNIOR	03/12/2008	ADO22	PF18	ASSISTENTE DE
000924	07	JOSE WASHINGTON BARBOSA FERREIRA	03/12/2008	ADO16	PF25	MOTORISTA
000929	07	JOSE WILTON DE SOUSA	03/12/2008	ADO16	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
017567	03	KARYNE MARA SAMPAIO RODRIGUES	15/12/2008	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000951	07	KATIA STUART DE CASTRO ARAUJO	03/12/2008	ADO20	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
015778	03	KERSIA MAIA PORTO	22/12/2008	GT21	TR00	TRAB RELEV
000962	07	LIDUINA SILVEIRA GOMES VASCONCELOS	15/12/2008	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000978	07	LUCIA DE FATIMA SILVA DA COSTA	01/12/2008	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000980	07	LUCIA LEITE CAVALCANTE	01/12/2008	ADO19	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000983	07	LUCIA MARIA SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA	03/12/2008	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000126	02	LUIZ ALVES MAIA	01/12/2008	ANS20	PC05	CONSULTOR TEC. JURIDICO
018579	09	LUIZ ENEAS FERREIRA DA SILVA	08/12/2008	CPG08	P009	SUB-TENENTE
002982	03	LUIZA IARA DE OLIVEIRA	03/12/2008	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
018595	00	MANOEL HELVECIO VEIGA FILHO	08/12/2008	RG05	CP65	ASSESSOR GABINETE
002906	03	MARCELINE TEIXEIRA MORENO	01/12/2008	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
001248	07	MARCIA JEANNE PEREIRA TELLES	01/12/2008	ADO23	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001259	07	MARCIO NOGUEIRA COSTA	03/12/2008	ADO28	PF18	ASSISTENTE DE
001269	07	MARCUS ANTONIO MARTINS ALMEIDA	10/12/2008	ADO13	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001276	07	MARDONIO XAVIER RIBEIRO	04/12/2008	ADO20	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
001046	07	MARIA CLECIA RAUPP BESSA	15/12/2008	ANS12	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
000156	02	MARIA DOROTEIA DO VALE FARIAS TORRES	08/12/2008	ANS25	PC01	ECONOMISTA
001137	07	MARIA GORETI SANTOS FERNANDES BARBOSA	03/12/2008	ADO21	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000167	02	MARIA JUCYARA MOREIRA LIMA	01/12/2008	ANS23	PC04	ASSISTENTE SOCIAL
001161	07	MARIA LEDA MATOS DE FREITAS	03/12/2008	ADO24	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001167	07	MARIA LUCIA GADELHA DOS SANTOS	01/12/2008	ADO21	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001169	07	MARIA LUCIA PROCOPIO	15/12/2008	ANS20	PF14	CONTADOR
001312	07	MOZART.MARQUES DOS SANTOS	03/12/2008	ADO17	PF23	AGENTE DE SEGURANCA
001335	07	OSIEL PINTO NETO	12/12/2008	ADO21	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001340	07	PATRICIA DE FATIMA MOURAO MARTINS	01/12/2008	ADO22	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
013233	03	PAULO ROBERTO MONTEIRO BATISTA	01/12/2008	GT06	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000205	02	QUINTINA MARIA GOMES PINHO	01/12/2008	ANS24	PC10	CIRURGIAO DENTISTA
002816	03	RACHEL MOREIRA JUCA	02/12/2008	GT13	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018598	09	RAIMUNDO FLAVIO DA SILVA	15/12/2008	CPG08	P009	SUB-TENENTE
018042	03	REBECA ROSSINI RAMALHO	01/12/2008	GT16	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001410	07	RITA DE CASSIA FEITOSA	01/12/2008	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
018587	09	ROMERIO SOUZA DA COSTA	05/12/2008	CPG10	P016	IO. SARGENTO
015055	03	ROSA EMILIA ROCHA	01/12/2008	DAS3	D031	SEC EXECUTIVO II
015769	03	SAMUEL CAMPOS FROTA	01/12/2008	GT03	TR00	TRAB RELEV
001467	07	SANDRA WALMA FERNANDES COELHO	01/12/2008	ADO16	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
015843	03	SERGIO ELIAS DA COSTA	01/12/2008	GT05	TR00	TRAB RELEV
001510	07	SOCORRO MARIA DIAS	01/12/2008	ADO29	PF18	ASSISTENTE DE
001522	07	SUNNY MARY SAMPAIO	05/12/2008	ADO17	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
015760	00	VALDECIRIO MENEZES DE QUEIROZ	03/12/2008	RG62	CP65	ASSESSOR GABINETE
001561	07	VANIA MARIA VARANDAS FILGUEIRAS	01/12/2008	ANS15	PF08	FARMACEUTICO
004701	07	WALDIVIA GURGEL GOMES DA SILVEIRA	02/12/2008	ANS10	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATA Nº044 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2008

PRESIDENTE - CONSELHEIRO PEDRO AUGUSTO TIMBÓ CAMELO
SECRETÁRIO-GERAL, EM EXERCÍCIO - LUIZ GONZAGA DIAS NETO

Às quinze horas do dia dezoito de novembro do ano de dois mil e oito, na SALA DAS SESSÕES Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente, Francisco Suetônio Bastos Mota, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Teodorico José de Menezes Neto, Soraia Thomaz Dias Victor e José Valdomiro Távora de Castro Júnior, bem como os Exmos. Srs. Itacir Todero, Auditor convocado, Paulo César de Souza, Auditor designado, e Rholden Botelho de Queiroz, Procurador-Geral do Ministério Público especial, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- O Presidente Pedro Timbó registrou a presença do Exmo. Sr. Deputado Estadual Heitor Correia Férrer, convidando-o a tomar assento à Mesa. Em seguida, registrou também a presença de nomeandos de concursos públicos promovidos pelo Estado.

- Continuando os trabalhos, o Presidente Pedro Timbó apresentou ao Plenário minuta de resolução administrativa dispendo sobre a criação do Programa Agente de Controle, relacionado a atividades a serem implementadas no âmbito do Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Aderaldo Castelo. Em seguida, S. Exa. passou a palavra ao Conselheiro Alexandre Figueiredo, Presidente da referida Escola, para proceder uma exposição sobre a matéria. Iniciando, o aludido Conselheiro, após saudar seus Pares, bem como o representante do Poder Legislativo, afirmou que a proposta apresentada, que cria o programa acima aludido, trata-se de um feito inédito no Brasil. Disse, ainda, que o dito programa visa treinar estagiários universitários, principalmente na área de comunicação social, mas também na área de pedagogia, no sentido de que os mesmos, de forma supervisionada pelos servidores vinculados à Escola de Contas, possam promover o aprimoramento do controle social junto ao corpo discente do nosso Estado. Salientou, também, S. Exa., que o intuito do programa é fazer com que esses estagiários, diante de um treinamento conduzido pela própria Escola de Contas, façam visitas não apenas às escolas públicas de ensino médio do Ceará, mas também às de nível superior, no sentido de despertar, nos jovens estudantes, o espírito de promover o controle social, possibilitando que a sociedade civil, por intermédio deles, exija dos órgãos competentes ações que aprimorem o controle e a boa aplicação dos recursos públicos. Acrescentou o ilustre Conselheiro que a execução do programa será iniciada com um pequeno grupo, com no máximo 10 (dez) estagiários, os quais serão, nesse primeiro processo, selecionados pelas próprias instituições de ensino superior, incumbindo-se esta Corte, a partir dessa seleção, em recebê-los e treiná-los para a consecução dos objetivos propostos. Finalizou S. Exa. afirmando que, em breve, o citado programa será ampliado, inclusive em parceria com a própria Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, uma vez que já existe convênio com o aludido Poder, com o propósito de ampliar as ações da Escola de Contas desta Casa, com a Universidade do Parlamento Cearense - UNIPACE. Pedindo a palavra, o Conselheiro Valdomiro Távora parabenizou a iniciativa da Escola de Contas, na pessoa de seu Presidente, Conselheiro Alexandre Figueiredo, pela idéia inovadora. No entanto, sugeriu que se fizesse uma alteração relativamente ao processo seletivo inicial de estagiários, no sentido de que o mesmo, ao invés de ser executado pelas próprias universidades envolvidas, fosse, ainda no primeiro momento, implementado por esta Corte, mediante abertura de novo processo seletivo para estagiários de nível superior, no qual englobaria as vagas pertinentes aos estudantes universitários que atuariam no programa sobredito. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, acatando a alteração proposta pelo Conselheiro Valdomiro Távora, aprovou a proposição.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, obedecido ao critério de sorteio eletrônico, cabendo: Ao Exmo. Sr. Conselheiro Suetônio Mota, 5 (cinco) processos de números: 05548/2008-6, 05549/2008-8, 05584/2008-0, 05599/2008-1 e 05609/2008-0. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 7 (sete) processos de números: 04355/2003-0, 05514/2008-0, 05545/2008-0, 05546/2008-2, 05553/2008-0, 05589/2008-9 e 05600/2008-4. Ao Exmo. Sr.

Conselheiro Teodorico Menezes, 6 (seis) processos de números: 05511/2008-5, 05519/2008-0, 05534/2008-6, 05552/2008-8, 05554/2008-1 e 05555/2008-3. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 6 (seis) processos de números: 05532/2008-2, 05557/2008-7, 05595/2008-4, 05603/2008-0, 05612/2008-0 e 05658/2008-2. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora, 6 (seis) processos de números: 05515/2008-2, 05582/2008-6, 05591/2008-7, 05592/2008-9, 05610/2008-7 e 05611/2008-9. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César, 6 (seis) processos de números: 05566/2008-8, 05581/2008-4, 05587/2008-5, 05588/2008-7, 05594/2008-2 e 05602/2008-8. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, 7 (sete) processos de números: 00302/1996-1, 05512/2008-7, 05513/2008-9, 05516/2008-4, 05547/2008-4, 05585/2008-1 e 05586/2008-3. Ao Exmo. Sr. Auditor Edilberto Pontes, 6 (seis) processos de números: 05518/2008-8, 05550/2008-4, 05558/2008-9, 05564/2008-4, 05567/2008-0 e 05590/2008-5.

DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Suetônio Mota, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 5 (cinco) processos de números: 05548/2008-6, 05549/2008-8, 05584/2008-0, 05599/2008-1 e 05609/2008-0. O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 6 (seis) processos de números: 05514/2008-0, 05545/2008-0, 05546/2008-2, 05553/2008-0, 05589/2008-9 e 05600/2008-4. O Exmo. Sr. Conselheiro Teodorico Menezes, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 6 (seis) processos de números: 05511/2008-5, 05519/2008-0, 05534/2008-6, 05552/2008-8, 05554/2008-1 e 05555/2008-3. A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 5 (cinco) processos de números: 05557/2008-7, 05595/2008-4, 05603/2008-0, 05612/2008-0 e 05658/2008-2. O Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 6 (seis) processos de números: 05515/2008-2, 05582/2008-6, 05591/2008-7, 05592/2008-9, 05610/2008-7 e 05611/2008-9. O Exmo. Sr. Auditor Paulo César, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 6 (seis) processos de números: 05566/2008-8, 05581/2008-4, 05587/2008-5, 05588/2008-7, 05594/2008-2 e 05602/2008-8. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 6 (seis) processos de números: 05512/2008-7, 05513/2008-9, 05516/2008-4, 05547/2008-4, 05585/2008-1 e 05586/2008-3.

JULGAMENTOS

- Processo Nº04488/2007-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Expediente formulado pelo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Deputado Estadual Domingos Filho, mediante requerimento formulado pelo Deputado Estadual Heitor Ferrer, solicitando a esta Corte a análise da legalidade ou não da Retomada nº02/2007, da Concorrência Pública nº98/2006/SEFAZ, e dos contratos e termos aditivos celebrados pela SESA, para prestação de serviços terceirizados na área da saúde. O Tribunal, por unanimidade de votos, decidiu acompanhar, integralmente, o disposto no Parecer nº0411/2008-MP-TCE/CE, do Ministério Público de Contas, na sua parte conclusiva, às fls. 112/113 dos autos, fixando o prazo improrrogável de 120 (cento e vinte) dias, quanto ao disposto no item 3 do aludido Parecer, inclusive determinando a remessa de cópia da presente decisão ao Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Estadual Domingos Filho, bem como ao Deputado Estadual Heitor Ferrer. Determinou, outrossim, que seja comunicado aos Titulares da SESA e da SSPDS que o não cumprimento das determinações desta Corte, ensejará aplicação de multa prevista no art.62, V, da Lei nº12.509/95, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02536/1993-4. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Geralda Vieira de Moraes, Professor Pleno Ref. 13. O Tribunal, por maioria de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº04329/2006-8. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Expediente formulado pelo Dr. Elison Pacheco Oliveira Teixeira, Juiz de Direito Titular da Comarca de Ibiapina, comunicando o Acordo Extrajudicial nº68/2005, firmado entre o Município de Ibiapina e a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. A Conselheira Soraia Victor devolveu o referido processo, do qual pedira vista na sessão do dia 19.08.2008. Após reaberta a discussão da matéria, o Tribunal, por unanimidade de votos, acatou o Parecer nº0222/2008-MP/TCE-CE, do Ministério Público de Contas, na sua parte conclusiva às fls. 61, no sentido de que sejam notificados os Titulares da SEMACE e da Procuradoria Jurídica daquela entidade, a fim de que no prazo comum de 30 (trinta) dias, prestem os esclarecimentos necessários, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01234/2003-5. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Apresentação da 9ª Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral desta Corte, com repercussão na área do Tribunal de Justiça, acerca de possíveis

irregularidades em despesas realizadas junto à empresa Nutrição Fast Food Comércio Ltda. Arguiram suspeição os Conselheiros Alexandre Figueiredo e Teodorico Menezes. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do inteiro teor da decisão às autoridades indicadas no item "b" do Certificado nº096/2007, da 9ª Inspeção de Controle Externo. Determinou, ainda, que seja recomendado ao Tribunal de Justiça que ao se utilizar de contrato de permissão de uso se abstenha de aplicar cláusula estranha ao objeto contratado, bem como mantenha observância à formalização dos contratos firmados, notadamente ao que se refere ao art.60 do Estatuto das Licitações, nos termos da Resolução. - Processo Nº04648/2008-5. Relator: Auditor Paulo César. Relatório de Gestão Fiscal da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, referente ao 2º quadrimestre de 2008. O Auditor Paulo César apresentou proposta de voto no sentido de que seja considerado atendidos os arts.20, II, 54 e 55, da Lei Complementar nº101/2000, por parte da Assembléia Legislativa, sugerindo que seja expedido o alerta, previsto no inciso II, §1º do art.59, da citada Lei, ao Presidente daquela Casa, tendo em vista que foi ultrapassado os 90% do limite legal, da despesa com pessoal. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº03697/2008-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no Edital do Pregão nº037/2008, destinado a contratação de empresa para fornecimento de cartões eletrônicos para aquisição de combustíveis no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará. O Ministério Público Especial devolveu o referido processo, o qual pedira vista na sessão de 11.11.2008. Na oportunidade, o Procurador-Geral Rholden Queiroz procedeu a leitura do Parecer nº0440/2008-MP/TCE-CE. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, não recebeu a denúncia, determinando o posterior arquivamento dos autos, dando-se ciência da presente decisão ao Sr. Francisco Lindolfo Cordeiro Júnior, pregoeiro daquela Casa e a empresa denunciante, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04186/2008-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Cybele Maria Frota Aguiar Pontes e outros. O Conselheiro Alexandre Figueiredo votou pelo registro do ato. Pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº05242/1995-5. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Representação da 8ª Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área do Banco do Estado do Ceará S/A - BEC, acerca de possíveis irregularidades quanto a venda direta de bens imóveis, mediante dispensa de licitação. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou que seja expedida quitação de multa imposta ao Dr. José Monteiro de Alencar, bem como seja arquivado o referido processo, dando-se ciência do inteiro teor da decisão aos interessados, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02010/2007-5. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Relatório de Gestão Fiscal da Procuradoria Geral de Justiça, referente ao primeiro quadrimestre de 2007. A Conselheira Soraia Victor devolveu o referido processo, do qual pedira vista na sessão do dia 04.11.2008. Reaberta a discussão, o Tribunal, por maioria de votos, determinou que o Ministério Público seja alertado acerca do disposto no art.22, da LRF, com posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão. Vencida a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº03165/1994-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Fazenda concedendo aposentadoria a Francisco Airton Bandeira, Fiscal do Tesouro Estadual Ref. F1. O Tribunal, por maioria de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, com ressalva, uma vez que a vantagem pessoal não foi adicionada ao vencimento base para o cálculo das demais vantagens, nos termos da Resolução. Vencidos os Conselheiros Suetônio Mota e Soraia Victor, esta, com declaração de voto.

- Processo Nº02714/2008-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre, bem como do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao 2º bimestre do exercício de 2008. A Conselheira Soraia Victor devolveu o referido processo, do qual pedira vista na sessão do dia 07.10.2008. Em seguida, o Tribunal, por maioria de votos, determinou o arquivamento do feito, dando-se ciência da presente decisão à Secretaria da Fazenda, acompanhada de cópia do Certificado nº081/2008, da 4ª Inspeção de Controle Externo, nos termos do Acórdão. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES:

- Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

- Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, Dr. Pedro Augusto Timbó Camelo, encerrou a sessão às dezoito horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto

SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

LIDA E APROVADA

SESSÃO DE 25/11/2008

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº1.704/2008

PROCESSO: 06630/2004-1. DATA: 22/10/2008. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria integral, a partir de 27.02.2001, a João Silveira Campos, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO-10, matrícula nº081543.1.7, desempenhada naquela Secretaria; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, através da informação nº1.290/2005, sugeriu – e a Conselheira Soraia Victor, Presidente à época, autorizou, em virtude deste Conselheiro encontrar-se de férias – a devolução do feito à origem, para reexame, oportunidade em que observou: “O interessado foi promovido para o nível 10, através da Portaria nº513/2004 (D.O. de 21.07.04 – v. fls. 45/46), com efeitos financeiros a partir de 01.04.00, devendo, assim, ser expedido outro ato aposentatório trazendo os valores da primeira fixação dos proventos calculados com base na referência 10, nível ocupado pelo mesmo quando atingiu a compulsória (27.02.01), e não no nível 09, como consta no ato de fls. 50, e incluir a parcela referente à complementação remuneração mínima de R\$27,74, tendo por base o piso salarial de R\$200,00, vigente à época” SIC; CONSIDERANDO que, cumprida a diligência suscitada, a 1ª ICE, através da informação nº1.625/2008, analisou os elementos constituintes dos presentes autos, observando que: “Em atendimento ao despacho de fls. 59 os autos foram devolvidos à origem, onde foi expedido outro ato aposentatório, trazendo os valores da primeira fixação dos proventos calculados com base na referência 10, nível ocupado pelo interessado, quando atingiu a compulsória (27.02.01), e com a inclusão da parcela referente à complementação remuneração mínima de R\$27,74, tendo por base o piso salarial de R\$200,00, vigente à época. Vale ressaltar que, na segunda fixação dos proventos, foi citada, por equívoco a Lei nº14.745/2006 (referente à complementação remuneração mínima), quando a correta é 13.745/06” SIC; CONSIDERANDO que, ao final, a Inspeção competente concluiu: “Ante o exposto, somos pelo registro do ato de fls. 65, datado de 16.11.2006, com a recomendação de que se faça constar, também, da Resolução a data do início do benefício, vale dizer 27.02.2001” SIC; CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual; CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 65, datado de 16.11.2006, que concede aposentadoria a João Silveira Campos, a partir de 27 de fevereiro de 2001. ? Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo (Relator), Soraia Victor e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 22 de outubro de 2008.

Conselheiro Alexandre Figueiredo
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1.705/2008

PROCESSO: 02009/2006-2. DATA: 22/10/2008. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Superintendente do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais à 90%, a partir de 11.01.2005, a Marlene Ellery Cunha Leite, no exercício da função de Agente de Administração, Referência 21, matrícula nº472200100160415, desempenhada naquele Instituto; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, através da informação nº6.063/2007, sugeriu – e este Relator autorizou – a devolução do feito à origem, para reexame, oportunidade em que observou: “1. Conforme Informação de fls. 42, do Serviço de Pessoal – SERPE, do IPECE, para o cálculo do benefício, constante na Portaria de fls. 39, foi tomado como base o valor do vencimento corresponde à referência ADO-21, nível que a interessada faz jus, nos termos da Portaria nº167/2004, com efeito retroativo a partir de abril/2004 (D.O. de 20.01.2005 - fls. 16/17). Como a seguir discriminamos:

- Vencimento (Referência ADO – 21 – 40 horas) . R\$	536,95
(Lei nº13.512/04).	
- Gratificação de Tempo de Serviço	R\$ 53,70.
- Total	R\$ 590,63.

R\$590,63 x 90% (proporcionalidade dos proventos) = R\$531,57, valor constante na citada Portaria de fls. 39. Ocorre, porém, que na referida portaria consta a carga horária de 30 horas, quando a correta é 40 horas; 2. Não procede a inserção da Lei nº13.578, de 21.01.2005, posto que vigente após a compulsória da servidora (em 11.01.2005) ” SIC; CONSIDERANDO que, cumprida a diligência suscitada, a 1ª ICE, através da informação nº1.596/2008, analisou os elementos constituintes dos presentes autos e, ao final, concluiu: “Ante o exposto, considerando que a aposentadoria em causa encontra-se corretamente deferida, somos pelo registro da Portaria nº08/2008, datado de 29.01.2008” SIC; CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual; CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ,

por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 56 (Portaria nº08/2008), datado de 29.01.2008, que concede aposentadoria, a partir de 11 de janeiro de 2005, a Marlene Ellery Cunha Leite. ? Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo (Relator), Soraia Victor e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 22 de outubro de 2008.

Conselheiro Alexandre Figueiredo
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1.706/2008

PROCESSO: 02794/2007-0. DATA: 22/10/2008. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria integral a Silma Baptista Holanda, no exercício da função de Estatístico, Referência ANS 23, matrícula nº118799-1-8, desempenhada naquela Secretaria; CONSIDERANDO que os documentos constituintes dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências reclamadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 43, datado de 18.02.2008, que aposenta Silma Baptista Holanda. ? Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo (Relator), Soraia Victor e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 22 de outubro de 2008.

Conselheiro Alexandre Figueiredo
PRESIDENTE/RELATOR:

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1.707/2008

PROCESSO: 00288/2008-3. DATA: 22/10/2008. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria por invalidez, a partir de 09.07.1998, a Maria Dorotéia Cortez Lima, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência SES-8, matrícula nº085726.1.5, lotado naquela Secretaria; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, através da informação nº815/2008, sugeriu – e este Relator autorizou – a devolução do feito à origem, para reexame, oportunidade em que observou: “4. Consta na cópia da Certidão de Tempo de Serviço, anexada às fls. 08, emitida pelo Hospital das Clínicas de São Paulo, que a interessada teve início no serviço público estadual em 04.04.1977, como Enfermeira no precitado Hospital, sob o regime celetista, conforme contrato de trabalho publicado na edição do D.O.E. de 09.06.1977, do Estado de São Paulo, devendo, assim, a SESA reexaminar a contagem do período de 04.04.1977 a 30.09.1980, como tempo público estadual, sendo considerado, também, para efeito de progressão horizontal. Ressaltamos, também, que o tempo da interessada, apurado no quadro de fls. 47/48, foi liquidado até 16.07.1998, entretanto a mesma foi considerada inválida, em 09.07.1998 (v. fls. 02)” SIC; CONSIDERANDO que, em virtude da diligência suscitada haver sido parcialmente cumprida, a 1ª ICE, através da Informação nº1.611/2008, analisou os elementos constituintes dos presentes autos, onde observou: “2. Elaborado um novo quadro discriminativo com a liquidação do tempo da interessada até 09.07.1998 – data de sua invalidez, porém, não foi procedido o reexame da contagem do período de 04.04.1977 a 30.09.1980, como tempo público estadual, o que possibilitaria a elevação da progressão horizontal para 20%. Todavia, deixaremos de sugerir, novamente, a diligência, neste sentido, tendo em vista a necessidade de se agilizar a homologação do instituto sob análise, em decorrência do presente feito ser passível de compensação financeira. Tal providência deve-se ao fato de o benefício em questão estar entre aqueles a serem apresentados ao Regime Geral de Previdência Social até o mês de maio de 2010, consoante a Lei nº11.531/2007 (D.O.U de 25.10.2007), para que o regime instituidor, no caso o SUPSEC, venha a receber as verbas pertinentes à compensação financeira; 3. Ressaltamos que caso a interessada venha a sentir-se prejudicada quanto ao percentual de sua progressão horizontal, a mesma poderá solicitar uma revisão dos seus proventos, se confirmado ser tempo público o período prestado ao Hospital das Clínicas de São Paulo” SIC; CONSIDERANDO que, ao final, a Inspeção competente concluiu: “Ante o exposto, somos pelo registro do ato de fls. 73, datado de 27.11.2007, com a recomendação de que se faça constar, também, da Resolução a data do início do benefício, vale dizer 09.07.1998” SIC; CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual; CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ,

por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 73, datado de 27.11.2007, que concede aposentadoria a Maria Dorotéia Cortez Lima, a partir de 09 de julho de 1998. ? Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo (Relator), Soraia Victor e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 22 de outubro de 2008.

Conselheiro Alexandre Figueiredo
PRESIDENTE/RELATOR:

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1708/2008

PROCESSO Nº00715/2008-7. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de pensão oriunda da Secretaria do Estado do Ceará, cuja beneficiária é a Sra. Maria Tavares Menezes, tendo como instituidor o Sr. João Menezes da Silva, ex-ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Ref.08, falecido em 18.05.2008; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo constatou o atendimento à Informação anterior, de nº661/2008, às fls.24, na qual se constatou a ausência de data, assinatura da autoridade competente, bem como da citação indevida do inciso I, do art.40, parágrafo 7º, quando o correto seria o inciso II; CONSIDERANDO que a Inspeção competente constatou o cumprimento à solicitação contida na Informação de nº661/2008 por meio do Ato de fls.27, datado de 19.08.2008; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº2528/2008, manifestou-se pelo registro; CONSIDERANDO que o Relator adotou como parte de seu relatório a Informação supracitada; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, pela legalidade do ato, autorizando o registro nos termos da Resolução. Presente também ao julgamento a Conselheira Soraia Victor. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, 22 de outubro de 2008.

Conselheiro Alexandre Figueiredo
PRESIDENTE

Edilberto Carlos Pontes Lima
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1.709/2008

PROCESSO: 04273/2007-3. DATA: 22/10/2008. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, na qualidade de Gestora do SUPSEC, concedendo Pensão Mensal a Ana Maria de Alencar Portela, viúva de Sofrônio Campelo da Paz Portela, ex-segurado da Secretaria da Cultura, falecido no dia 30.09.2003, no valor de R\$493,88; CONSIDERANDO que os documentos constituintes dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências reclamadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que, em face de dois dos beneficiários serem menores, este Relator, através de despacho singular constituidor de fls.44, datado de 14.11.2007, determinou a remessa dos autos à Representação do Ministério Público Especial junto a esta Corte de Contas, que opinou favorável ao ato de fls.26; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, vencida a Conselheira Soraia Victor, autorizar o registro do Ato de fls. 54, datado de 31.07.2008, que concede Pensão Mensal à Sra. Ana Maria de Alencar Portela, a partir de 30 de setembro de 2003. ? Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo – Presidente/Relator, Soraia Victor e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 22 de outubro de 2008.

Conselheiro Alexandre Figueiredo
PRESIDENTE/RELATOR:

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1.710/2008

PROCESSO: 01439/2007-7. DATA: 22/10/2008. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará, nomeando Luciana Angélica da Silva Nunes, aprovada em 3º lugar, para exercer o cargo de Professor Assistente, nível V, com lotação na FECLI – Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatú, exercício no Setor Estudo de Física; CONSIDERANDO que os documentos constituintes dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examine guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Luciana Angélica da Silva Nunes, aprovada em 3º lugar, para exercer o cargo de Professor Assistente, nível V, com lotação na FECL - Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatú, exercício no Setor Estudo de Física.

▢ Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo - Presidente/Relator, Soraia Victor e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 22 de outubro de 2008.

Conselheiro Alexandre Figueiredo
PRESIDENTE/RELATOR:

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1.711/2008

PROCESSO: 04404/2006-7. DATA: 22/10/2008. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Luís Miguel Feixeira Vergamota Seara Pinto, aprovado em 51º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação, exercício na CREDE 22 - Fortaleza; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examine guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Luís Miguel Feixeira Vergamota Seara Pinto, aprovado em 51º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação, exercício na CREDE 22 - Fortaleza.

▢ Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo - Presidente/Relator, Soraia Victor e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 22 de outubro de 2008.

Conselheiro Alexandre Figueiredo
PRESIDENTE/RELATOR:

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1.712/2008

PROCESSO: 00958/2005-1. DATA: 22/10/2008. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Joelma Maria dos Santos Gurgel, aprovada em 28º lugar, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação, exercício na CREDE 23 - Fortaleza; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examine guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Joelma Maria dos Santos Gurgel, aprovada em 28º lugar, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação, exercício na CREDE 23 - Fortaleza.

▢ Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo - Presidente/Relator, Soraia Victor e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 22 de outubro de 2008.

Conselheiro Alexandre Figueiredo
PRESIDENTE/RELATOR:

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1.713/2008

PROCESSO: 04178/2002-7. DATA: 22/10/2008. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Joseliz Ferreira Alves, aprovado em 94º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação, exercício na CREDE 21 - Fortaleza; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examine guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Joseliz Ferreira Alves, aprovado em 94º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação, exercício na CREDE 21 - Fortaleza. ? Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo - Presidente/Relator, Soraia Victor e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 22 de outubro de 2008.

Conselheiro Alexandre Figueiredo
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1.714/2008

PROCESSO: 06307/2001-6. DATA: 22/10/2008. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Nagela Cristina Almeida da Costa, aprovada em 5º lugar, para exercer o cargo de Professor Técnico Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação, exercício na CREDE 09 - Horizonte; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examine guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Nagela Cristina Almeida da Costa, aprovada em 5º lugar, para exercer o cargo de Professor Técnico Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação, exercício na CREDE 09 - Horizonte.

▢ Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo - Presidente/Relator, Soraia Victor e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 22 de outubro de 2008.

Conselheiro Alexandre Figueiredo
PRESIDENTE/RELATOR:

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1.715/2008

PROCESSO: 01703/2001-0. DATA: 22/10/2008. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Antônio Rosemir de Matos Macedo, aprovado em 2º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação, exercício na CREDE 18 - Antonina do Norte; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examine guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Antônio Rosemir de Matos Macedo, aprovado em 2º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação, exercício na CREDE 18 - Antonina do Norte.

▢ Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo - Presidente/Relator, Soraia Victor e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 22 de outubro de 2008.

Conselheiro Alexandre Figueiredo
PRESIDENTE/RELATOR:

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1716/2008

PROCESSO Nº04869/2007-3. CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de nomeação de Gonçalo Gervázio Bezerra Gomes, para exercer cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, Referência A, com lotação na Secretaria da Fazenda; CONSIDERANDO que a Informação nº2307/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo deste Tribunal de Contas do Ceará, constatou o cumprimento da diligência proposta na Informação anterior, de nº0683/2008; CONSIDERANDO que foi anexado a Portaria nº0703/2007, que indeferiu a investidura no cargo em tela dos candidatos classificados em 2º, 11º e 23º

lugares, por não terem a escolaridade exigida na Lei nº13.778/2006; CONSIDERANDO a Portaria nº0702/2008, que dispõe sobre a desistência do candidato classificado em 14º lugar; CONSIDERANDO que, por meio dos atos governamentais próprios foi exonerada a servidora classificada em 13º lugar, bem como, tornado sem efeito o ato que nomeou o classificado em 16º lugar, tendo em vista o indeferimento do pedido de prorrogação de posse. CONSIDERANDO que foi anexada aos autos declaração de cargo público, datada a época da nomeação do interessado, bem como Termo Aditivo do Contrato Social, em que se verificou que Gonçalo Gervázio Bezerra Gomes, cedeu e transferiu, suas quotas de capital na empresa Bezerra & Gomes Comércio de Alimentos Ltda ME; CONSIDERANDO que o Relator adotou como parte de seu relatório a Informação nº2307/2008 da 10ª Inspeção de Controle Externo; CONSIDERANDO que o Relator propõe pelo registro da nomeação em apreço; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, decidir pela legalidade da nomeação, autorizando o registro. Participou da votação a Conselheira Soraia Victor. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 22 de outubro de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE
Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1717/2008

PROCESSO Nº04630/2007-1. CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de nomeação de José Alexandre de Sousa Filho, para exercer cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe I, Referência A, da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, publicado no D.O de 08.03.2007; CONSIDERANDO que a Informação nº2064/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo deste Tribunal de Contas do Ceará, constatou o cumprimento à diligência proposta na Informação anterior, de nº0656/2008; CONSIDERANDO que foi anexado a Portaria nº0703/2007, que indeferiu a investidura no cargo em tela dos candidatos classificados em 2º, 11º, 23º lugares, por não terem a escolaridade exigida na Lei nº13.778/2006; CONSIDERANDO que o candidato classificado em 13º lugar foi exonerado, conforme D.O de 03/03/2008, fls.35 e que o candidato classificado em 16º lugar, teve seu ato de nomeação tornando sem efeito, conforme D.O de 03/03/2008, fls.35; CONSIDERANDO que, em relação ao candidato classificado em 14º lugar, conforme Portaria nº0702/2008, foi anexada cópia de desistência do mesmo, às fls.35; CONSIDERANDO que foram anexados aos autos a cópia de não acumulação nas esferas, municipal e federal, bem como termo de Rescisão do Contrato de Trabalho que mantinha junto ao Banco do Nordeste do Brasil; CONSIDERANDO que o Relator adotou como parte de seu relatório a Informação nº2064/2008 da 10ª Inspeção de Controle Externo; CONSIDERANDO que o Relator votou pelo registro da nomeação em apreço; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, pela legalidade da nomeação, autorizando o registro. Participou da votação a Conselheira Soraia Victor. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 22 de outubro de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE
Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1718/2008

PROCESSO Nº04628/2007-3. CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de nomeação de Eduardo Octávio Campello de Resende Carneiro, para exercer cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe I, Referência A, com lotação na Secretaria da Fazenda, publicado no D.O de 01/11/05; CONSIDERANDO que a Informação nº2310/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo deste Tribunal de Contas do Ceará, constatou o cumprimento da diligência proposta na Informação anterior, de nº0854/2008; CONSIDERANDO que, por meio do Ato Governamental publicado em 03/03/08, que tornou sem efeito a nomeação do(a) candidato(a) classificado(a) em 13ª lugar e 36º lugar; CONSIDERANDO que, por meio do Ato Governamental publicado em 10/04/08, exonerando a pedido o candidato classificado em 39º lugar; CONSIDERANDO que o processo de nomeação do candidato classificado em 27º lugar encontra-se neste Tribunal para reexame; CONSIDERANDO que foi anexado cópia da declaração de não acumulação de cargo público nas esferas municipal e federal, conforme firmado pelo interessado, bem como documentos referentes ao desligamento

do interessado do cargo que ocupava na Marinha do Brasil; CONSIDERANDO que os documentos instituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe, CONSIDERANDO que o Relator adotou como parte de seu relatório a Informação nº2310/2008 da 10ª Inspeção de Controle Externo; CONSIDERANDO que o Relator propõe pelo registro da nomeação em apreço; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, decidir pela legalidade da nomeação, autorizando o registro. Participou da votação a Conselheira Soraia Victor. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 22 de outubro de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE
Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1719/2008

PROCESSO Nº05503/2006-3. CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de nomeação de Rosemary Cardoso de Oliveira, para exercer cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 16, no Hospital São José de Doenças Infecciosas, da Secretaria da Saúde, publicado no D.O de 06.09.2006; CONSIDERANDO que a Informação nº2542/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo deste Tribunal de Contas do Ceará, consta relação dos aprovados conforme Edital nº05/03, de 10.03.03 – D.O de 10.03.03 e Prorrogação por meio do ato datado de 11.05.05, a partir de 11.03.05 – D.O de 02.06.05; CONSIDERANDO que foram anexados aos autos os seguintes documentos: documento de identificação, documento de quitação com a justiça eleitoral, laudo médico, declaração de bens, comprovante de escolaridade, declaração de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual e federal e termo de posse; CONSIDERANDO que o Relator adotou como parte de seu relatório a Informação nº2542/2008 da 10ª Inspeção de Controle Externo; CONSIDERANDO que o Relator votou pelo registro da nomeação em apreço; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, pela legalidade da nomeação, autorizando o registro. Participou da votação a Conselheira Soraia Victor. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 22 de outubro de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE
Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1720/2008

PROCESSO Nº04404/2002-1. CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de nomeação da Sra. Margarida Maria Carneiro Rolim Eremberg, para exercer cargo efetivo de Professor Técnico Pleno I, Ref. 13, com lotação na Secretaria da Educação; CONSIDERANDO que a Informação nº2156/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo deste Tribunal de Contas do Ceará, constatou o cumprimento da diligência proposta na Informação anterior, de nº3803/2006; CONSIDERANDO que, em processos semelhantes, a SEDUC informou que enviou a este Tribunal o processo nº06338806-5/SPU, protocolado nesta Corte de Contas sob o nº2115/2007-8, no qual apresentou, por meio do Ofício nº0863/07 e relatórios anexos, a relação nominal dos ex- ocupantes dos cargos de Professor que foram desligados daquela Secretaria, ensejando, assim, a vacância dos respectivos cargos para serem providos pelos nomeados excedentes das vagas inicialmente criada pelo Edital nº03/97; CONSIDERANDO que, no cômputo geral de cargos vagos/número de nomeados no concurso em tela, para o cargo de Professor Técnico Pleno I, resta um déficit de 03 vagas pendentes, as quais estão sendo esclarecidas no Processo nº2115/2007-5-TC, sendo portanto suficientes para justificar a nomeação da interessada; CONSIDERANDO que o Relator adotou como parte de seu relatório a Informação nº2156/2008 da 10ª Inspeção de Controle Externo; CONSIDERANDO que o Relator votou pelo registro da nomeação em apreço; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, decidir pela legalidade da nomeação, autorizando o registro. Participou da votação a Conselheira Soraia Victor. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 22 de outubro de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE
Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1721/2008

PROCESSO Nº05112/2008-2. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que cuida o feito de solicitação da Dra. Silvana Parente Neiva Santos, Secretária do Planejamento e Gestão, requerendo, mediante Ofício GS Nº3570/2008, datado de 14 de outubro de 2008, (fls. 01/02), a esta Corte de Contas, Certidão atestando o cumprimento das exigências estabelecidas na LC nº101/2000 – LRF, bem como das exigências estabelecidas nos artigos 198, com redação dada pela EC 29/2000 (gastos com saúde) e 212 da Constituição Federal (gastos com educação), para fins de comprovação junto à Secretaria do Tesouro Nacional, nas contratações de operações de créditos; CONSIDERANDO que as 2ª, 4ª, 5ª e 9ª Inspetorias de Controle Externo desta Corte de Contas, por meio do Certificado nº130/2008, destacaram que a expedição de Certidão, por este Tribunal, para apresentação nos pleitos de operação de crédito é uma exigência da Resolução nº43 do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de créditos interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessões de garantias, seus limites e condições de autorização, bem como da Secretaria do Tesouro Nacional – STN; CONSIDERANDO que as Inspetorias competentes ressaltaram que as Contas do Governo do último exercício, analisadas por este Tribunal, referem-se ao exercício de 2007 e que as contas do exercício em curso (2008) serão apreciadas no exercício vindouro; CONSIDERANDO que este Tribunal, mediante Resolução nº1335/2008, autorizou a concessão da Certidão, nos termos do Certificado nº102/2008, emitido no Processo nº03794/2008-0; CONSIDERANDO o teor do Certificado nº130/2008, emitido conjuntamente pela 2ª, 4ª, 5ª e 9ª Inspetoria de Controle Externo e que passa a fazer parte integrante do presente decisório, em que as mesmas atestaram: 1. que conforme dados constantes do Relatório Técnico sobre as Contas do Governo do exercício de 2007 e dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária o ente estadual, em relação às contas do último exercício analisado por este Tribunal (2007), cumpriu o disposto no parágrafo 2º do art.12; no art.23; no art.33; no art.37; no art.52 e no parágrafo 2º do art.55 da LRF; 2. que o ente estadual atendeu, no último exercício apreciado (2007), os artigos 198, com a redação dada pela EC 29/2000 (gastos com saúde) e 212 (gastos com educação) da Constituição Federal; 3. que no exercício em curso (2008), o ente estadual cumpriu as exigências estabelecidas no parágrafo 2º do art.12; no art.23; no art.52; e no parágrafo 2º do art.55, todos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF; 4. que conforme Leis Orçamentárias, Balanço Geral do Estado e Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, referentes aos exercícios de 2007 e 2008, instituiu e arrecadou os impostos de sua competência constitucional, estando, portanto, no pleno cumprimento das competências tributárias (art.11 da LRF); CONSIDERANDO que as Inspetorias competentes ressaltaram que os limites constitucionais com saúde e educação são anuais, não podendo, portanto, nesta data, ser atestado o cumprimento dos aludidos limites, em relação ao exercício em curso (2008); CONSIDERANDO que o Relator, nos termos do Certificado nº130/2008, propôs que seja fornecida Certidão à Titular da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONSIDERANDO a instrução do presente processo, a legislação específica e a urgência de trâmite que a matéria requer; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, conceder a Certidão solicitada, de acordo com a Informação nº130/2008, das 2ª, 4ª, 5ª e 9ª Inspetorias de Controle Externo, da Secretaria Geral desta Corte, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução. Presentes, também, ao julgamento, os Conselheiros Suetônio Mota, Alexandre Figueiredo, Teodorico Menezes, Soraia Victor, Valdomiro Távora e Paulo César. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, 28 de outubro de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Edilberto Carlos Pontes Lima

AUDITOR RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

*** **

RESOLUÇÃO Nº1722/2008

PROCESSO Nº02935/2008-9. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versa o presente processo sobre Ofício GS nº947/2008, datado de 09.04.2008 da Secretária de Planejamento Gestão Dra. Silvana Parente, que foi encaminhado ao Secretário da SECON, Dr. Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, relatando as razões da não apresentação da Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Ceará – FUNEDES, exercício de 2007; CONSIDERANDO que o Certificado nº064/2008 da 4ª ICE destacou a análise técnica nº04/2008, realizada pela Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral, que evidenciou a fundamentação legal do FUNEDES que fora criado pela Lei Complementar nº39, de 23.01.04, alterado pela Lei Complementar nº52, de 30.12.2004, e acrescentou que o art.8º da referida Lei tratou da extinção de outros Fundos Estaduais como: Fundo Especial para o Desenvolvimento da Mulher – FEDM, Fundo Especial para o Desenvolvimento da Produção e Comercialização do Artesanato Cearense – FUNDART, Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNORH e do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Estado do Ceará – FDU, sendo definido no §3º, do mesmo artigo, que todos os saldos financeiros e patrimoniais dos três primeiros foram transferidos

para o FUNEDES; CONSIDERANDO que o órgão instrutivo apontou, que mediante Ofícios nº872/2006 e 974/2008, oriundos da Secretaria de Planejamento e Gestão, foi informado que o Fundo, ainda, não foi regulamentado, não teve seu CNPJ instituído, não foi cadastrado no SIC, não possui conta aberta, havendo possibilidades de vir a ser extinto por falta de atividade. Registrando-se, também, que, na Nota Técnica nº03/2006, emitida pela Coordenadoria de Auditoria da SECON, em 18.08.06, observou-se à época que a ausência da Prestação de Contas Anual do exercício de 2005 do FUNEDES não fora apresentada pelos mesmos motivos da análise técnica nº04/2008; CONSIDERANDO que o teor da análise técnica nº04/2008 evidencia, por fim, que de acordo com o Ofício nº947/2008, até o presente momento, não houve modificação na situação do Fundo em alusão, continuando ainda prejudicada a Prestação de Contas Anual do FUNEDES, nos termos da Instrução Normativa SECON nº01, de 29.02.2008. Verificou-se que o FUNEDES não foi cadastrado até o presente exercício, não havendo, portanto, registro de doação de receita e despesa orçamentária e tampouco de execução do referido Fundo. CONSIDERANDO que a 4ª ICE, diante das informações prestadas pela SEPLAG e a Análise Técnica da SECON, concorda com o posicionamento do órgão de controle interno, pela não exigência da apresentação do processo da Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2007, por parte do FUNEDES, embora o aludido Fundo tenha sido criado por Lei Complementar nº52/2004, mas não foi operacionalizado; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, devolver o feito a Secretaria Geral para notificar a Secretária de Planejamento e Gestão, Dra. Silvana Parente, a fim de que preste as devidas informações à Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral e a este Tribunal acerca do andamento dos estudos mencionados no Ofício nº872/2006-SEPLAG, referente a extinção do FUNEDES, nos termos da Resolução. Presentes, também, ao julgamento os Exmos. Conselheiros Francisco Suetônio Bastos Mota e Valdomiro Távora, a Exma. Conselheira Soraia Victor e o Exmo. Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 30 de setembro de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Paulo César de Souza
RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1723/2008

PROCESSO Nº06155/1995-4. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato de fls. 37, datado de 30/04/1998, concedendo aposentadoria ao servidor Francisco Xavier de Oliveira, função de Operador de Máquinas Pesadas, referência ADO-21, do Departamento de Edificações e Rodovias - DER; CONSIDERANDO que em atendimento ao despacho de fls. 29, o presente processo retornou à origem, ocasião em que foi expedido o Ato de fls.37, com o tempo de serviço do interessado atualizado até 27/01/1998, totalizando 34 anos, 10 meses e 11 dias de tempo de serviço; CONSIDERANDO que os proventos do servidor foram calculados de forma integral, tendo por base o disposto no art.70, §único da Lei nº9.826/74, o que não procede, tendo em vista que o referido artigo não foi recepcionado pela Constituição Federal; CONSIDERANDO que, com relação a matéria em discussão, este Tribunal de Contas, mediante Resolução nº1051/1998, manifestou-se contrário a qualquer tipo de arredondamento do tempo de serviço com base no referido dispositivo legal; CONSIDERANDO que, para fins de compensação financeira, em virtude de haver no presente processo período de contribuição para o Regime Geral da Previdência Social, faz-se necessário que a origem emita novo Ato de aposentadoria, constando a data de início do referido benefício, ou seja, a partir de 27/01/1998, com os valores dos proventos vigentes à época; CONSIDERANDO, portanto, o que foi destacado pela 1ª Inspetoria de Controle Externo, por meio da Informação nº879/2008, faz-se necessário que o Departamento de Edificações e Rodovias emita novo ato de aposentadoria, atendendo ao disposto nos itens 01, 03 e 04 da prefalada informação; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, vencida em parte a Conselheira Soraia Victor - Relatora, determinar a devolução do feito à origem para reexame. Participou do julgamento o Conselheiro Substituto Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 29 de outubro de 2008.

Cons. Teodorico Menezes

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/RELATOR DESIGNADO

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1724/2008

PROCESSO Nº01322/2006-1. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato do Exmo. Sr. Presidente em exercício da Fundação Universidade Estadual do Ceará, publicado no D.O. de 28.11.2005, nomeando

Davide Rondina ao cargo de Professor Adjunto, Nível IX, da Fundação Universidade Estadual do Ceará; CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº2563/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 39; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 02, datado de 13.10.2005, nomeando Davide Rondina. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 29 de outubro de 2008.

Cons. Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1725/2008

PROCESSO Nº05429/2006-6. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, publicado no D.O. de 06.09.2006, nomeando Angela Maria Bernardo Félix ao Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 16, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o Edital de abertura do concurso em tela, ofertou 65 (sessenta e cinco) vagas para o cargo em comento, no entanto, com a desistência e exoneração de alguns candidatos surgiram mais vagas, suficientes para o preenchimento até o 75º lugar. Vale destacar que foram acrescidas mais 02 (duas) vagas decorrentes do falecimento de dois servidores, em face disso, foram convocados os candidatos citados no Edital de convocação, entre os quais figura a Sra. Angela Maria Bernardo Félix; CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº2629/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 32/33; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 24, datado de 04.09.2006, nomeando Angela Maria Bernardo Félix. Participaram da votação a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro Substituto Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 29 de outubro de 2008.

Cons. Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1726/2008

PROCESSO Nº00049/2007-0. 29. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, publicado no D.J. de 10.08.2006 e corrigenda no D.J. de 16.10.2006, nomeando Marc-Philippe de Abreu Arciniegas ao Cargo de Analista Judiciário Adjunto, AJ, Classe I, Referência 23, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com lotação na comarca de Fortaleza; CONSIDERANDO que o interessado foi nomeado em decorrência da vaga surgida com a exoneração de José Ramaico de Carvalho, publicada no D.J. de 31.07.2006; CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº2661/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 31/32; CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 02, datado de 31.07.2006, nomeando Marc-Philippe de Abreu Arciniegas. Participaram da votação a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro Substituto Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 29 de outubro de 2008.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1727/2008

PROCESSO Nº03931/2007-0. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo Representação da 8ª Inspeção de Controle Externo, no âmbito do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM, versando acerca do Controle Contábil e Patrimonial dos Bens Móveis da mencionada entidade, notadamente no que se refere aos bens objetos do Leilão nº001/2007; CONSIDERANDO que da auditoria realizada sobre as informações contida no prefalado leilão, bem como dos dados extraídos do Sistema de Contabilidade do Ceará - SIC, conta "Bens Móveis", a 8ª Inspeção de Controle Externo constatou que, até aquela data, as autoridades competentes não haviam procedido a desincorporação dos bens leiloados do patrimônio da CONPAM, bem como não foi apresentada a prestação de contas do referido leilão; e,

por fim, o mencionado Conselho não havia procedido a incorporação dos bens transferidos da antiga Secretaria da Ouvidoria-Geral e Meio Ambiente-SOMA, conforme determina o art.106 da Lei nº13.875/2007; CONSIDERANDO que, em virtude das falhas suscitadas pela inspeção competente, foi concedido prazo ao titular do CONPAM para a adoção das providências suscitadas pelo prefalado órgão técnico, nos termos do despacho de fls. 14; CONSIDERANDO que, da análise dos esclarecimentos apresentados, concluiu a 8ª ICE que os mesmos foram parcialmente satisfatórios, visto que não foram suficientes para elucidar todas as falhas inicialmente apontadas, restando comprovar a incorporação dos bens transferidos da antiga Secretaria da Ouvidoria-Geral e Meio Ambiente - SOMA ao patrimônio do CONPAM; CONSIDERANDO que, mediante Despacho de fls. 48, foi concedido novo prazo ao Presidente do CONPAM para adoção da providência acima mencionada; CONSIDERANDO que em atendimento ao Ofício nº0288/2008, às fls. 52, o Dr. André Barreto Esmeraldo, então Presidente do CONPAM, informou que "(...) em 28 de dezembro de 2007 foi publicado no Diário Oficial o Decreto nº29.140, em anexo, que dispõe sobre a destinação dos bens patrimoniais, móveis, equipamentos, instalações, arquivos projetos e documentos da Secretaria da Ouvidoria Geral e do Meio Ambiente -SOMA. Os bens foram transferidos para a Secretaria da Justiça, Secretaria da Cultura, Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral e Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM." CONSIDERANDO que, juntamente com os esclarecimentos apresentados pela prefalada autoridade, foram encaminhadas cópias das Guias de Lançamento (GL'S) de incorporação dos bens destinados ao Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente; CONSIDERANDO que em análise a documentação apresentada, 8ª Inspeção de Controle Externo emitiu o Certificado nº0070/2008, destacando a necessidade de confirmação da exatidão dos bens e valores incorporados ao patrimônio do CONPAM e oriundos da antiga Secretaria da Ouvidoria-Geral e Meio Ambiente - SOMA; CONSIDERANDO que a então Presidente em exercício do CONPAM, Sra. Maria Teresa Bezerra Farias Sales, enviou a este Tribunal os documentos de fls. 102/177 onde constam o Inventário dos Bens Móveis da SOMA, exercício de 2006 e a Lista contendo a identificação individualizada dos bens patrimoniais destinados ao CONPAM com a extinção da prefalada Secretaria; CONSIDERANDO que os esclarecimentos apresentados, juntamente com a documentação enviada, foram satisfatórios, frente ao exposto ao longo dos autos; CONSIDERANDO que restaram sanadas todas as falhas apontadas pela inspeção competente; CONSIDERANDO o que se contém no Certificado nº0075/2008, da 8ª Inspeção de Controle Externo; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar o arquivamento dos presentes autos, dando-se ciência da presente decisão ao Presidente do Conselho de Política e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. Participaram da votação a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro Substituto Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 29 de outubro de 2008.

Cons. Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1729/2008

PROCESSO Nº03821/2002-1. Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito de ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, de fls. 04, datado de 21.01.02, nomeando HILBRANDINA FARIAS DE ALMEIDA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Técnico Pleno I - 13 - Química, do Grupo Ocupacional do Magistério do Ensino Fundamental e Médio, com lotação na Secretaria da Educação Básica, em regime de trabalho 20 horas semanais; CONSIDERANDO que a nomeação em tela está fundamentada no art.17, item II, da lei nº9.826/74, combinado com o art.98 da lei nº10.884/84 e art.7º da Lei nº12.066/93; CONSIDERANDO que restou cumprida a diligência determinada por este Tribunal, CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, em análise aos presentes autos, mediante Informação nº2718/2008 (fls.33), opina, agora, pelo registro do referido ato, RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do referido ato de nomeação de fls. 04, datado de 21.01.02., autorizando o seu registro. Participaram, também, do julgamento os Conselheiros Valdomiro Távora e Paulo César. Presente o Auditor Itacir Toder. TRANSCREVA-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE. SALA DAS SESSÕES, em 03 de novembro de 2008.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1730/2008

PROCESSO Nº02645/2006-8. Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito de ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, de fls. 04, datado de 17.11.04, nomeando Décio Julião Xavier de Sousa, para exercer,

em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar Judiciário, AJU-ADO, Classe I, Referência 22, da comarca de Pentecoste, com lotação naquele Tribunal; CONSIDERANDO que a nomeação em tela está fundamentada no art.102, inciso IV da Constituição Estadual do Ceará, combinado com o art.53, inciso X art.425 da Lei nº12.342/1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará); CONSIDERANDO que restou cumprida a diligência determinada por este Tribunal, CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, em análise aos presentes autos, mediante Informação nº2731/2008 (fls.40), opina, agora, pelo registro do referido ato, RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do referido ato de nomeação de fls. 04, datado de 17.11.04, autorizando o seu registro. Presentes, também, ao julgamento os Conselheiros Valdomiro Távora e Paulo César. Presente o Auditor Itacir Toder. TRANSCREVA-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. SALA DAS SESSÕES, em 03 de novembro de 2008.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1731/2008

PROCESSO Nº02888/2008-4. Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato do Sr. Secretário da Saúde, datado de 21.11.2007, concedendo aposentadoria a Ramira Andrade da Silva Carvalho, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 11, lotada naquela Secretaria, CONSIDERANDO que os documentos constituintes dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe, CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o ato sub examina guarda conformidade com a legislação vigente, RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fl. 37, publicado no D.O de 03.12.07, que concede aposentadoria a Ramira Andrade da Silva Carvalho, com proventos mensais fixados em R\$404,33 (quatrocentos e quatro reais e trinta e três centavos). Participaram do julgamento os Conselheiros Valdomiro Távora e Paulo César. Presente à sessão o Auditor Itacir Toder. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 03 de novembro de 2008.

Conselheiro Suetônio Mota
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

RESOLUÇÃO Nº1732/2008

PROCESSO Nº04835/2008-4. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente Processo Ato do Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, datado em 09.09.2008, publicado pelo D.O de 25.09.2008, concedendo pensão à Sra. Helenita Gomes do Nascimento, viúva do ex-servidor do Departamento de Edificações e Rodovias - DER, Sr. Francisco Hélio Gomes do Nascimento, aposentado no cargo de Motorista, ref. 21, matrícula nº642200100736317, falecido em 14/10/2007, pensão mensal de R\$1.485,22 (hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), vigendo a partir da data do óbito; CONSIDERANDO que foram cumpridas as diligências reclamadas; CONSIDERANDO o que se contém na presente instrução processual e nas Informações nº2774/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo; CONSIDERANDO que o Ato de pensão em tela guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato datado de 09.09.2008, publicado no D.O de 25.09.2008, que concede pensão mensal no valor de R\$1.485,22 à Sra. Helenita Gomes do Nascimento, viúva do ex-servidor Sr. Francisco Hélio Gomes do Nascimento. Presentes ao Julgamento o Conselheiro Valdomiro Távora e o Conselheiro Substituto Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 03 de novembro de 2008.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Toder
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE PAUTA Nº145/2.008 - PLENO

Serão apreciados/julgados, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes PROCESSOS:

Relator: CONS.ARTUR SILVA
Processo nº.: 8329/03
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Reconsideração - 15184/08

Órgão: FUNDO SAUDE DE MIRAIMA
Responsável: ROSA VIEIRA SÁ LIMA
Processo nº.: 21496/06 - Processo transformado nº19260/06
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.005/Recurso de Reconsideração - 16894/08;16895/08

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Denunciado: RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA;JOÃO MÁRCIO DA SILVA
Denunciante: JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE
Processo nº.: 22139/07 - Processo transformado nº17959/07
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.005/Recurso de Reconsideração - 24573/08

Órgão: FUNDO MUNC.ASSISTENCIA SOCIAL DE Tejucooca
Responsável: ELISABETH AUGUSTA SIQUEIRA DO NASCIMENTO (PERÍODO:03/01/2005 A 31/07/2005)
Processo nº.: 8838/03
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2.002
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM
Responsável: SÉRGIO DE ARAÚJO LIMA AGUIAR
Relator: CONS.LUIZ SERGIO
Processo nº.: 10350/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005/Recurso de Reconsideração - 6552/08

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Palhano
Responsável: JOSÉ ROCHA FILHO
Processo nº.: 15508/06 - Processo transformado nº13667/06
Natureza: Tomada de Contas Especial - 1.994/Recurso de Reconsideração - 21696/07

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAO VELHA
Representado: FRANCISCO GIDALBERTO RODRIGUES PINHEIRO
Reclamante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
Processo nº.: 9441/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 20011/07

Órgão: FUNDO SAUDE DE JAGUARIBE
Responsável: LÚCIA HELENA GONDIM DE CASTRO
Relator: CONS.MANOEL VERAS
Processo nº.: 34488/06 - Processo transformado nº30532/06
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.006/Recurso de Reconsideração - 18202/07

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI
Responsável: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO
Processo nº.: 1325/06 - Processo transformado nº32312/05
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 5340/08

Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE Fortaleza
Responsável: FRANCISCO JOSÉ GOMES
Processo nº.: 8403/03
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Reconsideração - 29909/07

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Barro
Responsável: JOSÉ ELIONILTON CABRAL FEITOSA
Processo nº.: 10212/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003/Recurso de Reconsideração - 23484/08

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Responsável: FRANCISCO TARCÍCIO MONTEIRO LANDIM
Relator: CONS.MARCELO FEITOSA
Processo nº.: 2650/03
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002/Pedido de Prorrogação de Prazo para Recu - 23697/08

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Massape
Responsável: PEDRO WELLINGTON APOLIANO GOMES
Processo nº.: 12178/04
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.003/Recurso de Reconsideração - 19975/07

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
Responsável: FRANCISCO EVANDRO SOARES BENVINDO
Processo nº.: 25851/06 - Processo transformado nº20069/06
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.004/Recurso de Reconsideração - 4230/08

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Santana do Cariri
Responsável: JOSE WERTON GARCIA
Processo nº.: 1583/06 - Processo transformado nº28522/05
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.005/Recurso de Reconsideração - 19632/07

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
 Denunciado: ORISMAR VANDERLEI DINIZ-PREFEIRO, CARLOS ALBERTO FREITAS-ORDENADOR DESP.GAB.PREFEITO
 Denunciante: FERNANDO JOSE MELO DE CARVALHO E CARLOS A.FREITAS VEREADORES
 Advogado: JOSE SILVIO FRANÇA AZEVEDO,OAB/CE, Nº3642
 Processo n.º.: 34701/05 - Processo transformado nº31980/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 5276/08
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Quixere
 Responsável: RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
 Processo n.º.: 1533/06 - Processo transformado nº31812/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 6214/08
 Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE DE Granja
 Responsável: GEORGE CARNEIRO DA SILVA
 Processo n.º.: 1345/06 - Processo transformado nº24022/05
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.001/Recurso de Reconsideração - 11220/08
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Quixere
 Denunciado: RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
 Denunciante: JOSE DE LIMA - PREDIS DA CAMARA (NA EPOCA)
 Relator: CONS.PEDRO ANGELO
 Processo n.º.: 14346/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001/Pedido de Parcelamento de Débito - 24545/08
 Órgão: FUNDEF DE Camocim
 Responsável: MARIA EDILVA VASCONCELOS FEITOSA
 Processo n.º.: 11792/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001/Recurso de Reconsideração - 18491/08
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE Nova Russas
 Responsável: LUIZ GONZAGA MARTINS MOURÃO
 Processo n.º.: 10384/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Reconsideração - 19890/08
 Órgão: SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE Beberibe
 Responsável: ORLANDO FACO
 Processo n.º.: 9603/99
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1.998/Recurso de Reconsideração - 37872/06
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAMOTI
 Responsável: MARIA ERIVANDA DA SILVA
 Processo n.º.: 10762/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001/Recurso de Reconsideração - 16464/07
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS DO CURU
 Responsável: FERNANDO ABREU BARROSO
 Processo n.º.: 11099/05
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2.004
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Camocim
 Responsável: SERGIO DE ARAUJO LIMA DE AGUIAR
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2008.
 Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2811.01/2008-SME. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº 2811.01/2008 - SME, que se refere à Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar dos Alunos e Professores do Ensino Fundamental e Alunos do Ensino Médio da Rede Pública, Tipo Menor Preço, com Abertura em 30 de Dezembro de 2008, às 09:00 horas, na Sala da CPL. Maiores informações (0XX88) 3446-2400. **Aracati - CE, 27 de Novembro de 2008. Cesário Feitosa de Sousa - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.10.14.02. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2008.10.14.02. **Empresas Habilitadas:** 1. Exodo Engenharia Ltda; 2. Construtora Justo Junior Ltda e 3. Linear Construções Ltda. **Empresas Inabilitadas:** 4. Limeira e Albuquerque Comercial de Alimentos e Construções Ltda, 5. Nabla Construções Ltda; 6. NJ Construtora Ltda. Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações. **Juazeiro do Norte - CE, 27 de Novembro de 2008. Fédor Dostoevsky Viana - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Capistrano comunica aos interessados que realizará no dia 16 DE DEZEMBRO de 2008, às 09:00hs, na Praça Major José Estelita de Aguiar s/n Centro, Capistrano, Ceará, a Tomada de Preços nº 007/2008 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS para a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) QUIOSQUE DUPLOS NA AVENIDA CENTRAL NA SEDE DESTE MUNICÍPIO. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h30m às 13h00m. Capistrano/Ce, 27 de Novembro de 2008. José Tarcisio Barbosa Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Capistrano.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 11 de Dezembro de 2008 às 08:00 horas, estará Abrindo Licitação na Modalidade Pregão do Tipo Presencial Nº 2811.01/2008-GM, cujo **Objeto** é Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados de Petróleo, para Atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Pedra Branca. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no horário de expediente externo, das 08:00 às 12:00 horas, na Sala de Licitações a Rua Padre João Epifânio, 25, Centro. **Pedra Branca - CE, 28 de Novembro de 2008. Jorge Henrique Sousa Alves - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2008 - SEDUC. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00hs do dia 17 de Dezembro de 2008, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim Nº 436 - Centro - Viçosa do Ceará - Ce., a documentação de Habilitação e a Proposta de Preços para a Tomada de Preços Nº 04/2008 - SEDUC - Reforma e Ampliação/Construção de Escolas na Zona Rural. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00 às 17:00 horas. **Viçosa do Ceará - Ce, 27 de Novembro de 2008. Stênio Dias da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.281.836/0001-37 - NIRE 23.3.0002066-9

AVISO AOS ACIONISTAS

Conforme deliberado na Assembléia Geral Extraordinária ("AGE") realizada em 17 de novembro de 2008, na sede da Companhia, às 14h, foi aprovado o aumento de capital no valor de R\$ 253.873.418,00, mediante a emissão de 253.873.418 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço unitário de emissão a R\$ 1,00, sendo que, em respeito ao artigo 171 da Lei nº 6.404/76, fica garantido aos acionistas o direito de preferência na subscrição do referido aumento, na proporção em que participam do capital social, nos seguintes termos: (i) o eventual exercício de direito de preferência somente será aceito pela Companhia mediante integralização das ações subscritas à vista, em dinheiro, (ii) a importância devida pelos acionistas que exercerem o direito de preferência será paga nos termos do § 2º, do Art. 171, da Lei nº 6.404/76, (iii) a intenção de exercício de direito de preferência deverá ser comunicada à Companhia, por escrito, até o dia 27 de dezembro de 2008 e (iv) o silêncio de qualquer acionista, decorrido o prazo aqui estabelecido, será entendido como renúncia ao direito de preferência. A ata da AGE de 17 de novembro de 2008 se encontra à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Fortaleza, 25 de novembro de 2008. A Diretoria. (27, 28/11, 1/12)

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0544/08. Contratado: SERVIARM Serviços de Vigilância Armada Ltda. **Objeto:** Contratação dos Serviços especializados de Segurança Patrimonial (Vigilância Armada) para o Legislativo Municipal. **Vigência:** 04 meses. **Data da Assinatura:** 18/11/2008. **Valor:** R\$ 13.451,80. **Signatários:** César Marques Carvalho e Gilberto Luiz Baptista - Presidente da CMMc.

ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO DA MANDACARU ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A, REALIZADA NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2008. Aos 07 dias do mês de janeiro de dois mil e oito, às onze horas da manhã, na Av. Maestro Lisboa, nº 1211, Lagoa Redonda, no município de Fortaleza-Ce, reuniram-se a totalidade dos acionistas subscritores do capital social inicial, conforme assinaturas apostas no livro de presença, convocados por carta enviada a cada um dos mesmos e de acordo com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6404/76, aqui nominados: - **V.U PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 09.280.369/0001-70, com sede na Av. Maestro Lisboa, 1211, parte, estrada da Cofeco, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE, com Contrato Social firmado em 25 de outubro de 2007 e arquivado na JUCEC em 11/12/2007 sob o NIRE 23201175273, aqui representada pelos seus sócios/diretores, Sr. **PAULO ALENCAR PORTO LIMA**, e, Sr. **GUSTAVO ALENCAR PORTO LIMA**, abaixo qualificados; - **FF AGROPECUÁRIA E EMPREENDIMENTOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 00.584.653/0001-65, com sede na Avenida Filomeno Gomes, 664, Bairro Jacarecanga, Fortaleza/CE, aqui representada pelo seu sócio/diretor **FRANCISCO FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. de nº 8905002006130 – SSP/CE e do CPF(MF) de nº 220.955.863-87, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, 430, apto. 1400, Bairro Meireles, Fortaleza/CE; - Sr. **JACOB BARATA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 005.805.707-20, portador da carteira de identidade nº 976.984 expedida pelo IFP em 28.01.69, residente e domiciliado na Estrada Velha da Tijuca, 2.350 - Alto da Boa Vista - Rio de Janeiro/RJ - CEP.: 20531-081; - Sr. **JACOB BARATA FILHO**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, CPF nº 341.137.627-91, portador da Carteira de Identidade nº 2.654.554-1 expedida pelo IFP em 07.05.73, residente e domiciliado na Estrada Velha da Tijuca, 2.350 - Alto da Boa Vista - Rio de Janeiro/RJ - CEP.: 20531-081; - Sr. **DAVID FERREIRA BARATA**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, CPF nº 629.076.207-97, portador da Carteira de Identidade nº 3.774.905 expedida pelo IFP em 02.05.75, residente e domiciliado na Estrada Velha da Tijuca, 2.350 - Alto da Boa Vista - Rio de Janeiro/RJ - CEP.: 20531-081; - Sra. **ROSANE FERREIRA BARATA**, brasileira, divorciada, comerciante, CPF nº 629.075.907-82, portadora da carteira de identidade nº 3.503.331 expedida pelo IFP, residente e domiciliada na Estrada Velha da Tijuca, 2.350 - Alto da Boa Vista - Rio de Janeiro/RJ - CEP.: 20531-081; - **JACOB & DANIEL PARTICIPAÇÕES S/A**, empresa situada na Avenida Brasil, nº 8255 – parte – Ramos, Rio de Janeiro/RJ, Cep.: 21030-000, CNPJ/MF nº 07.161.900/0001-60, com Contrato Social firmado em 03/01/2005 e arquivado na JUCERJA sob o NIRE 33300275070, neste ato representada por seu Diretor Presidente **JACOB BARATA**, acima qualificado; - **FORTAL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, empresa situada na Rodovia BR 116, Km 06, nº 2069, Parte, Cajazeiros, Fortaleza/CE, Cep.: 60864-190, CNPJ/MF nº 09.245.352/0001-81, com Contrato Social firmado em 25/10/2007 e arquivado na JUCEC sob o NIRE 23201173165, neste ato representada por seu Diretor Presidente **JACOB BARATA FILHO**, acima qualificado, e **LUIZ RÉGIS NOGUEIRA MOREIRA**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Antônio Justa, 2880, apto. 1000, CEP 60165-090, Fortaleza-CE, portador da carteira de identidade nº 8906002007096 SSP/CE e CPF nº 120.778.523-72; - Sr. **PAULO ALENCAR PORTO LIMA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, inscrito sob o CPF nº 153.830.163-68, e na identidade nº 93002132494, domiciliado a Av. Maestro Lisboa, nº 1211, Lagoa Redonda, nesta capital; - Sra. **JÚNIA MOREIRA DA FONSECA**, brasileira, separada judicialmente, bacharel em ciência da computação, inscrita sob o CPF nº 655.433.866-72, e na identidade nº M-4.761.510, domiciliada a Av. Barão de Studart, nº 200, apto. 1.300, Meireles, nesta capital; - Sr. **GUSTAVO ALENCAR PORTO LIMA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito sob o CPF nº 317.054.563-91, e na identidade nº 89307485 SSP/CE, domiciliado a Rua General Tertuliano Potyguá, 272 apto. 1.800, nesta capital; - Sr. **TARCÍSIO FERREIRA DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito sob o CPF nº 167.636.373-49, e na identidade nº 93002055082 SSP-CE, com domicílio na Rua Castro Monte, nº 1048, Varjota; - Sra. **FERNANDA SILVA BARREIRA**, brasileira, divorciada, empresária, inscrito sob o CPF nº 109.221.778-99, e na identidade nº 22.763.301-5 SSP/SP, com domicílio na Rua Gilberto Studart, nº 920/402, Papicu; - Sra. **JULIANA ANDRADE PESSOA**, brasileira, casada, empresária, inscrito sob o CPF nº 544.511.083-49, e na identidade nº 92021022838, com domicílio na Rua Ana Bilhar, nº 940/1503, Meireles; - Sr. **CARLOS FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito sob o CPF nº 048.545.603-63, e na identidade nº 402795, com domicílio na Rua Joaquim Nabuco, nº 430/1000, nesta capital; - Sr. **SÍLVIO RUI COSTA ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito sob o CPF nº 117.826.843-87, e na identidade nº 93002341743, com domicílio na Rua Marcos Macedo, nº 1460/301, Aldeota, nesta capital; - Sr. **JOSÉ RUBÊNIO MESQUITA DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, empresário, inscrito sob o CPF nº 034.622.773-91, e na identidade nº 2006002030250, com domicílio na Estrada do Fio, s/n, Euzébio, Ceará; - Sr. **ANDRÉ LUIS ESKINAZI DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito sob o CPF nº 434.629.443-04, e na identidade nº 152714588 SSP/CE, com domicílio na Rua República do Líbano, nº 992, apartº 1902, Meireles, nesta capital; - Sr. **LUIZ TADEU VERAS COSTA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito sob o CPF nº 165.231.213-72, e na identidade nº 860606, com domicílio na Av. Historiador Raimundo Girão, nº 900/1100, Praia de Iracema, nesta capital; e, - Sr. **DALTON LIMA DE FREITAS GUIMARÃES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito sob o CPF nº 689.710.528-72, e na identidade nº 2007009012700, com domicílio na Rua Tomás Pompeu, nº 111/900, Meireles, nesta capital. Para presidir a reunião foi eleito, por aclamação, o Sr. **PAULO PORTO LIMA**, que aceitando a incumbência, convidou a mim, **JÚNIA MOREIRA DA FONSECA**, para secretariá-lo, no que acedi, assim se constituindo a mesa e dando-se início aos trabalhos. Inicialmente declarou o presidente o interesse de todos os presentes, representando 100% (cem por cento) das ações, na Constituição da companhia **MANDACARU ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A**, ao que passou a ler os recibos de depósitos bancários efetivados na ordem de 10% (dez por cento) do valor nominal do total de ações, no Banco do Brasil S/A, agência 1604-7, c/c 10.900-2, de Fortaleza, Estado do Ceará, realizado por cada subscritor, em favor da Companhia, conforme lista de subscrição. Após foi entregue a cada subscritor o projeto de Estatuto Social, para discussão e votação, sendo aprovado pela totalidade do capital social. Como houve unanimidade na aprovação do Estatuto Social, o Sr. Presidente declarou constituída a Sociedade, solicitando então a juntada dos documentos necessários ao registro dos atos constitutivos na Junta Comercial do Estado do Ceará, que fazem parte integrante desta ata de constituição, quais sejam: o Estatuto Social, a relação completa dos fundadores subscritores do capital social e os recibos de depósitos bancários. A seguir foi então comunicada a necessidade da nomeação do Conselho de Administração, conforme Artigo 16 do Estatuto Social, sendo então eleitos para o primeiro mandato de 01 (um) ano os seguintes acionistas: Sr. **PAULO PORTO LIMA**, Sr. **JACÓ BARATA FILHO** e Sr. **ANDRÉ LUIS ESKINAZI DE OLIVEIRA**, os quais tomaram posse de acordo com os respectivos termos assinados no livro de registro de atas de Assembléias Gerais. Integra do Estatuto Social: **MANDACARU ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO DA SOCIEDADE E DA DURAÇÃO - ARTIGO 1º -** A companhia tem a denominação de **MANDACARU ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A**, na forma de sociedade anônima de capital fechado, que se regerá pelo presente Estatuto nos termos da Lei nº 6.404/76 e demais legislação aplicáveis para casos omissos. **ARTIGO 2º -** A sociedade tem sua sede na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, à Rua Desembargador Leite Albuquerque, 635, Lojas 01/02, Aldeota, CEP 60150-150, localidade em que se encontra o seu foro jurídico. Parágrafo Único - O Conselho de Administração poderá, observada as formalidades legais, criar, instalar, manter e fechar filiais, sucursais, agências, escritórios, depósitos, armazéns, e outras dependências, em qualquer ponto do território nacional, e bem assim, constituir representantes no País ou no exterior. **ARTIGO 3º -** A sociedade tem por objeto a exploração e prestação de serviços de: a) Administração de cartões de crédito, débito e serviços, por emissão própria ou emitidos por terceiros, alimentação (PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador), convênios restaurante, promoção administração e divulgação de sorteios; b) Correspondente bancário e de arrecadação de contas de consumo; c) Cobrança e intermediação como promotora de crédito, custódia de títulos, pesquisa de mercado, processamento de dados, análise e avaliação de dados cadastrais de pessoas jurídicas e físicas, com prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito; d) Administração comercial de contas a pagar e a receber, de pessoas jurídicas; e) Venda e distribuição de cartelas de jogos autorizados por lei, ingressos de teatros, shows e eventos, títulos de capitalização, créditos de telefonia, jogos lotéricos, autorizados por lei, pagamento de salários, venda de seguros e planos de saúde; f) Manter quaisquer outros serviços auxiliares à consecução de seus objetivos que independem de registro prévio ou de autorização governamental; g) Participação em outras sociedades como sócia cotista ou acionista. **ARTIGO 4º -** O prazo de duração da sociedade é indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - ARTIGO 5º -** O capital social, totalmente subscrito e que é integralizado na forma da lei é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 200.000.000,00 (duzentos milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 0,01 (hum centavo de real) cada uma. Parágrafo único. O capital social da sociedade é integralizado na forma de aporte financeiro em moeda corrente, sendo distribuído entre os acionistas fundadores da sociedade na forma do descrito na Lista de Subscritores das Ações Ordinárias anexa. **ARTIGO 6º -** Todas as ações terão direito a voto nas deliberações das Assembléias Gerais, correspondendo cada ação a um voto. **ARTIGO 7º -** As ações serão representadas por cautelas ou certificados de ações. Parágrafo Único - Os títulos, bem como as cautelas ou certificados de ações, serão assinados em conjunto, por dois diretores, na forma estabelecida neste Estatuto. **CAPÍTULO III - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS - ARTIGO 8º -** A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente nos primeiros 4 (quatro) meses após o encerramento do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, e sua convocação e instalação serão procedidas de acordo com as disposições da Lei nº 6.404/76. **ARTIGO 9º -** A Assembléia Geral, salvo motivo de força maior, será realizada na sede da sociedade e se instalará com o número de acionistas exigido por lei. **ARTIGO 10 -** A Assembléia Geral será presidida por acionista que venha a ser aclamado pelo plenário, o qual escolherá um secretário entre os demais acionistas presentes. **ARTIGO 11 -** A Assembléia Geral será convocada pelo conselho de administração, mediante edital publicado na imprensa ou por carta-convite, na forma e com a antecedência exigidas pela Lei. Parágrafo 1º - A Assembléia Geral Ordinária e Assembléia Geral Extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentadas em ata única, podendo ser lavrada em forma de sumário, observado que a Lei nº 6.404/76. Parágrafo 2º - Quando a Assembléia Geral tiver por objeto a reforma do Estatuto Social, o edital ou carta-convite de convocação, conterá a

indicação da matéria. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO - SEÇÃO I - Das Normas Comuns - ARTIGO 12** - A administração da companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria. **ARTIGO 13** - Compete a Assembléia Geral fixar a remuneração dos administradores. **ARTIGO 14** - O Conselho de Administração delibera validamente pelo voto da maioria de seus membros presentes. Parágrafo Único - As modificações relativas a matérias a seguir referidas, só se considerarão validamente aprovadas se estiverem de acordo com a unanimidade dos membros do conselho de administração: a) compra, venda ou oneração de bens imóveis da sociedade e/ou participações societárias, outorga de garantias em obrigações de terceiros; e b) contratação de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza junto a instituições financeiras ou terceiros no País ou no exterior. **SEÇÃO II - Do Conselho de Administração - ARTIGO 15** - O Conselho de Administração será composto de 3 (três) membros, sendo 1 (um) presidente e 2 (dois) conselheiros, sem designação específica, todos acionistas, eleitos pela Assembléia Geral com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **ARTIGO 16** - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, nas datas previstas no calendário anual por ele aprovado no último mês, do ano imediatamente anterior, e extraordinariamente mediante convocação de qualquer de seus membros. Haverá ao menos uma reunião semestral para acompanhamento dos negócios sociais. Parágrafo 1º - Nas reuniões serão lavradas atas em livro próprio. Parágrafo 2º - As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria de votos dos presentes. Ressalvado o disposto no art. 15, o Conselho não se instalará sem a presença da totalidade dos Conselheiros em 1ª convocação, podendo no caso de 2ª convocação a instalação dar-se com qualquer que seja o número de Conselheiros presentes. Parágrafo 3º - Na substituição de Conselheiros, em caso de vacância, ausência ou impedimento temporário do cargo, o Conselho nomeará um acionista para exercer a função "ad referendum" na primeira Assembléia Geral. Parágrafo 4º - A convocação será sempre feita por escrito, sendo que o prazo de antecedência para a segunda convocação é de 02 (dois) dias úteis. **ARTIGO 17** - Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições que lhe são confiadas pela lei: I - fixar a orientação geral dos negócios da companhia, estabelecendo as diretrizes básicas à ação executiva, inclusive no tocante aos aspectos técnicos de comercialização, gestão administrativa de pessoal, gestão financeira e de expansão e zelar pelo estrito cumprimento delas; II - convocar a Assembléia Geral; III - eleger e destituir os membros da Diretoria; IV - no caso de vaga do cargo de membro da Diretoria, eleger o substituto para concluir ao período de gestão do substituído; V - examinar os livros e papéis da companhia, solicitar informações a respeito de documentos de seu interesse, bem como de negócios ou projetos em andamento ou já concluídos; VI - manifestar-se a respeito do relatório da administração das contas da Diretoria e dos balanços contábeis, que deverão ser submetidos à sua apreciação dentro dos 90 (noventa) dias contados do término do exercício social; VII - manifestar-se a respeito de todos os assuntos que devem ser submetidos à Assembléia Geral; VIII - manifestar-se previamente a respeito dos nomes a serem indicados pela Companhia para integrarem as diretorias e conselhos de sociedades, associações, fundações e outros tipos de agrupamentos sociais, qualquer que seja a sua natureza jurídica, controlados pela companhia ou a ela coligados; IX - apreciar os resultados mensais das operações da companhia; X - escolher e destituir os auditores independentes; XI - deliberar sobre: a) compra, venda ou oneração de bens imóveis da sociedade e/ou participações societárias, outorga de garantias em obrigações de terceiros; e b) contratação de empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza junto a instituições financeiras ou terceiros no País ou no exterior. XII - apreciar os orçamentos anuais e plurianuais de investimentos e acompanhar a sua execução; XIII - fixar normas gerais sobre a administração da sociedade, inclusive sobre política de recursos humanos e salarial; XIV - opinar sobre atos que envolvam transformação, fusão, cisão ou incorporação ou extinção da sociedade ou de outras que a empresa tenha participação relevante; XV - deliberar sobre os casos omissos, exercendo os poderes que não sejam por lei ou pelo Estatuto conferidos a outros órgãos da administração; **SEÇÃO III - Da Diretoria - ARTIGO 18** - A Companhia terá uma Diretoria composta por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Executivo e 1 (um) Diretor de Planejamento, acionistas ou não, residentes no País; Parágrafo 1º - Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração e destituídos a qualquer tempo; Parágrafo 2º - O prazo de gestão dos Diretores é de 1 (um) ano, permitida a sua reeleição; Parágrafo 3º - Nos casos de licença, impedimento ou ausência eventual de qualquer dos Diretores, a sociedade continuará sendo administrada pelo outro, observado o disposto no inciso IV do art. 20. Parágrafo 4º - A Diretoria poderá constituir procurador em nome da sociedade, desde que autorizada pelo Conselho de Administração. **ARTIGO 19** - Compete a Diretoria cumprir e fazer cumprir, a política e a orientação geral dos negócios da Companhia estabelecidos pelo Conselho de Administração, sendo o Diretor Executivo, por isso responsável por sua área específica de atividades, assim como o Diretor de Planejamento, por sua área de atuação. Parágrafo 1º - Cumpre ao Diretor-Executivo: I - Elaborar o relatório anual das atividades da Companhia e levantar o balanço anual geral; II - Assumir obrigações pela companhia, neste caso sempre em conjunto com o Diretor de Planejamento ou com 1 (um) Procurador, conforme o disposto no art. 20 deste Estatuto; III - Organizar e executar os serviços que lhe compete; IV - Extrair e assinar os cheques emitidos pela sociedade, em conjunto com o Diretor de Planejamento; V - Coordenar e supervisionar as atividades das áreas subordinadas; e VI - Representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele. Parágrafo 2º - Cumpre ao Diretor de Planejamento: I - Fixar as normas gerais em consonância com as diretrizes do Conselho de Administração; II - Extrair e assinar os cheques emitidos pela sociedade, em conjunto com o Diretor-Executivo; III - Organizar os serviços que lhe compete; IV - Coordenar e supervisionar as atividades das áreas subordinadas; e V - Representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele. **ARTIGO 20** - Como regra geral, ressalvada a hipótese constante do parágrafo único deste artigo, a Companhia se obriga validamente sempre que representada por dois Diretores ou por um Diretor em conjunto com um Procurador ou ainda por dois Procuradores, no limite dos respectivos mandatos. Parágrafo único - Os atos para as quais o presente Estatuto exige autorização prévia do Conselho de Administração só poderão ser praticados uma vez preenchida tal condição. **ARTIGO 21** - Na constituição de Procuradores observar-se-ão as seguintes regras: I - Todas as procurações terão de ser outorgadas por dois Diretores ou por um Diretor em conjunto com no mínimo dois membros do Conselho de Administração; II - Quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do Conselho de Administração, a sua outorga, ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que será mencionada em seu texto; III - Exceto nos casos de representação judicial ou similar, em que seja da essência do mandato seu exercício até o encerramento da questão ou processo, todas as procurações serão por prazo certo, não superior a 1 (um) ano, e terão poderes limitados. **ARTIGO 22** - Serão nulos e não gerarão responsabilidades para a Companhia os atos praticados em desconformidade as regras estabelecidas nos Arts. 18 e 20 deste Estatuto. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL E DAS SUAS ATRIBUIÇÕES - ARTIGO 23** - O Conselho Fiscal será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, os quais poderão ser reeleitos, atendidos os requisitos da legislação em vigor. Parágrafo Único - O funcionamento do Conselho Fiscal será não permanente, sendo instalado apenas nos exercícios sociais em que tal providência for requerida por acionistas, que representem no mínimo um décimo das ações com direito a voto. **ARTIGO 24** - O Conselho Fiscal tem os poderes e as atribuições que este Estatuto e a Lei lhe conferem. **ARTIGO 25** - A Assembléia Geral, à qual for apresentado o requerimento de instalação do Conselho Fiscal, elegerá os respectivos membros efetivos e suplentes, observadas as normas em lei. **ARTIGO 26** - A remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que o eleger, respeitados os limites estabelecidos em lei. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO - ARTIGO 27** - O exercício social é de 12 (doze) meses e termina em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. **ARTIGO 28** - O lucro, após as deduções legalmente previstas, uma vez observado o disposto no Artigo 192, da Lei nº 6.404/76, terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do fundo de reserva legal, observado o disposto no Artigo 193, da referida Lei 6.404/76; b) 25% (vinte e cinco por cento) para o pagamento de dividendos aos acionistas; e c) O saldo terá a destinação que lhe der a Assembléia Geral, por proposta do Conselho de Administração. **ARTIGO 29** - Os dividendos serão pagos ou creditados no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação da Ata de Assembléia Geral que aprovar as contas do respectivo exercício. **CAPÍTULO VII - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE - ARTIGO 30** - A sociedade poderá ser dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em Lei. **ARTIGO 31** - A Assembléia Geral que resolver a dissolução e a liquidação nomeará o liquidante e o Conselho Fiscal respectivo, que poderão ser acionistas ou não. Parágrafo Único - A mesma Assembléia Geral determinará, ainda, a forma de liquidação e os poderes a serem conferidos aos liquidantes e a sua remuneração. **CAPÍTULO VIII - DOS CASOS OMISSOS - ARTIGO 32** - Os casos de omissão serão resolvidos por deliberação da Assembléia Geral, por maioria absoluta de votos e disposições da Lei 6.404/76, e legislação complementar. Cumpridas, como tinham sido, todas as formalidades da lei, declarou o Sr. Presidente definitivamente constituída a companhia **MANDACARU ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A**, com o capital de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) subscrito e que tem por integralizado o mínimo legal de 10% (dez por cento), com o restante a ser integralizado em moeda corrente e no prazo de até 12 (doze) meses dessa assembleia, conforme orientação dos acionistas, representados pelo Conselho de Administração, conforme discriminação acionária descrita na Lista de Subscritores de Ações Ordinárias, parte integrante do estatuto social. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a reunião, lavrando, em três (3) vias, a presente ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas, pelos membros da mesa que a presidiu. Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2008. **PAULO ALENCAR PORTO LIMA** -(Presidente)-CPF nº 153.830.163-68 - RG nº 93002132494, **JÚNIA MOREIRA DA FONSECA** - (Secretária)-CPF nº 655.433.866-72-RG nº M-4.761.510, **FF Empreendimentos, V.U Participações Ltda., Jacob Barata, Júnia Moreira da Fonseca, Paulo Alencar Porto Lima, Dalton Lima de Freitas Guimarães, Fortal Participações Ltda., Silvio Rui Costa Almeida, Gustavo Alencar Porto Lima, David Ferreira Barata, Jacob & Daniel Participações, Jacob Barata Filho, Rosane Ferreira Barata, Tarcísio Ferreira de Azevedo, Carlos Feitosa de Albuquerque Lima, Fernanda Silva Barreira, José Rubênio Mesquita de Albuquerque, Juliana Andrade Pessoa, André Luis Eskinazi de Oliveira, Luís Tadeu Veras Costa**. Ata arquivada na JUCEC sob nº 23 300 027 736 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 29/01/08.

GUAIUBA AGROPECUÁRIA S/A CNPJ 07.574.718/0001-30

RELATÓRIO DA DIRETORIA Senhores Acionistas: Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2007. A Diretoria coloca-se a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos. Fortaleza, 10 de Novembro de 2008. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM:

	R\$ Período de		R\$ Período de	
	01.01.07	31.12.07	01.01.07	31.12.07
ATIVO				
Circulante	4.102.330,00	2.824.946,00		
Disponível	3.662.534,00	2.629.872,00		
Caixa	3.644.067,00	2.591.019,00		
Bancos c/Movimento	18.467,00	38.853,00		
Bens e Direitos	439.796,00	195.074,00		
Estoques	368.067,00	123.345,00		
Impostos a recuperar	14.084,00	14.084,00		
Créditos a				
Compensar-REFIS	57.645,00	57.645,00		
Realiz. a Longo Prazo	1.577,00	1.577,00		
Depósitos Judiciais	1.577,00	1.577,00		
Permanente	198.097,00	852.780,00		
Imobilizado	198.077,00	405.486,00		
Diferido	20,00	447.294,00		
Total do Ativo	4.302.004,00	3.679.303,00		
PASSIVO				
Circulante	251.210,00	223.302,00		
Fornecedores	228.756,00	134.479,00		
Obrig.Fiscs.a Recolher	18.607,00	85.482,00		
Obrigs.Sociais a Pagar	3.847,00	3.341,00		
Exigível a L.Prazo	2.709.276,00	2.717.695,00		
Emprs.e Financiams.	1.202.469,00	1.210.888,00		
Debêntures	1.506.807,00	1.506.807,00		
Patrimônio Líquido	1.341.518,00	738.306,00		
Capital Social	2.499.214,00	2.499.214,00		
Capital Autorizado	24.000.000,00	24.000.000,00		
(-)Capital a				
Subscrever	(21.500.786,00)	(21.500.786,00)		
Prejuízos				
Acumulados	(1.157.696,00)	(1.760.908,00)		
Total do Passivo	4.302.004,00	3.679.303,00		

(As notas explicativas integram o conjunto das Demonstrações Financeiras)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM R\$ 1,00)

Histórico	Capital Subscrito e Integralizado	Lucros/Prejs.acumulados	Total
Saldo em 31.12.06	2.499.214,00	(1.760.908,00)	738.306,00
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	-	-
Lucro do Exercício	-	603.212,00	603.212,00
Saldo em 31.12.07	2.499.214,00	(1.157.696,00)	1.341.518,00

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2007

Nota 01-Contexto Operacional-A companhia tem como objetivo a exploração da criação de Suínos, Aves e Bovinos e abate de animais, bem como a Agricultura de Capim, Arroz, Feijão, Mandioca, Milho, etc. **Nota 02-Principais Práticas Contábeis** - As demonstrações contábeis foram elaboradas com observâncias aos Princípios de Contabilidade e dispositivos emanados da Lei nº 6.404/76-Lei das Sociedades por Ações, em consonância com a Lei nº 9.249/95, que extinguiu a partir do exercício de 1996, a correção monetária de balanço para fins fiscais e societários. **Nota 3- Procedimentos Contábeis**-a) Estoques: Refere-se ao rebanho de criação, cuja rubrica é resultante da apropriação dos nascimentos e mortes, acrescidos dos resultados dos custos da variação do rebanho e custos dos insumos consumidos na fase de engorda para abate. b) Imobilizado-Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária, até 31.12.1995, ajustado por depreciação acumulada, pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, como segue:

Descrição	2007 R\$	2006 R\$
b.1) Imobilizado		
Terrenos Rurais	26.913,00	26.913,00
Obras de Estrs.Básicas	154.447,00	154.447,00
Construções Rurais	1.331.371,00	1.331.371,00
Instals.Agropecuárias	19.730,00	19.730,00
Máqs.,Apars. e Impls.	84.512,00	84.512,00
Comunicações	1.840,00	1.840,00
Instrs.,Ferr.e Apetrechos	5.796,00	4.489,00
Veículo	270.993,00	270.993,00
Pastagens	38.288,00	38.288,00
Rebanho de reprodução	271.672,00	233.172,00
Adiant.p/		
inversões fixas	162.776,00	162.776,00
Almoxarife de inv.fixas	1.083,00	1.083,00
(-)Depr.do Exercício(2.171.344,00)	(1.924.128,00)	
Total do Imobilizado	198.077,00	405.486,00
b.2) Diferido-Está demonstrado pelos valores de custo, nos termos da IN 054/88, ajustado por amortização acumulada, a taxa de 20% ao ano como segue:		

Descrição 2007 R\$ 2006 R\$

Diferido

Desps.de Organização e administração 512.804,00 512.804,00

Desps.Financeiras 2.134.869,00 2.134.869,00

Estudos, Projetos e Detalhamentos 10.018,00 10.018,00

Amorts.do Diferido(2.657.671,00) (2.210.397,00)

Total do Diferido 20,00 447.294,00

Nota 4-Obrigações a Longo Prazo-Estão demonstradas conforme descrição a seguir: a) Empréstimos e financiamentos: Empréstimo rural contratado junto ao BNB, decorrente de recursos do FNE, com as seguintes características: Encargos: Juros de 8% a.a., Correção Monetária pela variação da TR; Garantia: Penhor de reprodutores, máquinas e equipamentos e hipoteca de imóvel da sede; Vencimento da primeira parcela: 15.05.2008. b) Debêntures: Consoante AGE de 23.09.1992, a empresa foi autorizada a emitir debêntures conversíveis e não conversíveis em ações, para fazer face a aportes do FINOR. Sobre as debêntures incide correção monetária calculada com base na variação monetária da TJLP, ou por outro índice oficial qualquer que a substitua em caso de sua extinção, e juros de 4% a.a.garantia flutuante, prazo de carência de 2 anos, com vencimento previsto para 5 anos da data de subscrição e integralização.foram emitidas as seguintes debêntures.

Série	Conversíveis	Conversíveis	Total
A	92.885,00	-	92.885,00
B	122.045,00	7.667,00	129.712,00
C	478.173,00	58.583,00	538.756,00
D	143.991,00	61.619,00	205.610,00
E	-	191.829,00	191.829,00
F	166.872,00	71.516,00	238.388,00
G	78.139,00	33.488,00	111.627,00
Total	1.082.105,00	424.702,00	1.506.807,00

Nota 5-De acordo com a Medida Provisória 2.058 Artigo 21 de 23.08.2000, fica dispensado: a) Registro na Comissão de Valores Mobiliários; b) Da realização da auditoria independente de suas demonstrações financeiras; c) do envio de

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE

	R\$	R\$
	01/01/07	01/01/06
	31/12/07	31/12/06
Receita Oper.Bruta	3.009.262,00	2.419.927,00
Deds.da Rec.Bruta	(319.054,00)	(258.370,00)
Receita Líquida	2.690.208,00	2.161.557,00
Custos dos Produtos Vendidos	1.021.025,00	(1.026.215,00)
Lucro Bruto	3.711.233,00	1.135.342,00
Desps.(Recs.)Oper.	(3.138.718,00)	(713.667,00)
Outras recs.operacs	4.500,00	
Desps.Financeiras	(2.583,00)	(66.184,00)
Desps.Administrs.	(3.140.635,00)	(647.588,00)
Receitas Financeiras	105,00	
Result.Operacional	572.515,00	421.675,00
Receitas Não Operacs.	42.217,00	27.042,00
Desps.Não Operacs.	(11.520,00)	(9.570,00)
Lucro ou Prejuízo Antes da CSSL	603.212,00	439.147,00
Previsão p/CSSL	-	-
Lucro ou Prejuízo Antes do IRPJ	603.212,00	439.147,00
Provisão p/IRPJ	-	-
Lucro/Prej.do Exerc.	603.212,00	439.147,00

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	R\$	R\$
	Período de	Período de
	01/01/07	01/01/06
	31/12/07	31/12/06
Origens dos Recursos		
Das Operações	603.212,00	439.147,00
Lucro do exercício	603.212,00	439.147,00
Ajuste p/Vals.que não Representam Efetiva-movimentação de Recursos	694.490,00	714.357,00
Amortiz.e Depreciação	694.490,00	714.357,00
Total das Origens	1.297.702,00	1.153.504,00
Aplicaç. de Recursos		
Das Operações	48.226,00	488.395,00
Ajts.de exercs.anteriores	-	447.294,00
Resoluç.do exig.a L.P.	8.419,00	3.518,00
Aumento do Diferido	-	-
Total das Aplicações	48.226,00	935.689,00
Variação do Cap.Circ. Líquido	1.249.476,00	665.109,00
Ativo Circulante	1.277.384,00	620.169,00
No início do exercício	2.824.946,00	2.204.777,00
No final do exercício	4.102.330,00	2.824.946,00
Passivo Circulante	27.908,00	(44.940,00)
No início do exercício	223.302,00	271.760,00
No final do exercício	251.210,00	226.820,00

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

cópia das demonstrações financeiras a CVM. **Nota 6-Capital Social e Dividendos:** Pertencente inteiramente a acionistas domiciliados no País, está composto de 2.952.401 ações, sendo 2.942.649 ações ordinárias e 9.752 ações preferenciais sem valor nominal. As Ações preferenciais não tem direito a voto, sendo-lhes, porém, asseguradas as seguintes vantagens e direitos: prioridade na distribuição de dividendos mínimo de 6% a.a. sobre o valor nominal, participação integral nos resultados da sociedade, de modo que nenhuma outra espécie de ações sejam atribuídas vantagens patrimoniais superiores. **Nota 7** - Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **CARLOS EUGÊNIO BOTELHO MONTEIRO** - Diretor Presidente, **CLAUREA ANDREA MOREIRA TAVARES** - CONTADOR - CRC-CE 10.704 - CPF 261.001.693-04.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0545/08. Contratado: Locadora de Veículos Atlânticos Ltda. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços na Locação de Veículos Leves e de Passeio destinados ao Atendimento das Atividades Administrativas, e do Exercício Parlamentar da Câmara Municipal de Maracanaú. **Vigência:** 12 meses. **Data da Assinatura:** 24/11/2008. **Valor:** R\$ 2.250,00 veículos/mês. **Signatários:** Francisco Edinaldo Cavalcante Freitas e Gilberto Luiz Baptista - Presidente da CMMc.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº 2811.01/2008 - PMA, que se refere à Locação de Veículos para Atender as Unidades Administrativas da PMA, Tipo Menor Preço, com Abertura em 30 de Dezembro de 2008, às 14:30 horas, na Sala da CPL. Maiores informações (OXX88) 3446-2400. **Aracati em 28 de Novembro de 2008. Cesário Feitosa de Sousa - Presidente.**

O JANUS - INSTITUTO DE CONSCIENCIA GLOBAL E ECOLOGIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. Visconde do Rio Branco, 3260, sala 01 – Bairro de Fátima – CEP: 60.055-172 – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob nº 03.264.390/0001-03, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do processo MJ nº08071.001896/2008-88 e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça, de 19/02/2008, publicado no Diário Oficial da União de 22/02/2008 com fundamento no que dispõe a Lei nº9.790, de 23 de março de 1999, o Decreto nº3.100, de 30 de junho de 1999 e no Processo SPU nº08314225-8, fundamentando-se nas exigências legais, torna público seu:

REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES, disciplinado pelas normas e critérios abaixo arrolados.

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

Art. 1º. Todas as compras, alienações e contratações de bens e serviços, necessárias ao cumprimento das metas pactuadas e custeadas por Termos de Parceria ou Convênios com órgãos públicos, obedecerão ao disposto neste regulamento.

Parágrafo único. Com a finalidade de se dar publicidade e transparência na gestão de pessoal, todas as contratações de empregados e autônomos para atuarem no objeto de Termos de Parceria também serão regidas pelas regras previstas neste Regulamento, atinentes ao assunto.

Art. 2º. Este ato normativo submete-se aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, razoabilidade e eficiência, a teor do art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº9.790/99, mitigados pelo regime jurídico de direito privado a que se submete a OSCIP.

CAPÍTULO II – DAS COMPRAS

Art. 3º. Para fins do presente regulamento, considera-se compra toda aquisição remunerada de bens de consumo e materiais permanentes para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, com a finalidade de suprir a Organização ou atender as metas a serem alcançadas conforme Termo de Parceria ou Convênio firmado, com os materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º. O procedimento de compras compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas: I. solicitação de compras; II. seleção de fornecedores; III. solicitação de propostas; IV. apuração da melhor proposta; V. emissão de ordem de compra.

Parágrafo único. A solicitação de compras, a ser aprovada pelo Gestor do Projeto, consiste em relatório sucinto da necessidade da aquisição, com indicação da área de resultado do Termo de Parceria ou Convênio a ser beneficiada.

Art. 5º. Deverão ser selecionados criteriosamente os fornecedores que participarão do processo seletivo, dentre o mínimo de 03 (três), cujo vencedor será aquele que apresentar proposta de valor igual ou menor ao preço de mercado.

§ 1º. Tem-se como preço de mercado a média aritmética dos valores das propostas disponibilizadas.

§ 2º. Excepcionalmente, a OSCIP poderá se valer de outros critérios de julgamento, justificadamente, caso aquele do caput, deste dispositivo, não atender às peculiaridades do caso concreto.

Art. 6º. As compras e despesas de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das etapas definidas nos incisos II, III e IV do art. 4º do presente Regulamento.

Parágrafo único. Para fins do disposto no “caput” deste artigo, considera-se compras de pequeno valor, as que corresponderem ao limite máximo de 5 salários mínimos, proibido o fracionamento da aquisição.

Art.7º. A compra de bens de consumo e materiais permanentes fornecidos com exclusividade por um único fornecedor está dispensada das etapas definidas nos incisos II, III e IV do art. 4º do presente Regulamento.

Parágrafo único. A condição de fornecedor exclusivo deverá estar claramente comprovada por meios diversos e atestada pelo Conselho Diretor da entidade.

CAPÍTULO III – DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 8º. Para fins do presente Regulamento considera-se serviço toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse da Organização, por meio de terceirização, tais como: serviços de instrução, treinamento, elaboração de conteúdo, hospedagem, alimentação, serviços técnicos especializados, produção, publicidade, serviços gráficos, transportes em geral, locação de bens, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, seguro, consultoria e assessoria.

Art. 9º. Aplicam-se à contratação de serviços terceirizados, no que couber, todas as regras estabelecidas no Capítulo II do presente regulamento, agregadas à habilitação técnica.

§ 1º. As empresas deverão comprovar previamente regularidade fiscal e trabalhista, antes de se firmar o respectivo contrato.

§ 2º. Serão considerados preços médios de mercado a média aritmética do conjunto de propostas comerciais enviadas ao JANUS, referentes a um mesmo serviço, ou tabelas de remuneração do serviço específico elaboradas por entidade idônea e de credibilidade.

§ 3º. O JANUS poderá elaborar, para cada Projeto, tabelas com padrões e critérios de remuneração de serviços especializados por hora de trabalho realizado ou objeto contratado.

§ 4º. A habilitação técnica, de que trata o caput deste artigo, poderá ser comprovada por meio de certidões ou atestados de execução das atividades objeto da contratação, já realizadas em outra organização.

Art. 10º. Na hipótese do JANUS necessitar de um serviço técnico especializado, que só poderá ser prestado por profissional altamente

capacitado, bastará a comprovação da necessidade da contratação, a justificativa da escolha do profissional e do valor de mercado da remuneração.

CAPÍTULO IV – DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS

Art. 11º. Para fins do presente Regulamento, considera-se obra toda construção, reforma, recuperação ou ampliação, civil, elétrica ou hidráulica, realizada por terceiros, inclusive os projetos a estas referentes.

Art. 12º. Aplicam-se à contratação de obras, no que couber, todas as regras estabelecidas no Capítulo II do presente Regulamento.

Art. 13º. A melhor proposta será apurada considerando-se os princípios contidos no art. 5º do presente Regulamento.

Art. 14º. O fornecedor do projeto da obra não poderá ser o executor da mesma, devendo-se proceder à nova seleção com base no projeto aprovado pelo Conselho Diretor da entidade.

Parágrafo único. Caso haja necessidade, a empresa que elaborar o projeto poderá atuar como fiscalizadora dos serviços desenvolvidos pela empresa executora.

CAPÍTULO V – DA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Art. 15º. São consideradas contratações de pessoal, todas as relações firmadas com pessoas físicas para desenvolvimento de atividades no âmbito do JANUS.

Art. 16º. As contratações de pessoal poderão se dar em duas modalidades: I. Colaborador permanente; II. Colaborador temporário ou por projeto.

Art. 17º. A contratação de colaborador permanente dar-se-á pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 18º. O Colaborador temporário ou por projeto é aquele que presta determinado serviço pontual e não continuado, observados os limites e dispositivos da legislação que rege a matéria.

Art. 19º. Os valores remuneratórios de pessoal permanente e temporário deverão respeitar padrões médios de mercado.

Art. 20º. Para contratação de profissionais autônomos e empregados:

a) Relatório sucinto da necessidade da contratação, com indicação da área de resultado ou Projeto a ser beneficiado, contendo fundamentação da escolha do profissional, tendo em vista o perfil e as características essenciais para os trabalhos na OSCIP ou no Projeto; b) Recebimento ou solicitação de currículos de profissionais que militem na área, contendo seu nome completo, endereço, telefone, histórico profissional e formação;

c) Entrevista com o candidato; d) Comprovação de que a remuneração está consoante aos valores de mercado.

CAPÍTULO VI – DAS ALIENAÇÕES

Art. 21º. São consideradas alienações, todas as vendas de bens móveis de propriedade do JANUS, adquiridos legalmente com documentação comprobatória de sua propriedade.

Art. 22º. Para realizar a alienação de qualquer bem de sua propriedade, adquirido com recursos de Termo de Parceria, o JANUS deverá realizar oferta publicada no sítio eletrônico da entidade, definindo prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis para o recebimento de propostas de compras.

Parágrafo único. Previamente à alienação, deverá ser feita a avaliação do valor médio de mercado do bem, o qual será o preço mínimo de arrematação por eventual interessado.

Art. 23º. Todos os bens adquiridos com recursos de Termo de Parceria que forem alienados deverão ser substituídos por outro, de utilidade para o objeto do Termo de Parceria, a ser adquirido com os recursos resultantes da alienação.

Parágrafo único. Estes novos bens deverão ser patrimoniados pelo JANUS, vinculando-os ao Termo de Parceria em seu controle patrimonial.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24º. Quando do pagamento, pelo JANUS, de serviços prestados, bens fornecidos ou da remuneração dos empregados e autônomos, deverá ser requerida nota fiscal, recibo de pagamento de autônomo ou recibo simples, quando for o caso, nos quais constarão o número do instrumento do Termo de Parceria, o nome completo do beneficiário, o bem ou serviço prestado, bem como a rubrica de “Aceite” do Gestor do Projeto.

Art. 25º. As propostas comerciais, de que trata este Regulamento, terão validade mínima de 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura.

§ 1º. O atraso na entrega de mercadorias ou realização dos serviços acarretará prorrogação de igual prazo na liquidação do pagamento.

§ 2º. Os fornecedores devem ser avaliados sob sua capacidade de atender às necessidades demandadas pela Entidade, com relação a preço, qualidade, prazo, confiabilidade e capacidade de atendimento.

Art. 26º. Todos os documentos referentes aos procedimentos para seleção e contratação de fornecedores e pessoal deverão ser arquivados em pastas próprias, específicas para cada caso.

Art. 27º. Antes de qualquer compra, contratação de serviços e de pessoal acima de R\$ 80.000,00, o JANUS terá o encargo de dar publicidade ao procedimento, no mínimo 03 (três) dias úteis antes da efetiva escolha do fornecedor ou profissional a ser contratado, estando sujeito à apresentação dos três orçamentos, mediante a afixação de instrumento convocatório em sua sede e/ou disponibilização em seu sítio eletrônico.

§ 1º. Ficam dispensadas as formalidades deste artigo para as hipóteses de contratação de concessionárias de serviços públicos de água, energia elétrica e telefonia fixa, bem como outros serviços públicos monopolizados.

Art. 28º. O JANUS deverá proceder a publicação de sua prestação de contas anualmente em seu sítio eletrônico.

Art. 29º. As situações emergenciais deverão ser devidamente justificadas, estando, portanto dispensadas da apresentação dos três orçamentos.

Art. 30º. As compras e contratações de serviços com valor entre 5 salários mínimos e R\$ 80.000,00 estarão isentas da publicação no sítio

eletrônico do JANUS, porém continuarão sujeitas à apresentação de três orçamentos.

Art. 31º. Nos processos de compras e contratações de serviços deverá (ão) ser especificado(s) o(s) item(s) a ser(em) adquirido(s), o objetivo da contratação e a justificativa da escolha do fornecedor, devendo preferencialmente optar pelo de menor valor, cabendo justificativa no caso de escolha por outro critério.

Art. 32º. Os processos de compras e contratações de serviços até R\$ 80.000,00 poderão ser autorizados pelo Gestor de Projetos do JANUS. Os gastos acima de R\$ 80.000,00 deverão ser também autorizados pelo Conselho Diretor do JANUS.

Art. 33º. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pelo Conselho Diretor do JANUS.

Art. 34º. O presente Regulamento, aprovado pelo Conselho Diretor do JANUS, entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Fortaleza, 20 de Novembro de 2008. Raul Armando Monteiro Junior - Luiza Helena Gomes Frota - Marcos de Vasconcelos Diogo da Silva - CONSELHO DIRETOR JANUS

*** **

Grendene[®]

GRND3
NOVO
MERCADO

itag

Indice de Ações com Tag Along Diferenciado

GRENDENE S.A. Companhia Aberta - CNPJ nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE nº. 23300021118-CE - ATA DA 28ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 13 dias do mês de Novembro de 2008, às 14:00 horas, na sede social da Filial 1 da Companhia, localizada na Av. Pedro Grendene, 131 – Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social, com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração. **3. MESA:** Presidente da Reunião: Alexandre Grendene Bartelle. Secretário: Renato Ochman. **4. ORDEM DO DIA:** 1) Examinar e discutir o desempenho da companhia no 3º trimestre englobando também os nove meses do exercício social em curso e as respectivas demonstrações financeiras; 2) Aprovar, “ad referendum” da Assembléia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2008, a 2ª distribuição antecipada de dividendos referente ao período até 30/09/2008, proposto pela Diretoria. 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. **5. DELIBERAÇÕES:** Os conselheiros presentes aprovaram as respectivas matérias por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 1) O desempenho da companhia no 3º trimestre englobando os nove meses do exercício social em curso e as respectivas demonstrações financeiras. 2) A 2ª distribuição antecipada dos dividendos referente ao resultado do período até 30/09/2008, apurado de conformidade com o art. 34 do Estatuto Social, “ad referendum” da Assembléia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2008, no valor líquido de **R\$65.664.658,77** (sessenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos) de dividendos para a distribuição; menos **R\$34.000.000,00** (trinta e quatro milhões de reais) que já foi antecipado em 03/09/08 e a fração de **R\$664.658,77** (seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos) que permanecerá na conta de Lucros Acumulados, ficando o saldo disponível para 2ª distribuição antecipada o total de **R\$31.000.000,00** (trinta e um milhões de reais), cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, **R\$0,31** (trinta e um centavos de real) por ação. Os dividendos serão pagos aos acionistas a partir de **03/12/2008**, sem remuneração ou atualização monetária. Farão jus ao recebimento dos dividendos os acionistas inscritos nos registros da Companhia até **20/11/2007** (data do corte). Desta forma, as ações passarão a ser negociadas, **ex-dividendos** a partir de **21/11/2007**, na Bolsa de Valores de São Paulo. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes. Farroupilha, 13 de Novembro de 2.008. (a.a.) Alexandre Grendene Bartelle - Presidente, Renato Ochman - Secretário, Maílson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho e Walter Janssen Neto - Conselheiros. **7. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da 28ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Farroupilha, 13 de Novembro de 2.008. Alexandre Grendene Bartelle - Presidente, Renato Ochman - Secretário. Visto: Dr. Rafael Vieira Grazziotin - Advogado Inscrição OAB/RS nº 46.773 - CPF/CIC nº 699.623.670-34. Junta Comercial do Estado do Ceará – Sede, Certifico o registro em 24/11/2008, sob Nº 20080979378, protocolo 08/097937-8, de 21/11/2008, Empresa: 23300021118 - Grendene S.A. - Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.281.836/0001-37 - NIRE 23.3.0002.066-9

Ata da Assembléia Geral Extraordinária

Realizada em 11 de Julho de 2008

(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

Data, Hora e Local: 11 de julho de 2008, às 14 horas, na sede da companhia, na Avenida Francisco Sá, 4.829, Carlito Pamplona, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. **Convocação:** Edital de Convocação publicado em 26, 27 e 30 de junho de 2008, no Diário Oficial do Estado do Ceará, respectivamente nas páginas 61, 338 e 307, e no jornal “O Estado” de Fortaleza, Ceará, respectivamente nas páginas 12, 11 e 11; **Presença:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas; e Tufi Daher Filho, Diretor-Presidente da companhia. **Mesa:** Presidiu a Assembléia o Sr. Isaac Popoutchi, que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Ana Cristina M. de Figueiredo. **Ordem do Dia:** (i) homologação do aumento de capital social mediante a capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC; (iii) aprovação da alteração do Art. 5º do Estatuto para refletir o aumento de capital. **Deliberações:** Por unanimidade dos acionistas presentes, foram aprovadas as seguintes matérias, abstenho-se de votar os legalmente impedidos: (i) Aprovada a homologação do aumento de capital nos termos aprovados em Assembléia Geral, realizada em 12 de maio de 2008, no valor de R\$ 136.153.257,00 (cento e trinta e seis milhões, cento e cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e sete Reais), mediante a emissão de 136.153.257 (cento e trinta e seis milhões, cento e cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço unitário de emissão a R\$ 1,00 (um Real). Em vista da renúncia ao direito de preferência na subscrição de referidas novas ações pelos outros acionistas, dada a ausência de manifestação de qualquer outro acionista no prazo para o exercício do respectivo direito de preferência encerrado no dia 23 de junho de 2008, nos termos do artigo 171 da Lei 6.404/76 e do Aviso aos Acionistas publicado em 21 de maio de 2008, no Diário Oficial do Estado do Ceará, na página 71, e no jornal “O Estado” de Fortaleza, Ceará, na página 06, foram subscritas pela acionista Companhia Siderúrgica Nacional (“CSN”), sem guardar proporção com sua participação no capital social, 136.153.257 (cento e trinta e seis milhões, cento e cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço unitário de emissão a R\$ 1,00 (um Real), totalizando R\$ 136.153.257,00 (cento e trinta e seis milhões, cento e cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e sete Reais), que são neste ato totalmente integralizadas mediante capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC que a acionista detém na companhia, conforme Boletim de Subscrição anexo a esta ata. (iii) Tendo em vista a homologação do aumento de capital ora aprovado, o capital social da companhia passa a ser de R\$ 286.914.648,05 (duzentos e oitenta e seis milhões, novecentos e quatorze mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), dividido em 296.848.874 (duzentos e noventa e seis milhões, oitocentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Desta forma, fica alterado o Art. 5º do Estatuto Social da companhia, que passa a vigor com a seguinte redação: “Art. 5º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 286.914.648,05 (duzentos e oitenta e seis milhões, novecentos e quatorze mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), dividido em 296.848.874 (duzentos e noventa e seis milhões, oitocentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.” **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembléia Geral Extraordinária, cuja ata após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Companhia Siderúrgica Nacional, representada pelos Srs. Isaac Popoutchi e Pedro Felipe Borges Neto; Taquari Participações S.A., representada pela Sra. Elisabeth Steinbruch Schwarz; Marília Dalva Costa Vieira; Ricardo Steinbruch; Rubens dos Santos; Isaac Popoutchi; Jayme Nicolato Corrêa; Clarice Steinbruch; Elizabeth Steinbruch Schwarz; Otávio de Garcia Lazcano; Pedro Felipe Borges Neto; acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas; Tufi Daher Filho, Diretor-Presidente da companhia. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada no livro de atas de Assembléias Gerais da Companhia. Fortaleza, 11 de julho de 2008. Ana Cristina M. de Figueiredo - Secretária. JUCEC nº 20080609325, em 31/7/2008, protocolo: 08/060932-5, de 14/7/2008. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

*** **

ABC DISTRIBUIDORA S/A - CNPJ Nº 07.228.042/0001-23 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 03 de dezembro de 2008, às 10:00 horas, na sede social, na Rua Senador Almino, 264 A – Praia de Iracema – Fortaleza – Ce, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I – Extraordinária:** a) Eleição de membros da Diretoria e fixação das respectivas remunerações. Fortaleza, 24 de novembro de 2008. Pedro Ronald Furtado Bezerra de Menezes - Diretor Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - Lei Nº 783, de 27 de Novembro de 2008. Autoriza a doação de uma área de 16.365,05m² (dezesesseis mil, trezentos e sessenta e cinco metros e cinco centímetros quadrados), de um terreno situado no Distrito Industrial II, na localidade de Autódromo, na sede do Município de Eusébio - Ce, para a implantação de uma Escola de Educação Profissional a ser construída pelo Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação do Estado, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO - CE: Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio - CE aprovou e eu sanciono a presente Lei: Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar, por interesse público relevante, uma área de 16.365,05m² (dezesesseis mil, trezentos e sessenta e cinco metros e cinco centímetros quadrados), à Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 05.954.514/0001-25, para a implantação de unidade escolar profissionalizante. **CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL** - "UM TERRENO URBANO", situado na localidade de Autódromo (Distrito Industrial II) na sede do Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, de forma irregular, perfazendo uma área total de 16.365,05m² (dezesesseis mil, trezentos e sessenta e cinco metros e cinco centímetros quadrados), registrado em porção maior através da Matrícula 1.650 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Eusébio - CE (Cartório Facundo), medindo e extremado: AO NASCENTE (frente): em dois segmentos, o primeiro medindo 45,45m (quarenta e cinco metros e quarenta e cinco centímetros) e o segundo medindo 67,50m (sessenta e sete metros e cinquenta centímetros), ambos com a Avenida Luiza Távora; AO POENTE (fundos): 150,00m (cento e cinquenta metros) com uma Rua Sem Denominação Oficial; AO SUL (lado direito): 136,66m (cento e trinta e seis metros e sessenta e seis centímetros) com terras da Prefeitura Municipal de Eusébio; AO NORTE (lado esquerdo): 125,36m (cento e vinte e cinco metros trinta e seis centímetros) com outra Rua Sem Denominação Oficial. Art. 2º. Na matrícula do Registro Geral de Imóveis deverá constar obrigatoriamente as seguintes condições: I - o donatário se obriga construir e funcionar no imóvel de acordo com a sua finalidade no prazo de 12 (doze) meses para o início das obras, e de 08 (oito) meses para o término, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização expressa da doadora; II - O imóvel será utilizado única e exclusivamente para a construção e funcionamento de escola profissionalizante; III - o donatário não poderá transferir (doar, alugar, vender ou emprestar) a terceiros o imóvel, sem autorização prévia da Prefeitura Municipal de Eusébio. Art. 3º. O descumprimento de quaisquer das condições previstas no artigo anterior importará na devolução do imóvel e reversão à doadora, sem que o donatário possa pleitear quaisquer ressarcimentos ou vantagens por benfeitorias efetivadas. Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 27 dias do mês de Novembro de 2008. Acilon Gonçalves - Prefeito Municipal.**

*** **

EXPRESSO GUANABARA S/A. CNPJ 41.550.112/0001-01 NIRE 23 3 0001920-2. Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 06/10/2008, lavrada na forma de sumário. DATA, HORA E LOCAL - 06 de outubro de 2008, às 14:00 horas na sede social situada na Rodovia BR 116, nº 700 KM 04, Bairro Messejana, CEP: 60.871-200, na cidade de Fortaleza - CE. **QUORUM DE INSTALAÇÃO** - Presentes acionistas representando a totalidade do capital social, e Secretário ADHOC Francisco Carlos Magalhães de Almeida, como se constatou pelas assinaturas apostas no livro de Presença dos Acionistas, com indicações previstas em lei. **DELIBERAÇÕES** - Tomadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes (abstiveram-se de votar os legalmente impedidos): I - Aprovado a distribuição de lucros aos acionistas da quantia total líquida de R\$ 1.334.188,46 (hum milhão, trezentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), de Lucros Acumulados, assim distribuídos: Jacob Barata-533.675,58, Jacob Barata Filho-200.128,22, David Ferreira Barata-200.128,22, Rosane Ferreira Barata - 200.128,22, Jacob e Daniel Participações -200.128,22. Francisco Carlos Magalhães de Almeida - Secretário ADHOC. **Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede, Certifico o Registro em: 06/10/2008, Sob Nº: 20080935451, Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - C.P.L. AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 2008.27.11.02; TIPO MENOR PREÇO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucambo, comunica aos interessados que no dia 07 de Janeiro de 2009 às 10:15 horas, na sala da C.P.L., localizada no Centro Administrativo na Av. Construtor Gonzalo Vidal, S/N, Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para os Serviços de Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Mucambo/CE, conforme Orçamento Básico. Os interessados poderão obter cópia do Edital e maiores informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 07:00 às 13:00hs, e/ou através do fone: (0**88) 3654- 1133. **Mucambo - CE, 27 de Novembro de 2008. Francisco Edvando Ferreira da Ponte - Presidente da C.P.L.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2008.11.26.01. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, comunica aos interessados que realizará licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 2008.11.26.01, Tipo Melhor Técnica e Preço, para a Concessão Onerosa para Administração dos Mercados Públicos, com Serviços de Reforma e Restauração de Cinco Mercados existentes, Construção de Um Novo Mercado com Centro de Compras e Abastecimento e Quatro Mercados Padrão em diversos Bairros, bem como a Concessão Onerosa do Hotel Municipal com execução de ampliação e reforma, junto à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte. O certame ocorrerá dia 16 de Janeiro de 2009 às 11:00h na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu de Figueiredo, s/n - Centro - Juazeiro do Norte - Ce. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da PMJN no horário de 08:00 às 12:00h, dias úteis. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte na sala da Comissão Central de Licitação ou pelo fone (0**88) 3566.1027. **Juazeiro do Norte (CE), 27 de Novembro de 2008. Fedor Dostoevsky Viana - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. **Contratante:** Município de Itapipoca, à Av. Monsenhor Tabosa, Nº 3027 - Julho - Itapipoca - CE, CNPJ sob o Nº 07.623.077/0001-67, CGF sob o Nº 06.920.278-8. **Contratado:** Forroloco Realização de Eventos Ltda. CNPJ sob o Nº 07.896.119/0001-33, Rua Barão Aquiraz, 3171 - Messejana - Fortaleza - Ceará. **Fundamento Legal:** Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 08/14/01/PI. **Objeto:** Contratação do Show da Banda Chiclete com Banana a ser realizado em 01 de dezembro de 2008. **Valor:** R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais). **Origem dos Recursos:** Convênio firmado entre o Município de Itapipoca e Ministério do Turismo. Dotação da Secretaria de Governo Municipal de Cultura, Turismo e Desporto, sob o Nº 1201.13.392.0351. 2033.3.3.90.39.00. **Signatários: Contratante:** Secretário de Cultura, Turismo e Desporto - Paulo Maciel Júnior e **Contratado:** Roney Vieira Vasconcelos - CPF Nº 310.455.533-87. Itapipoca - CE, 24 de novembro de 2008. **Prefeitura Municipal de Itapipoca - CONTRATANTE - Paulo Maciel Júnior - Secretário de Governo Municipal de Cultura, Turismo e Desporto.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 2008.11.28.1. OBJETO: Contratação de Empresa para promover um evento, Festival dos Ventos - Festival Cultural da Praia de Lagoinha nos dias 13 e 14 de Dezembro de 2008, Conforme termo de referência em Anexo, no distrito de Lagoinha no Município de Paraipaba. **TIPO: Menor preço.** O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, torna público que às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 10 de dezembro de 2008, na sala das sessões da PREFEITURA DE PARAIPABA, localizada a RUA JOAQUIM BRAGA S/Nº CENTRO, receberá propostas para: Contratação de Empresa para promover um evento, Festival dos Ventos - Festival Cultural da Praia de Lagoinha nos dias 13 e 14 de Dezembro de 2008, Conforme termo de referência em Anexo, no distrito de Lagoinha no Município de Paraipaba na Modalidade Pregão. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. PARAIPABA-CE, 28 de novembro de 2008 - JOSÉ ROBERTO DO CARMO DE OLIVEIRA - Pregoeiro da Comissão de Licitação.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

ENTIDADE: A Cooperativa de Habitação dos Agricultores Familiares - COOPERHAF
 LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/2008 - COOPERHAF Tipo: Menor Preço
 OBJETO: Aquisição de materiais para construções de moradias populares rurais destinadas às famílias carentes no estado do Ceará.
 ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 29 de dezembro de 2008, às 08h30min no endereço: Rua Major Felinto Aguiar, S/N, CEP 62.140-000 Centro - Massapê - CE
 EDITAL E INFORMAÇÕES: No site www.cooperhaf.org.br, pelo e-mail cecoordenador@cooperhaf.org.br

ASSINAM: Celso Ricardo Ludwig - Presidente da COOPERHAF
 Eugenia Maria Alves de Souza - Presidente CEL

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Itapipoca faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: **Processo: Nº 08/14/01/PI. Objeto:** Contratação de Show da Banda Chiclete com Banana. **Favorecido:** Forroloco Realização de Eventos Ltda. **Valor:** R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais). **Fundamento Legal:** Inciso III do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93. **Declaração de Inexigibilidade** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação - José Rubens Pires Feitosa e ratificada pelo Sr. Paulo Maciel Júnior - Secretário de Governo Municipal de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Itapipoca. **Itapipoca - CE, 24 de novembro de 2008. José Rubens Pires Feitosa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 2008.11.24.01 - SECRETARIA DE OBRAS. A Comissão Permanente de Licitação de Alto Santo torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15 de dezembro de 2008, às 13:00 horas, na rua Coronel Simplício Bezerra, nº 198 - Centro - Alto Santo - Ceará, em sessão pública, na sala da CPL, estará recebendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, para Tomada de Preços acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução das obras de Readequação da Obra Reconstrução da Barragem do Taberna do Município de Alto Santo - Ce. Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 13:00 horas ou ainda através do telefone (88) 3429.2080. Alto Santo (CE), 26 de novembro de 2008. **Francisco Irieudes Oliveira Silva Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 2008.11.24.02 - SECRETARIA DE OBRAS. A Comissão Permanente de Licitação de Alto Santo torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15 de dezembro de 2008, às 15:00 horas, na rua Coronel Simplício Bezerra, nº 198 - Centro - Alto Santo - Ceará, em sessão pública, na sala da CPL, estará recebendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, para Tomada de Preços acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar os serviços de Reforma e Ampliação do Centro Social Urbano do Município de Alto Santo - Ce. Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 13:00 horas ou ainda através do telefone (88) 3429.2080. Alto Santo (CE), 26 de novembro de 2008. **Francisco Irieudes Oliveira Silva - Presidente da Comissão de Licitação**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim Nº 436 - Centro - Viçosa do Ceará - Ce., as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação para os seguintes Pregões Presenciais: PP Nº 10/2008 - SECIPS - Aquisição de Móveis e Equipamentos para o Centro de Referência da Mulher - até às 08:30hs do dia 12 de Dezembro de 2008. PP Nº 11/2008 - SECIPS - Aquisição de Material de Expediente para os Projetos Sociais e Secretaria - até às 11:00hs do dia 12 de Dezembro de 2008. Os Editais poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00 às 17:00 horas. **Viçosa do Ceará - Ce, 27 de Novembro de 2008. Stênio Dias da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - C.P.L. AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 2008.27.11.01; TIPO MENOR PREÇO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucambo, comunica aos interessados que no dia 16 de Dezembro de 2008 às 11:00 horas, na sala da C.P.L., localizada no Centro Administrativo na Av. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, nesta Cidade, estará recebendo os envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para os Serviços de Construção de Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Mucambo/CE, conforme Orçamento Básico. Os interessados poderão obter cópia do Edital e maiores informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 07:00 às 13:00, e/ou através do fone: (0**88) 3654- 1133. **Mucambo - CE, 27 de Novembro de 2008. Francisco Edvando Ferreira da Ponte - Presidente da C.P.L.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - C.P.L. AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 2008.27.11.02; TIPO MENOR PREÇO. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucambo, comunica aos interessados que no dia 07 de Janeiro de 2009 às 10:15 horas, na sala da C.P.L., localizada no Centro Administrativo na Av. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços para os Serviços de Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Mucambo/CE, conforme Orçamento Básico. Os interessados poderão obter cópia do Edital e maiores informações, no endereço supracitado, no horário de expediente das 07:00 às 13:00hs, e/ou através do fone: (0**88) 3654- 1133. **Mucambo - CE, 27 de Novembro de 2008. Francisco Edvando Ferreira da Ponte - Presidente da C.P.L.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.27.11.1. Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia, para Construção de Praça na Vila Olímpica, neste Município de Cruz, conforme orçamentos de obras em Anexo do Edital. **Modalidade:** Tomada de Preços. **Tipo:** Menor Preço Global. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Cruz comunica aos interessados que no dia 16 de Dezembro de 2008 às 11:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão sito à Praça dos Três Poderes, Aningas, Cruz - Ce, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta de Preços "B", para Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Cruz ou através do telefone (0**88) 3660.1277. **Cruz - CE, 27 de Novembro de 2008. Elaine Cristina de Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2008 - SECRETARIA DE OBRAS. Modalidade: Tomada de Preço Nº 004/2008 S.O. **Objeto:** Piçarramento das seguintes Estradas que liga Aurora aos Sítios Martins, Várzea de Pedra, Grossos e Coxa, Aurora aos Sítios Barro Vermelho, Santo Antônio, Calumbi até a Divisa com Lavras da Mangabeira e Recuperação das Passagens Molhadas do Genipapeiro, Frutuoso e Barro Vermelho neste Município, conforme Projetos Básicos em Anexo. **Data:** 15/12/2008. **Hora:** 09:00hs. O Edital poderá ser obtido na Sede da Prefeitura Municipal de Aurora-Ce, Av. Antônio Ricardo, Nº 43, Centro, de 7:30h às 13:00h. Para maiores informações ligue: 3543-1022 ou 1491. **Aurora - CE, 27 de Novembro de 2008. Rosivânia Tereza de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

GUAÍUBA AGROPECUÁRIA S/A CNPJ 07.574.718/0001-30. Empresa Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais. **Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária** - Comunicamos aos senhores acionistas, que se acham à disposição dos mesmos na sede social da empresa a Rua Sinval Leitão s/n, Zona Rural, Guaiúba(Ce), os documentos de que tratam o Art. 133 da Lei 6.404/76, onde poderão ser fornecidas cópias dos respectivos documentos, ficando desde já, convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 10.12.2008 às 10:00 (dez) horas no endereço acima mencionado, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31.12.2007; b) demais assuntos de interesse da Empresa. Guaiuba(Ce), 24 de Novembro de 2008. Carlos Eugênio Botelho Monteiro - Diretor Presidente.

*** **

DESTINADO A